



Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná
Gerência Geral

Relatório de gestão do exercício 2016

Relatório de gestão do exercício 2016

Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 154/2016, da Portaria TCU nº 59/2017 e das orientações do órgão de controle interno.

Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos

SIGLÁRIO

CFF – Conselho Federal de Farmácia

GED – Gestão Eletrônica de Documentos

DECRISA – Delegacia de Crimes contra a Saúde

PROCON – Promotoria de Defesa do Consumidor

CIM – Centro de Informações sobre Medicamentos

VISA – Vigilância Sanitária

ONGs – Organizações Não Governamentais

CRF-PR – Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná

TCU – Tribunal de Contas da União

PACS - Procedimento Administrativo de Compras e Serviços

Lista de Anexos e Apêndices

Título	Descrição
Organograma Institucional	
Mão de obra utilizada	
Sem anexos e apêndices.	

2 - APRESENTAÇÃO

2.1 APRESENTAÇÃO

Apresentação da forma como está estruturado o relatório de gestão

Relatório está estruturado por tópicos com abrangência de todas as atividades desenvolvidas pelo CRF-PR.

Principais realizações da gestão no exercício

Fiscalização da atividade farmacêutica no Estado do Paraná.

Principais dificuldades encontradas para realização dos objetivos no exercício

Grande área demográfica, número de estabelecimentos e falta de recurso financeiro para as atividades de fiscalização.

Outras informações úteis para despertar a atenção dos usuários do relatório

O relatório elaborado pelo CRF-PR traz informações relevantes a respeito da atuação da entidade junto à sociedade, à comunidade acadêmica e a condução de seu trabalho afim de garantir a presença de farmacêutico ético, habilitado e capacitado nas diferentes áreas de atuação da profissão.

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

INTRODUÇÃO SEÇÃO

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná - CRF-PR	CNPJ	76.693.886/0001-68
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal	CONTATO	(41)3363-0234
CÓDIGO CNAE	84.11-6-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	crfpr@crf-pr.org.br		
PÁGINA INTERNET	www.crf-pr.org.br		
ENDEREÇO POSTAL	Rua Presidente Rodrigo Otávio, 1296		
CIDADE	Curitiba	UF	PR
BAIRRO	Juveve	CEP	80040452
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, doravante designado pela sigla CRF-PR, é pessoa jurídica de direito público, autarquia federal especial com atuação no âmbito da fiscalização do exercício da profissão farmacêutica e órgão executivo do Conselho Federal de Farmácia, com jurisdição em todo o Estado do Paraná, mantido com contribuições instituídas sob a forma do artigo 149 da Constituição Federal e demais legislações vigentes.

São atribuições do CRF/PR:

- I - Registrar os profissionais, expedindo a carteira profissional e a cédula de identidade, de acordo com as Leis Federais nº 3.820/60 e nº 6.206/75, conforme os modelos e procedimentos normatizados pelo Conselho Federal de Farmácia;
- II - Registrar as empresas nos termos das Leis Federais nº 3.820/60, nº 6.839/80 e nº 13.021/14, conforme os modelos e procedimentos normatizados pelo Conselho Federal de Farmácia;
- III - Examinar e decidir sobre as reclamações e representações dos serviços de registro e as infrações da Lei Federal nº 3.820/60;
- IV - Fiscalizar o exercício das atividades farmacêuticas, impedindo e punindo as infrações à lei, bem como enviando às autoridades competentes relatórios documentados sobre os fatos que apurarem e cuja solução não seja de sua alçada;
- V - Submeter o seu regimento interno ao Conselho Federal de Farmácia para a devida análise e homologação;
- VI - Sugerir ao Conselho Federal de Farmácia as medidas necessárias à regularidade dos serviços e à fiscalização das atividades farmacêuticas e do exercício profissional;
- VII - Dirimir dúvidas relativas à competência e âmbito das atividades profissionais farmacêuticas;
- VIII - Analisar e julgar em primeira instância os processos de interesse da profissão

farmacêutica afetos à sua jurisdição administrativa;

IX - Tornar público, anualmente, o relatório dos seus trabalhos e a relação de todos os profissionais registrados;

X - Expedir as deliberações acerca de suas decisões, respeitando a hierarquia e as resoluções do Conselho Federal de Farmácia, bem como as demais legislações vigentes;

XI - Emitir recomendações, portarias, certidões, ordens de serviços, pareceres, editais, indicações, instruções e outros atos administrativos necessários às atividades do Conselho Regional de Farmácia;

XII - Participar das reuniões gerais dos Conselhos Regionais de Farmácia para o estudo de questões profissionais de interesse nacional, mediante convocação do Conselho Federal de Farmácia;

XIII - Regulamentar o funcionamento de suas reuniões ordinárias ou extraordinárias, observadas as regras desta resolução;

XIV - Deliberar sobre o afastamento temporário e a cassação de Conselheiro Regional efetivo ou suplente, bem como dos respectivos dirigentes, observada a ampla defesa e o devido processo legal;

XV - Zelar pela saúde pública, promovendo a assistência farmacêutica;

Informações adicionais

3.2 NORMAS

Normas de criação e alteração das unidades jurisdicionadas

Autarquia Pública Federal Especial, criada pela Lei nº 3.820, de 11 de Novembro de 1960, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.120, de 1995.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das unidades jurisdicionadas

O Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, aprovado pela Deliberação 839/2015.

Manuais e publicações relacionadas às atividades das unidades jurisdicionadas

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná - CRF-PR publicou no exercício de 2016 as seguintes normas:

DELIBERAÇÃO 908/2016

Dispõe sobre o Exercício Profissional de Farmacêutico Analista Clínico/Farmacêutico-Bioquímico em Laboratório em Análises Clínicas.

REVOGA A DELIBERAÇÃO 594/2003.

Publicação:1 de fevereiro de 2017

DELIBERAÇÃO 907/2016

Delibera acerca da verba prevista no artigo 17 da Resolução 598/2014 e dá outras providências.

REVOGA A DELIBERAÇÃO 838/2015.

Publicação:23 de dezembro de 2016

DELIBERAÇÃO 906/2016

Altera o Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná.

ALTERA ARTIGO 56 DA DELIBERAÇÃO 839/2015.

Publicação:22 de dezembro de 2016

DELIBERAÇÃO 905/2016

Delibera acerca da verba de representação, disciplina o pagamento de diárias, jetons e ressarcimento de despesas pelo CRF-PR e dá outras providências.

REVOGA A DELIBERAÇÃO 868/2015.

Publicação:21 de dezembro de 2016

DELIBERAÇÃO 904/2016

Dispõe sobre os valores das anuidades e taxas devidas ao Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná e dá outras providências.

REVOGA A DELIBERAÇÃO 867/2015 E 870/2016.

Publicação:20 de dezembro de 2016

DELIBERAÇÃO 903/2016

Aprova a ata da Reunião Plenária nº 860/2016.

Publicação:16 de dezembro de 2016

DELIBERAÇÃO 902/2016

Aprova a ata da Reunião Plenária nº 859/2016.

Publicação:30 de novembro de 2016

DELIBERAÇÃO 901/2016

Aprova a ata da Reunião Plenária nº 858/2016.

Publicação:29 de novembro de 2016

DELIBERAÇÃO 900/2016

Altera o artigo 7º da Deliberação 652/2005 estabelece a anotação de responsabilidade técnica pelo PGRSS.

Publicação:23 de novembro de 2016

DELIBERAÇÃO 899/2016

Dispõe sobre a declaração dos horários de intervalo dos responsáveis técnicos em estabelecimentos que exigem a presença de profissional durante todo o horário de funcionamento.

Publicação:10 de novembro de 2016

DELIBERAÇÃO 898/2016

Dispõe sobre o registro de consultórios farmacêuticos.

Publicação:22 de outubro de 2016

DELIBERAÇÃO 897/2016

Normatiza a realização de cursos de interesse da categoria profissional realizados na forma digital e disponibilizados aos farmacêuticos por meio de plataformas eletrônicas.

Publicação:21 de outubro de 2016

DELIBERAÇÃO 896/2016

Dispõe sobre as Fontes de informação de medicamentos a serem utilizadas no exercício das atividades farmacêuticas.

Publicação:20 de outubro de 2016

DELIBERAÇÃO 895/2016

Estabelece o regulamento para as Reuniões do Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná.

Publicação:19 de outubro de 2016

DELIBERAÇÃO 894/2016

Dispõe sobre o quadro de identificação do Farmacêutico.

REVOGA A DELIBERAÇÃO 842/2015 E DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Publicação:18 de outubro de 2016

DELIBERAÇÃO 893/2016

Dispõe Sobre Autuação De Estabelecimentos quando constatada a ausência do farmacêutico no momento da fiscalização.

REVOGA A DELIBERAÇÃO 875/2016 E DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Publicação:17 de outubro de 2016

DELIBERAÇÃO 892/2016

Aprova a ata da Reunião Plenária nº 857/2016.

Publicação:11 de outubro de 2016

DELIBERAÇÃO 891/2016

Aprova a ata da Reunião Plenária nº 856/2016.

Publicação:30 de agosto de 2016

DELIBERAÇÃO 890/2016

Cria a função de confiança de Supervisor de Cadastro no âmbito do quadro de funcionários do CRF-PR.

Publicação:29 de agosto de 2016

DELIBERAÇÃO 889/2016

Aprova a Ata de Reunião Plenária nº 855/2016.

Publicação:11 de agosto de 2016

DELIBERAÇÃO 888/2016

Estabelece o preço dos espaços publicitários nas publicações da entidade, cópias, salas e dá outras providências.

REVOGA A DELIBERAÇÃO 853/2015.

Publicação:11 de agosto de 2016

DELIBERAÇÃO 887/2016

Altera os artigos 3º, 6º e 7º da Deliberação 880/2016.

Publicação:4 de agosto de 2016

DELIBERAÇÃO 886/2016

Aprova a ata da Reunião Plenária nº 854/2016 (Maio).

Publicação:30 de junho de 2016

DELIBERAÇÃO 884/2016

Dispõe sobre as normas para aprovação de registro de firma, inscrição profissional, ingresso e anotação de responsabilidade técnica.

REVOGA A DELIBERAÇÃO 727/2008.

Publicação:30 de junho de 2016

DELIBERAÇÃO 885/2016

Dispõe sobre a delegação de poderes ao Gerente Geral e Gerentes dos Departamentos de Cadastro e Recepção, Fiscalização e do CRF-PR.

REVOGA AS DELIBERAÇÕES 561/2002 e 673/2006.

Publicação:30 de junho de 2016

DELIBERAÇÃO 883/2016

Dispõe sobre a aplicação de testes de ética profissional ao farmacêutico no ato de ingresso e entrega da carteira profissional.

Publicação:3 de junho de 2016

DELIBERAÇÃO 882/2016

Aprova a Ata da Reunião Plenária nº 853/2016.

Publicação:1 de junho de 2016

DELIBERAÇÃO 881/2016

Aprova a Ata da Reunião Plenária nº 852/2016.

Publicação:31 de maio de 2016

DELIBERAÇÃO 880/2016

Dispõe sobre carga horária e Assistência Farmacêutica em estabelecimentos Pré-Hospitalar, na Farmácia Hospitalar e outros serviços de saúde similares.

Artigos 3º, 6º e 7º alterados pela Deliberação 887/2016.

Publicação:30 de maio de 2016

DELIBERAÇÃO 879/2016

Aprova a Ata de Reunião Plenária nº 851/2016.

Publicação:29 de maio de 2016

DELIBERAÇÃO 878/2016

Aprova a ata da Reunião Plenária nº 849/2015.

Publicação:28 de março de 2016

DELIBERAÇÃO 877/2016

Cria a função de confiança de Farmacêutico Orientador no âmbito do quadro de funcionários do CRF/PR.

Publicação:27 de março de 2016

DELIBERAÇÃO 876/2016

Aprova a ata da Reunião Plenária nº 850/2016.

Publicação:26 de março de 2016

DELIBERAÇÃO 875/2016

Dispõe sobre autuação de estabelecimentos farmacêuticos que dispensem medicamentos, cosméticos, correlatos e outros.

REVOGADA PELA DELIBERAÇÃO 893/2016.

Publicação:24 de março de 2016

DELIBERAÇÃO 874/2016

Cria a função de confiança de Supervisora Secretária no âmbito do quadro de funcionários do CRF-PR.

Publicação:23 de março de 2016

DELIBERAÇÃO 873/2016

Cria a função de confiança de Supervisor Farmacêutico de Seccional no âmbito do quadro de funcionários do CRF/PR.

Publicação:20 de março de 2016

DELIBERAÇÃO 871/2016

Dispõe sobre a atualização monetária dos créditos constituídos, parcelamento de débitos em sede administrativa e judicial, a inscrição/registro e cancelamento de inscrição/registro de pessoa físicas e jurídicas junto ao CRF-PR, e dá outras providências.

Publicação:1 de março de 2016

DELIBERAÇÃO 872/2016

Cria o cargo em Comissão de Assessor de Mídias Sociais.

Publicação:1 de março de 2016

DELIBERAÇÃO 870/2016

Retifica as tabelas de anuidade de pessoa física e jurídica do artigo 1º da Deliberação nº 867/2015, de 11 de dezembro de 2015.

REVOGADA PELA DELIBERAÇÃO 904/2016.

Publicação:29 de fevereiro de 2016

DELIBERAÇÃO 869/2016

Prorroga o prazo previsto no artigo 6º da Deliberação nº 854/2015, o qual passará a vigorar com o seguinte teor:

Paragrafo Único: Às empresas de transporte que já possuem registro perante o CRF-PR será concedido prazo até 31 de março de 2016 para se adequarem às novas disposições.

SEM EFEITO. VIDE DELIBERAÇÃO Nº 865/2015.

Publicação:14 de janeiro de 2016

DELIBERAÇÃO 868/2016

Estende o prazo do Cargo Temporário para substituição da Assessora de Comunicação Operacional do CRF/PR.

Publicação:13 de janeiro de 2016

DELIBERAÇÃO 867/2015

Dispõe sobre os valores das anuidades e taxas devidas ao Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná e dá outras providências.

AS TABELAS DE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DO ARTIGO 1º FORAM REVOGADAS PELA DELIBERAÇÃO Nº 870/2015.

REVOGADA PELA DELIBERAÇÃO 904/2016.

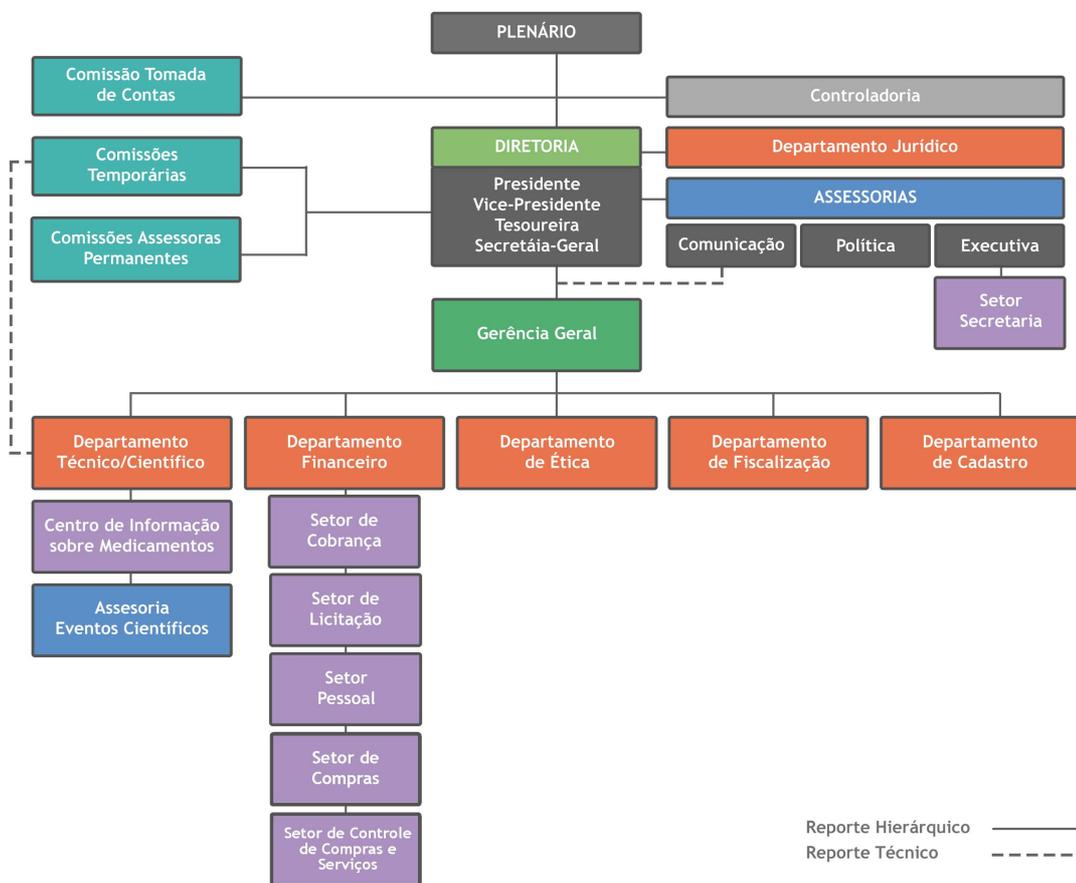
Publicação:12 de janeiro de 2016

Informações adicionais

3.3 HISTÓRICO

Fiscalizar a ética no exercício da profissão farmacêutica, este foi o propósito de todos os profissionais farmacêuticos, quando na década de 30 iniciaram tímidas discussões para a criação de um órgão que resgatasse valores da profissão e a organizasse como classe, na ocasião cogitou-se a ideia de formar a Ordem dos Farmacêuticos do Brasil – OFB, seguindo os moldes da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil). Mas criar um órgão para fiscalizar uma categoria e dar as diretrizes à profissão não é algo simples, requer, principalmente, união, esforço conjunto e abnegação de hábitos bastantes arraigados. Ou seja, seria necessário rever a conduta profissional dos farmacêuticos e formatar as leis que garantiriam o futuro da profissão. Passado mais de duas décadas, após as primeiras idéias lançadas, finalmente em 1953, foi aprovado o anteprojeto que daria origem a OFB durante a XI Convenção Brasileira de Farmacêuticos, realizada em Curitiba. A partir daí, durante os eventos profissionais, a classe farmacêutica passou a se articular e organizar comissões para a realização de audiências com alguns políticos, abaixo-assinados e moções foram entregues até a aprovação e criação da Ordem. Foi o primeiro e decisivo passo para a promulgação, em 1960, da Lei 3.820, que criou o Conselho Federal de Farmácia – CFF. Após 06 meses, no dia 05 de julho de 1961, o plenário do CFF editava as duas primeiras resoluções, a primeira aprovava o seu Regimento Interno e a segunda criava dez Conselhos Regionais, entre eles o CRF-9, que abrigava os Estados do Paraná e Santa Catarina. Desde a sua fundação em 14 de outubro de 1961, a valorização da profissão farmacêutica é uma das principais bandeiras levantadas pelo CRF-PR. Ao fazer uma retrospectiva de atuação do Conselho, entre outros aspectos, não resta dúvida de que o fato de, atualmente, 98% das farmácias do Estado contarem com a presença de um farmacêutico é a mais importante vitória conquistada pela categoria. Ao fazer um resgate da história do CRF-PR, não é difícil constatar que muitas das reivindicações feitas no passado ainda são atuais. Mas o balanço da mobilização de toda a categoria juntamente com outras entidades, durante todos estes anos, em volta à “Moralização da Profissão”, o resultado é positivo, tendo em vista que o farmacêutico conquistou estabilidade no mercado de trabalho, respeito e o reconhecimento da sociedade.

3.4 ORGANOGRAMA



Organograma Institucional

4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

INTRODUÇÃO SEÇÃO

A missão do CRF-PR é zelar pela fiel observância dos princípios da ética e da disciplina da classe dos que exercem atividades farmacêuticas no Paraná. Com objetivo de assegurar que os farmacêuticos estejam bem preparados e aptos a prestar serviço à população na promoção, a proteção e a recuperação da saúde, individual e coletiva, zelando pela fiel observância dos princípios da Ética e Disciplina. As melhorias adotadas buscam sempre dar continuidade e aprimoramento ao trabalho realizado pelo CRF-PR, com as metas de garantir que a Lei 13.021/14 seja cumprida em sua totalidade no Paraná.

4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

No Plano Estratégico de Trabalho (PET) do CRF-PR teremos os seguintes direcionamentos:

1. Manter a fiscalização em estabelecimentos que explorem atividades onde ser faça necessária a atuação do farmacêutico; Manter a estratégia de atuação da fiscalização do CRF-PR nas informações recebidas em denúncias;

2. Consolidar a Assistência Integral Farmacêutica no Estado do Paraná;

3. Dedicar-se a capacitação de seus profissionais. O viés orientativo do CRF-PR tem sido essencial para a diminuição de processos éticos instaurados pelo Conselho, muitas vezes por falta de conhecimento dos profissionais sobre as normas vigentes. Diante disso, o CRF-PR pretende oferecer uma ampla agenda de cursos (EAD ou presencial), reuniões de orientação técnica e eventos visando à capacitação, orientação e a preparação dos Farmacêuticos para o melhor exercício da profissão nas mais diversas áreas de atuação. O processo trará ao farmacêutico, agilidade na sua capacitação e atualização em prol da saúde do paciente; ampliar parcerias e iniciativas de capacitação dos profissionais farmacêuticos; implementar parcerias com centros de ensino e com setores da sociedade organizada;

4. Será necessário para tornar pública a agenda de cursos e eventos, levar conhecimento/orientação, estreitar relacionamentos e agregar valor à profissão farmacêutica, a utilização dos canais e ferramentas de comunicação que possibilitem além de tudo, a valorização profissional do farmacêutico; aperfeiçoar a comunicação interna para proporcionar maior integração e sinergia no CRF-PR;

5. Para o acesso ao canal de transparência, o CRF-PR utilizará ferramentas de comunicação para prestar contas ao seu público de interesse, tornando as ações de sua administração de fácil acesso para qualquer pessoa com qualidade e tempestividade;

6. Aprimoramento do canal ouvidoria, no site do CRF-PR, responsável pelo recebimento das reclamações, denúncias e sugestões a respeito do desempenho das atividades do CRF-PR. Este canal permite ao usuário acompanhar todo o andamento do processo, do início ao encerramento, através de seu login;

7. No avanço da tecnologia o CRF-PR irá inovar nos processos de serviços prestados aos farmacêuticos utilizando o sistema disponível. No site do órgão, CRF-PR em Casa, está disponível os seguintes serviços: justificativa de ausência, boleto de anuidade (cota

única ou parcelado), baixa de responsabilidade técnica e outros serviços para assegurar a eficiência, eficácia, economicidade e a efetividade de sua atuação;

8. Aprimorar o atendimento aos farmacêuticos paranaenses. Para isso, o CRF-PR realizará treinamentos, capacitações e qualificações aos colaboradores e gestores do CRF-PR para melhor atender a classe farmacêutica.

9. Obter o comprometimento de todos (conselheiros regionais e federal) com o plano estratégico e o envolvimento dos funcionários com o alcance dos objetivos definidos; viabilizar os parâmetros estabelecidos no PET; buscar o aprimoramento da utilização de metas e indicadores para obtenção de resultados.

10. Atuar seletiva e proativamente junto a Assembleia Legislativa Estadual e Câmaras Municipais para divulgar o trabalho do CRF-PR, além de atuar junto aos legisladores com o intuito de participar das proposições legislativas visando melhorias na assistência farmacêutica.

11. Manter o programa do CRF-PR Júnior visando promover a inter-relação entre o Conselho e os estudantes do curso de graduação de Farmácia. O CRF-PR espera com esse projeto formar profissionais melhor qualificados para o mercado de trabalho, permitindo assim que se tornem prestadores de serviços farmacêuticos com excelência, capazes de tomar decisões acertivas e primando pela qualidade no atendimento à população.

12. Desenvolver ações de caráter proativo e preventivo, de modo a identificar os responsáveis por irregularidade e desvios na entidade.

4.1.1 OBJETIVOS DO EXERCÍCIO

Visão Geral

Apresentação da técnica de planejamento estratégico adotada

O planejamento estratégico do CRF-PR tem como objetivo assegurar que os farmacêuticos estejam preparados e aptos a prestar serviços de qualidade à população na promoção, proteção e recuperação da saúde, individual e coletiva, zelando assim, pela fiel observância dos princípios da ética e disciplina.

As melhorias adotadas buscam dar continuidade ao aprimoramento do trabalho realizado pelo CRF-PR de forma a garantir que a Lei 13.021/14 seja cumprida em sua totalidade.

Para a realização da análise conjuntural foi adotada a técnica da matriz SWOT, através desta ferramenta foi possível identificar: Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças da entidade. Utilizou-se ainda a metodologia BSC - Balanced Scorecard onde aprofundamos a análise do mapa estratégico do CRF-PR.

Visão

Garantir a presença de farmacêutico ético, habilitado e capacitado nas diferentes áreas de atuação da profissão.

Missão

Zelar pela fiel observância dos princípios da ética e da disciplina da classe dos que exercem atividades farmacêuticas no Paraná.

Valores

Humanismo, Solidariedade, Transparência, Impessoalidade, Eficiência, Ética e Dignidade profissional.

Diagnóstico Estratégico

Análise de ambiente interno

As forças do CRF-PR :

- Qualidade técnica do grupo de fiscais e funcionário no quadro funcional;
- Capacitação orientativa atuante junto aos farmacêuticos;
- Disponibilizar ferramentas de acesso ao farmacêutico aos serviços do CRF-PR;
- Comprometimento e envolvimento dos funcionários e colaboradores com o alcance dos objetivos definidos;
- A inter-relação entre os acadêmicos do curso de graduação de Farmácia no Estado do Paraná através do programa CRF-PR Júnior;

As fraquezas encontradas no CRF-PR:

- Falta de recurso financeiros para inovações, aquisições e ampliação tecnológica;
- Morosidade nos processos de aquisições ou contratações, em decorrência das legislações de licitações desatualizadas para realidade atual;

Análise de ambiente externo

As oportunidades são:

- Lei 13021/14 onde tornou a farmácia como estabelecimento de saúde;
- Envolvimento do Conselho Federal de Farmácia em pesquisas e parcerias com instituições e órgãos públicos;
- Aproximação do CRF-PR com os órgãos públicos (PROCON, Vigilância Estadual de Saúde, Secretária do Estado da Saúde, Ministério Público, Assembléia Legislativa Estadual e outros);
- Grande potencial em divulgação de informações em mídias sociais, rádio, jornais e tv;
- Múltiplas áreas de atuação do farmacêutico nos cuidados a saúde da população;

As Ameaças ao CRF-PR:

- Decisões judiciais que conflitam com a atividade de fiscalização;
- Interesses privados de empresas farmacêuticas sobrepondo a assistência farmacêutica na saúde;
- Baixa inserção política do farmacêutico;
- As instituições de ensino estão formando novos farmacêuticos sem o preparo para a atual realidade da saúde;
- Conflito de atribuições com outros conselhos de fiscalização do exercício profissional;
- Intervenção do governo federal na autonomia administrativa;

Fatores críticos para o sucesso do planejamento estratégico

O comprometimento de todos (conselheiro regional e federal) com o plano estratégico e envolvimento dos funcionários e colaboradores com o alcance dos objetivos definidos no planejamento estratégico.

Elaboração da Estratégia

Identificação da estratégia atual

Assegurar o exercício ético e legal das atividade farmacêutica por meio da fiscalização, registro, regulamentação e orientação do farmacêutico, atuando como instituição de proteção da sociedade.

Identificação da estratégia futura

Ser reconhecida pela atuação articulada e influente na assistência farmacêutica, percebida como instituição de excelência e de fomento da prática profissional.

Objetivos e Metas

- Macro Objetivo:

Assegurar uma assistência farmacêutica plena

Com objetivo de assegurar que os farmacêuticos estejam bem preparados e aptos a prestar serviço à população na promoção a proteção e a recuperação da saúde, individual e coletiva, zelando pela fiel observância dos princípios da Ética e Disciplina. As melhorias adotadas buscam sempre dar continuidade e aprimoramento ao trabalho realizado pelo CRF-PR, com as metas de garantir que a Lei 13.021/14 seja cumprida em sua totalidade no Paraná.

- Objetivo:

Assegurar regulamentação para o exercício ético-profissional

Assegurar regulamentação para o exercício ético-profissional nos cuidados à saúde da população

- Objetivo:

Promover orientação de qualidade aos profissionais

Dedicar à capacitação de seus profissionais. O Viés orientativo do CRF-PR tem sido essencial para a diminuição de processos éticos instaurados pelo Conselho, muitas vezes por falta de conhecimento dos profissionais sobre as normas vigentes. Diante disso, o CRF-PR pretende oferecer uma ampla agenda de cursos (EAD ou presencial), reuniões de orientação técnica e eventos visando à capacitação, orientação e a preparação dos farmacêuticos para o melhor exercício da profissão nas mais diversas áreas de atuação. O processo trará ao farmacêutico, agilidade na sua capacitação e atualização em prol da saúde do paciente; Ampliar parcerias e iniciativas de capacitação dos profissionais farmacêuticos; implementar parcerias com centros de ensino e com setores da sociedade organizada.

- Meta:

Ampliar parcerias e iniciativas de capacitação dos profissionais farmacêuticos

Este processo trará ao farmacêutico, agilidade na sua capacitação e atualização em prol da saúde do paciente.

- Meta:

Utilizar diversas mídias e meio na orientação profissional

Será necessário para tornar pública a agenda de cursos e eventos, levar conhecimento/orientação, estreitar relacionamentos e agregar valor à profissão farmacêutica, há utilização dos canais e ferramentas de comunicação que possibilitem, além de tudo, a valorização profissional do farmacêutico; Oferecer uma ampla agenda de cursos (EAD ou presencial), reuniões orientação técnica e eventos visando à capacitação, orientação e a preparação dos farmacêuticos para o melhor exercício da profissão nas mais diversas áreas de atuação. O processo trará ao farmacêutico, agilidade na sua capacitação e atualização em prol da saúde do paciente.

- Meta:

Orientar o responsável técnico e ou representante legal da empresa pelo fiscal

Fazer orientações no momento da inspeção pelo fiscal ao farmacêutico responsável técnico e ou representante legal da empresa.

o Meta:

Dedicar à capacitação dos profissionais farmacêuticos nas diversas áreas

O Viés orientativo do CRF-PR tem sido essencial para a diminuição de processos éticos instaurados pelo Conselho, muitas vezes por falta de conhecimento dos profissionais sobre as normas vigentes. Diante disso, o CRF-PR pretende oferecer uma ampla agenda de cursos (EAD ou presencial), reuniões orientação técnica e eventos visando à capacitação, orientação e a preparação dos Farmacêuticos para o melhor exercício da profissão nas mais diversas áreas de atuação. O processo trará ao farmacêutico, agilidade na sua capacitação e atualização em prol da saúde do paciente;

o Objetivo:

Promover campanha de esclarecimento à população

O CRF-PR fará atividade junto com a população, para dar visibilidade à Profissão Farmacêutica e ressaltar a importância do farmacêutico e dos serviços que esse profissional presta ao paciente, à família e à comunidade; E com o apoio do CRF-PR Júnior nas campanhas, esperamos com esse projeto a formação de profissionais mais preparados para o mercado de trabalho, que possam ser verdadeiros prestadores de serviços farmacêuticos, com maior desenvoltura para driblar os problemas do cotidiano e ser capaz de tomar decisões, com maior facilidade de comunicação com a população, na formação de profissionais humanitários, líderes na comunidade e no local de trabalho, profissionais com conhecimento para assumir seu próprio negócio, na formação de profissionais com sede de atualização e educação e principalmente na formação de profissionais apaixonados pela profissão, um verdadeiro farmacêutico “7 estrelas”.

o Meta:

Promover ações junto a população sobre o papel do farmacêutico

Promover ações que o CRF-PR Junior fará junto a população, para dar visibilidade à Profissão Farmacêutica e ressaltar a importância do farmacêutico e dos serviços que esse profissional presta ao paciente, à família e à comunidade;

o Meta:

Divulgar as campanhas para os farmacêuticos

Divulgar e convidar os farmacêuticos na participação das campanhas promovidas pelo CRF-PR

o Objetivo:

Manter a fiscalização nas áreas de atuação do farmacêutico

Manter a fiscalização em estabelecimentos que explorem atividades onde se faça necessária a atuação do farmacêutico. Manter na estratégia de atuação da fiscalização do CRF-PR as informações recebidas em denúncias.

o Meta:

Assegurar a assistência farmacêutica nas diferentes áreas de atuação da profissão

Manter a fiscalização em estabelecimentos que explorem atividades onde se faça necessária à atuação do farmacêutico;

o Meta:

Proporção de auto de infração em estabelecimentos irregulares/ilegais autuados

Com base na lei 3820/60 os estabelecimentos em atividade sem responsável técnico registrado junto ao CRF-PR será lavrado auto de infração. E a Deliberação 893/16 estabelece critério para lavratura de auto de infração em casos de constatações de ausências dos profissionais farmacêuticos, responsáveis técnicos no estabelecimento. A meta da proporção igual ou superior ao 0,71 autos por estabelecimento irregular/ilegal.

- Meta:

Promover a fiscalização de forma a garantir efetiva assistência farmacêutica

Manter a fiscalização de forma a garantir efetiva assistência farmacêutica em todas as áreas de atuação profissional. Como meta de acompanhamento de manter acima de 04 inspeções anuais por estabelecimento

- Objetivo:

Manter o programa do CRF-PR Júnior

Manter o programa do CRF-PR Júnior com propósito de promover a inter-relação entre o Conselho Regional de Farmácia (CRF-PR) e os estudantes do curso de graduação de Farmácia no Estado do Paraná

- Meta:

Aprimorar o programa CRF-PR Junior

Manter o programa do CRF-PR Júnior com propósito de promover a inter-relação entre o Conselho Regional de Farmácia (CRF-PR) e os estudantes do curso de graduação de Farmácia no Estado do Paraná, destacando as atividades e funções abarcadas pela profissão farmacêutica. O CRF-PR espera com esse projeto a formação de profissionais mais preparados para o mercado de trabalho, que possam ser verdadeiros prestadores de serviços farmacêuticos, com maior desenvoltura para driblar os problemas do cotidiano e ser capaz de tomar decisões, com maior facilidade de comunicação com a população, na formação de profissionais humanitários, líderes na comunidade e no local de trabalho, profissionais com conhecimento para assumir seu próprio negócio, na formação de profissionais com sede de atualização e educação, e principalmente na formação de profissionais apaixonados pela profissão, um verdadeiro farmacêutico “7 estrelas”.

- Macro Objetivo:

Desempenho da Execução Orçamentária

Acompanhar a evolução da execução orçamentária no decorrer do exercício.

- Objetivo:

Executar o planejamento orçamentário

Realizar avaliações trimestrais com o objetivo de acompanhar a evolução da execução orçamentária no decorrer do exercício e analisar se os projetos elencados no planejamento podem ser efetivados em sua totalidade.

- Meta:

Executar o planejamento

Acompanhar a arrecadação no exercício e conforme seu desempenho executar as ações do planejamento orçamentário. Meta 90% do planejamento.

- Macro Objetivo:

Proporcionar serviços ágeis e efetivos para os usuários do CRF-PR

No avanço da tecnologia o CRF-PR, irá inovar nos processos de serviços prestados ao farmacêutico, utilizando o sistema disponível no site do órgão, no CRF-PR em casa, os seguintes serviços: justificativa de ausência, boleto de anuidade (cota única ou parcela), baixa de responsabilidade técnica e outros serviços para assegurar a eficiência, a eficácia, a economicidade e a efetividade de sua atuação;

- Objetivo:

Assegurar uma organização de equipe qualificada e comprometida com os valores do CRF-PR

Prosseguir no aprimoramento no atendimento aos farmacêuticos paranaenses. Faz se necessária a constante profissionalização na gestão do CRF-PR. A estrutura humana desta entidade necessita estar preparada para aprimorar processos, otimizar recursos e acompanhar o crescimento da profissão e das necessidades da classe farmacêutica. Sendo assim, a realização de treinamentos, capacitações e qualificações profissionais por parte dos colaboradores e gestores do CRF-PR serão essenciais para melhor atender à classe farmacêutica; Estabelecer plano de desenvolvimento de competências atrelado ao plano estratégico trabalho, contendo indicadores, metas e ações, com vistas a garantir que as ações de capacitação estejam alinhadas aos direcionadores estratégicos

- Meta:

Aperfeiçoar a comunicação interna do CRF-PR

Aperfeiçoar a comunicação interna para proporcionar maior integração e sinergia no CRF-PR

- Meta:

Estabelecer plano de desenvolvimento de competências

Estabelecer plano de desenvolvimento de competências atrelado ao plano estratégico trabalho, contendo indicadores, metas e ações, com vistas a garantir que as ações de capacitação estejam alinhadas aos direcionadores estratégicos.

- Meta:

Capacitar os funcionários e gestores

Realizar treinamentos, capacitações e qualificações profissionais por parte dos funcionários e gestores do CRF-PR serão essenciais para melhor atender à classe farmacêutica.

- Objetivo:

Desenvolver e aperfeiçoar instrumentos de transparência e controle social

Aprimorar as informações do portal da transparência

- Meta:

Aprimorar as informações do portal da transparência

Para o acesso ao canal de transparência, o CRF-PR utilizará ferramentas de comunicação para prestar contas ao seu público de interesse, tornando as ações de sua administração de fácil acesso para qualquer pessoa com qualidade e tempestividade.

- Objetivo:

Assegurar tecnologia para o CRF-PR

1. Adquirir equipamento de TI; 2. Investir em infraestrutura de rede; 3. Implantar sistema de informação para atividades meio e finalística.

- Meta:

Manter e aprimorar a ferramenta de GED – Gerenciamento

Eletrônica de Documentos

Manter e aprimorar o sistema GED no controle da documentação gerados e recebidos pelo CRF-PR

- Meta:

Adquirir novos equipamentos de informática

A renovação de 25% das estações de trabalho para o atendimento do usuário do CRF-PR.

- Objetivo:

Inovar o serviços prestados ao farmacêuticos via internet

Disponibilizar serviços via internet, CRF-PR em casa, justificativa e comunicado de ausência, boleto de anuidade (cota única ou parcela), assegurando a agilidade e economicidade ao farmacêutico.

- Meta:

Implementar os serviços via internet para o farmacêuticos

Inovar os processos de serviços prestados ao farmacêutico, utilizando o sistema disponível no site do órgão, no CRF-PR em casa, os seguintes serviços justificativa e comunicado de ausência, geração de boleto de anuidade (cota única ou parcela) para o farmacêutico ou representante legal da empresa para assegurar a eficiência, a eficácia, a economicidade e a efetividade.

- Objetivo:

Aprimorar o canal ouvidoria

Manter o sistema de ouvidoria de acordo com Legislação de Acesso a Informação na internet. O canal ouvidoria, via sistema web, é responsável pelo recebimento das reclamações, denúncias e sugestões a respeito do desempenho das atividades do CRF-PR. Este canal permite que o usuário acompanhar todo o andamento do processo e fácil acesso aos processos junto a este canal através do seu login (restrito a para cada usuário).

- Meta:

Manter as estratégia de atuação da fiscalização do CRF-PR nas informações recebidas em denúncias;

Manter as estratégia, de averiguação, nas informações recebidas em denúncias via ouvidoria. E dar o retorno a ouvidoria do resultado.

- Meta:

Assegurar uma ouvidoria com alto grau de sigilo e resolução de demandas

O sistema Ouvidoria irá garantir a efetividade do acesso à informação pública. Está informação terá um conjunto de padrões estabelecidos com base nos melhores critérios e práticas internacionais. Dentre esses princípios, destacam-se: Acesso é a regra, o sigilo, a exceção; Requerente não precisa dizer por que e para que deseja a informação; Hipóteses de sigilo são limitadas e legalmente estabelecidas na LAI; Fornecimento gratuito de informação, salvo custo de reprodução (gratuidade da informação); Divulgação proativa de informações de interesse coletivo e geral (transparência ativa); Criação de procedimentos e prazos que facilitam o acesso à informação (transparência passiva).

4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Introdução

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, doravante designado pela sigla CRF-PR, é pessoa jurídica de direito público, autarquia com atuação no âmbito da fiscalização do exercício da profissão farmacêutica e órgão executivo do Conselho Federal de Farmácia, com sede na cidade de Curitiba e jurisdição em todo o Estado do Paraná, mantido com contribuições instituídas sob a forma do artigo 149 da Constituição Federal e demais legislações vigentes.

São atribuições do CRF-PR:

I – Registrar os profissionais, expedindo a carteira profissional e a cédula de identidade, de acordo com as Leis Federais nº 3.820/60 e nº 6.206/75, e conforme os modelos e procedimentos normatizados pelo Conselho Federal de Farmácia;

II – Registrar as empresas nos termos das Leis Federais nº 3.820/60, nº 6.839/80 e nº 13.021/14, conforme os modelos e procedimentos normatizados pelo Conselho Federal de Farmácia;

III – Examinar e decidir sobre as reclamações e representações dos serviços de registro e as infrações da Lei Federal nº 3.820/60;

IV – Fiscalizar o exercício da profissão, impedindo e punindo as infrações à lei, bem como enviando às autoridades competentes relatórios documentados sobre os fatos que apurarem e cuja solução não seja de sua alçada;

V – Submeter o seu regimento interno ao Conselho Federal de Farmácia para a devida análise e homologação;

VI – Sugerir ao Conselho Federal de Farmácia as medidas necessárias à regularidade dos serviços e à fiscalização do exercício profissional;

VII – Dirimir dúvidas relativas à competência e âmbito das atividades profissionais farmacêuticas;

VIII – Analisar e julgar em primeira instância os processos de interesse da profissão farmacêutica afetos à sua jurisdição administrativa;

IX – Tornar público, anualmente, o relatório dos seus trabalhos e a relação de todos os profissionais registrados;

X – Expedir as deliberações acerca de suas decisões, respeitando a hierarquia e as resoluções do Conselho Federal de Farmácia, bem como as demais legislações vigentes;

XI – Emitir recomendações, portarias, certidões, ordens de serviços, pareceres, editais, indicações, instruções e outros atos administrativos necessários às atividades do CRF-PR;

XII – Participar das reuniões gerais dos Conselhos Regionais de Farmácia para o estudo de questões profissionais de interesse nacional, mediante convocação do Conselho Federal de Farmácia;

XIII – Regulamentar o funcionamento de suas reuniões ordinárias ou extraordinárias;

XIV – Deliberar sobre o afastamento, licença ou cassação de Conselheiro Regional efetivo ou suplente, bem como os respectivos dirigentes, observada a ampla defesa e o devido processo legal;

XV – Zelar pela saúde pública, promovendo a assistência farmacêutica;

XVI – Cumprir as normas de processo eleitoral aplicáveis às instâncias Federal e Regional, prevendo a investidura das funções da Lei Federal nº 3.820/60 de acordo com a regulamentação expedida pelo Conselho Federal de Farmácia;

XVII – Apreciar e julgar suas contas, encaminhando-as ao Conselho Federal de Farmácia;

XVIII – Representar ao órgão ou autoridade competente no âmbito de sua jurisdição sobre irregularidades ou abusos apurados, indicando o ato inquinado e definindo responsabilidades referentes a infrações da Lei Federal nº 3.820/60;

XIX – Ajuizar as ações competentes quando caracterizada desvios de finalidade da Lei

Federal nº 3.820/60 ou infrações as prerrogativas legais da profissão farmacêutica no âmbito de sua jurisdição, informando tal mister ao Conselho Federal de Farmácia;

XX – Encaminhar as declarações de bens e rendas apresentadas por seus dirigentes;

XXI – Decidir sobre representações relativas às suas licitações e contratos administrativos;

XXII – Organizar sua Estrutura Administrativa e de Pessoal, prevendo a forma de investidura dos seus empregos, constando o número de seu quadro efetivo e das funções de livre nomeação e exoneração, bem como a adoção de plano de cargos e salários compatível ao seu adequado funcionamento, sua capacidade econômico-financeira, observados os princípios da Administração Pública.

XXIII - Na aplicação desta resolução deverão ser observados os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade ou segregação, publicidade, economicidade, eficiência, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público.

Em complementação às suas atribuições fixadas em lei, poderá o CRF-PR promover atividades que tenham por objetivo contribuir para melhoria da Saúde Pública e da Assistência Farmacêutica, estimular a unidade da profissão e executar programas de atualização do farmacêutico.

Missão/Finalidade institucional

O CRF-PR tem como missão zelar pela fiel observância dos princípios da ética e da disciplina da classe dos que exercem atividades farmacêuticas no Paraná.

Competências Legais

Com objetivo de assegurar que os farmacêuticos estejam bem preparados e aptos a prestar serviço à população na promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, zelando pela fiel observância dos princípios da Ética e Disciplina.

Análise crítica

As melhorias adotadas buscam dar continuidade ao aprimoramento do trabalho realizado pelo CRF-PR de forma a garantir que a Lei 13.021/14 seja cumprida em sua totalidade.

4.2 RESULTADOS

A entidade considera ter realizado uma boa atuação frente ao planejamento estratégico traçado, pois muitas ações foram realizadas com êxito, principalmente as ações voltadas ao objetivo e atividade fim do CRF-PR. Foi consolidada a assistência integral farmacêutica com aplicação da Lei 13021/14 e através da fiscalização foi assegurada a população uma assistência por farmacêuticos preparados e aptos ao exercício da profissão, zelando pela fiel observância dos princípios da ética. Foi dedicada a capacitação e orientação dos farmacêuticos para o melhor exercício da profissão nas diversas áreas de atuação. A favor de uma cultura de transparência, o CRF-PR utilizou ferramentas de comunicação para prestar contas a sociedade, tornando as ações de sua administração de fácil acesso para qualquer pessoa. Para atender aos farmacêuticos paranaenses, foram realizados treinamentos, capacitações e qualificações profissionais dos funcionários e gestores.

Segue a seguir resultados quantitativos:

Setor Administrativo

Reuniões foram:

- Plenária: 12.
- Diretoria: 29.
- Gerencia: 13.
- Comissões Assessora: 126.
- Orientação e Juramentos: 23.

Documentos gerados:

- Ofícios da diretoria: 319.
- Ofícios circulares: 474
- Ofícios da gerencia geral: 08.
- Portarias: 101.
- Deliberações: 42

Setor Ouvidoria

607 protocolos.

Setor Licitações

Foi realizado e finalizado 23 processos licitatórios.

Setor de Cadastro

Os procedimentos foram:

- o Registro de empresa - 674
- o Reabilitação de registro de empresa - 53
- o Baixa de registro de empresa - 301
- o Empresas encerradas por constatação - 283
- o Alteração de horário - 1300
- o Alteração de modalidade - 392
- o Ingresso de responsabilidade técnica - 3972
- o Declaração de Atividade Profissional - DAP - 141
- o Averbação contratual - 737
- o Certidões de Regularidade emitidas - 12.575
- o Inscrição provisória - 644
- o Inscrição definitiva - 381
- o Inscrição por transferência - 141
- o Inscrição secundária - 07

- Reabilitação da inscrição - 304
- Efetivação ou Prorrogação da inscrição - 729
- Baixa de inscrição profissional - 686
- Baixa de responsabilidade técnica – 4.422
- Desistência de responsabilidade técnica - 269
- Solicitação de Certidão de Transferência - 243
- Alteração de endereço - 326
- Recadastramento Portal CRF em Casa – 1.549
- Comunicado de ausência – 3.602
- Justificativa de ausência – 2.310
- Comunicados de ausência Portal CRF em Casa – 5.361
- Justificativa de ausência Portal CRF em Casa - 601
- Ofícios emitidos – 4.031
- Certidões emitidas - 302

Setor Ética

ATIVIDADES REALIZADAS

Os dados aqui descritos foram produzidos como consequência do trabalho do corpo de fiscais do CRF-PR no ano de 2016, sendo o seguinte:

O setor de ética recebeu 1019 encaminhamentos para análise e providências, sendo 561 pelo setor de fiscalização, 444 pelo setor de cadastro e 14 pelas diversas vigilâncias sanitárias.

Os encaminhamentos tiveram como principais motivos a falta de assistência técnica (ausência), constatação de irregularidades durante a aplicação de fichas de verificação do exercício profissional em farmácia de dispensação e manipulação, constatação de irregularidades pelas vigilâncias sanitárias, venda de produtos sujeitos a controle especial na ausência do farmacêutico, baixa de responsabilidade fora do prazo previsto, dentro outros abaixo relacionados.

Dos 1019 (um mil e dezenove) encaminhamentos no ano de 2016 somados com os 33 (trinta e três) que ainda estavam pendentes do ano de 2015, 499 (quatrocentos e noventa e nove) ainda estão aguardando análise e encaminhamentos e, do restante, foram instaurados 210(duzentos e dez) processos disciplinares, encaminhados 35 (trinta e cinco) ofícios para sanar irregularidades encontradas em fichas aplicadas, 07 (sete) ofícios de alerta quanto à deficiência de assistência em horário específico, 2(dois) ofícios solicitando esclarecimentos ao profissional, 246 ofícios de advertência quanto a demora na baixa de responsabilidade técnica e 53 ofícios alertando sobre irregularidades anotadas em termos de inspeção pela fiscalização.

Das 198 (oitenta e oito) Fichas de Verificação do Exercício Profissional encaminhadas, 48 (quarenta e oito) geraram processos disciplinares, bem como a mesma quantidade em ofícios às vigilâncias sanitárias para providências.

Dos profissionais enquadrados, 54 (cinquenta e quatro) são sócios-proprietários das empresas fiscalizadas, representando 25,7% do total de processos instaurados.

DOS MOTIVOS DA INSTAURAÇÃO:

Os motivos das instaurações estão representados no quadro abaixo, sendo realizado um comparativo entre os anos de 2015 e 2016 e seus respectivos percentuais.

Motivo	2015	%	2016	%
Ausência	41	18,9	27	12,8
F.V.E.P Fcia Dispensação	66	30,42	46	22
F.V.E.P Fcia de Manipulação	5	2,3	1	0,48

F.V.E.P Distribuidora			1	0,48
Infrações Éticas	14	6,45	10	4,76
Não comunicar BX RT em 5 dias	74	34,1	88	41,9
Delegar Responsabilidade a Outrem	5	2,3	8	3,81
Comerciar medicamento de venda sob prescrição em sistema de autoatendimento			24	11,43
Não atender Convocação do CRF-PR	4	1,84		
Dispensar em desacordo com a Prescrição	3	1,39	1	0,48
Impedir a Fiscalização no estabelecimento			2	0,95
Adulteração da Certidão de Regularidade	1	0,46		
Alteração de Prescrição e Emissão de Atestado	1	0,46		
Troca de medicamento			1	0,48
Fabricar Produto sem registro na ANVISA	1	0,46		
Falsificar carimbo médico	1	0,46		
Não comunicar Licença Maternidade	1	0,46		
Armazenar incorretamente Medic. termolabeis			1	0,48
TOTAL	217		210	

Dos processos instaurados em 2016, 167 (cento e sessenta e sete) profissionais são réus primário e 43 (quarenta e três) são não-primários;

1) Dos profissionais primários, os motivos de instauração foram:

- 76 por não comunicar baixa de RT em 5 dias;
- 37 por F.V.E.P Dispensação;
- 23 por expor medicamento de venda sob prescrição em autoatendimento
- 13 por ausência;
- 09 por Infrações éticas;
- 06 por permitir a venda de produtos da Portaria 344/98 em sua ausência;
- 01 por dispensar em desacordo com a prescrição;
- 01 por troca de medicamento
- 01 por armazenar incorretamente medicamentos termolábeis.

2) Dos profissionais não primários, os motivos de instauração foram:

- 14 por ausência;
- 11 por F.V.E.P;
- 12 por não comunicar baixa de RT em 5 dias;
- 02 por obstrução à fiscalização;
- 02 por permitir a venda de Portaria 344/98 em sua ausência
- 01 por Infrações éticas.

Dos 43 profissionais não-primários, 14 deles são reincidentes quanto ao motivo da instauração, sendo 07 deles reincidente por ausência, 06 por Ficha de Verificação do Exercício Profissional em Farmácia de Dispensação e 01 por obstrução à fiscalização.

DOS JULGADOS

Foram julgados 211(duzentos e onze) processos éticos no ano de 2016, sendo 180 (cento e oitenta) referentes ao ano de 2015 e 31 (trinta e um) referentes ao ano de 2016.

Dos 179 processos restantes, instaurados no ano 2016 e ainda não julgados, 46 estão em fase de intimação para audiência, 40 em fase de relatório nas Comissões de Ética e 65 em fase de encaminhamento para julgamento em plenária.

DAS PENALIDADES

Dos processos julgados no ano de 2016 foram impostas as seguintes penalidades:

- o 10 Advertências
- o 02 Advertências com emprego da palavra Censura
- o 07 Arquivamento
- o 01 Eliminação de profissional
- o 83 Multas no valor de 1 salário mínimo
- o 67 Multas no valor de 2 salários mínimo
- o 34 Multas no valor de 3 salários mínimo
- o 02 Multas no valor de 4 salários mínimo
- o 03 Suspensões de 3 meses
- o 02 Suspensões de 6 meses

COMPARATIVO PERCENTUAL ENTRE 2015 e 2016

PENALIDADE	2015	%	2016	%
ADVERTÊNCIA	1	0,64	10	4,73
ADVERTÊNCIA/CENSURA	1	0,64	2	0,94
MULTA	151	96,17	186	88,1
SUSPENSÃO 3 MESES			3	1,42
SUSPENSÃO 6 MESES	1	0,64	2	0,94
ARQUIVAMENTO	2	1,27	7	3,31
ELIMINAÇÃO	1	0,64	1	0,46
Total	157		211	

DOS RECURSOS AO CFF:

Foram protocolados 23 recursos ao Conselho Federal de Farmácia no ano de 2016. E no ano 2015 foram 19 recursos. Encontram-se pendentes de julgamento, mediante recurso ao Conselho Federal de Farmácia (CFF), 24 processos disciplinares, sendo 01(um) do ano de 2015 e 23(vinte e três) do ano de 2016. Retornaram do CFF em 2016, 25 (vinte e seis) processos em grau de recurso, sendo que desses 04 (quatro) tiveram sua penalidade reformada, sendo uma pena de suspensão de 3 (três) meses aplicada pelo regional convertida em pena de Multa de 3 (três) salários mínimos, uma pena de Multa de um salário mínimo convertida em Advertência com Emprego da palavra Censura, uma penalidade de Multa de três salários mínimos convertida em Arquivamento e uma pena de Multa de três salários convertida em Multa de um salário mínimo e meio. Dos 25 processos que retornaram do CFF, 1 (um) era referente ao ano de 2012, 5(cinco) eram referentes ao ano de 2013, 16(dezesseis) referentes ao ano de 2014 e 3 (três) referentes ao ano de 2015.

Setor Jurídico

Até 31/12/2016, 279 novas ações foram promovidas ou recebidas pela Entidade, como adiante discriminado, tanto na esfera da Justiça Federal como na Justiça Estadual. Em 01/12/2015 o departamento contava com 2.934 ações em tramitação.

Discriminação das ações recebidas ou distribuídas pelo CRF-PR (01/01/2016 a 01/12/2016):

- 252 Execuções Fiscais distribuídas pelo CRF-PR;
- 22 ações promovidas contra o CRF-PR, entre mandados de segurança (13), ações ordinárias (09);
- 02 mandado de segurança promovido pelo CRF-PR;
- 03 ação ordinária distribuída pelo CRF-PR;
- 335 ações findadas no período.

Atuação Administrativa :

- 108 pareceres proferidos em procedimentos licitatórios, PACS, e consultas gerais formuladas pela Diretoria, Departamentos, Farmacêuticos ou proprietários de estabelecimentos registrados;
- Acompanhamento de 25 procedimentos licitatórios;
- Elaboração de 63 contratos e termos aditivos de contrato.

Setor de Fiscalização

O departamento de fiscalização foi constituído por 25 colaboradores. Destes, 09 realizam atividade interna, sendo o gerente de fiscalização, assessora de fiscalização, 03 assistentes administrativos e 04 estagiários. Em atividade externa, finalizamos o ano de 2016 com 16 farmacêuticos fiscais desenvolvendo atividade de fiscalização dos estabelecimentos e profissionais registrados junto ao CRF-PR.

O gerente do departamento é o responsável pela coordenação das atividades do setor de fiscalização, organizando e orientando os trabalhos, bem como avaliando o desempenho dos colaboradores, além da análise dos documentos preenchidos pelos fiscais e encaminhamentos para providências cabíveis.

No departamento possuímos uma assessora de fiscalização que auxilia na gerência de fiscalização quanto às atividades relativas aos documentos envolvendo empresas e profissionais e uma supervisora que coordena o andamento dos Processos Administrativos Fiscais – PAF, realizados pelo CRF-PR.

Os PAF são originários dos auto de infração aplicados nas empresas ilegais ou irregulares perante o CRF-PR, conforme prevê a Lei Federal 3.820/60. Destes PAF muitos possuem procedimentos de defesa encaminhados pelos autuados que necessitam de análise por

parte dos conselheiros deste CRF-PR e até mesmo encaminhamento para Conselho Federal de Farmácia – CFF, por recurso daqueles que interpuseram.

Os farmacêuticos fiscais são descentralizados em treze regiões definidas. Eles realizam as fiscalizações pertinentes à legislação profissional, em estabelecimentos, bem como junto a profissionais registrados no CRF-PR, realizando o preenchimento dos documentos específicos em cada inspeção.

A partir de junho de 2016, iniciamos a Fiscalização Eletrônica Móvel – FEM através do uso de Tablets, que permite a lavratura e assinatura eletrônicas de Termos de Inspeção – TI, antes feitos manualmente em blocos carbonados em três vias, não necessitando assim da entrega e arquivamento do documento na forma física. O Fiscalizado (estabelecimentos e/ou profissionais) tem acesso à cópia do documento lavrado no momento da inspeção através do acesso restrito pelo Site do CRF-PR, utilizando a ferramenta “CRF EM CASA”.

As inspeções são realizadas conforme perfil dos estabelecimentos e/ou profissionais, sendo essas direcionadas com maior intensidade em estabelecimentos ilegais (estabelecimentos sem registro junto ao CRF-PR) e/ou irregulares (estabelecimentos registrados no CRF-PR, porém sem responsável técnico ou com carga horária insuficiente), e posteriormente conforme a assistência técnica prestada. Para isto classificamos os estabelecimentos/profissionais em perfis, sendo:

- Perfil 1 – Aqueles estabelecimentos/profissionais que possuem acima de 71% das visitas o profissional presente;
- Perfil 2 – Aqueles estabelecimentos/profissionais que possuem entre 40 a 70% das visitas o profissional presente;
- Perfil 3 – Aqueles estabelecimentos/profissionais que possuem abaixo de 39% das visitas o profissional presente;
- Perfil 4 - Aqueles estabelecimentos/profissionais novos e que ainda não possuem um perfil classificado acima;
- Perfil 5 – Aqueles estabelecimentos que não possuem registro ou profissional técnico habilitado e registrado junto ao CRF-PR (Ilegais ou Irregulares).

O departamento de fiscalização atua continuamente na orientação aos profissionais e empresas fiscalizadas, sendo como exemplo:

- Orientações aos profissionais e representantes legais via telefone e e-mail, envolvendo as mais diversas dúvidas relacionadas à fiscalização e/ou PAF;
- Orientações aos profissionais e representantes legais via termo de inspeção, realizadas pelos fiscais durante as inspeções. No ano de 2016, foi constatado que 9828 Termos de Inspeções, que representa aproximadamente 25% dos Termos de Inspeção – TI preenchidos, possuem algum tipo de orientação realizada. O modelo atual do TI pela FEM consta com 26 tipos de orientações predefinidas que podem ser realizadas, além de outras que podem ser feitas no momento da inspeção e anotadas no TI.

DADOS PRODUZIDOS PELO DEPARTAMENTO

Estava previsto para o ano de 2016 de acordo com o plano anual de fiscalização um total de 34.000 inspeções, porém foram realizadas 38.052 inspeções no referido ano, ou seja, houve um aumento de 11% acima do previsto.

Da mesma forma, quando comparamos o total de inspeções realizadas em 2014, 2015 e 2016, constatamos um aumento significativo, sendo de 12% para o ano de 2015 quando comparada ao ano de 2014 e 18% para o ano de 2016 quando comparado ao ano de 2015,

Indicador – Proporção de inspeção/estabelecimento

Um dos indicadores monitorados pela Fiscalização é a média de inspeções por

estabelecimentos registrados junto ao CRF-PR, que é obtido pelo número total de inspeções dividido pelo total de estabelecimentos, incluindo aqueles com registro junto ao CRF-PR e os ilegais constatados. Como meta de acompanhamento para este indicador, desejamos manter acima de 04 (quatro) inspeções por estabelecimento.

Para este indicador em 2016 atingimos uma média de 4,4 inspeções por estabelecimento no Estado do Paraná e com abrangência de inspeções em todos os 399 municípios que compõem o Estado. No ano de 2015 obtivemos uma proporção próxima a 3,8 inspeções por estabelecimento.

Do total de inspeções, foram 36.339 em farmácias, visto que esses estabelecimentos configuram atividade privativa do profissional farmacêutico e representam 75% dos estabelecimentos registrados, tornando-se objeto de maior fiscalização pelo CRF-PR. Obtendo uma média de 5,5 inspeções por farmácia.

Indicador – Proporção de estabelecimentos inspecionados

Outro indicador que monitoramos é a proporção de estabelecimentos que tiveram pelo menos uma inspeção ao ano.

Do total de 8.761 estabelecimentos com cadastro junto ao CRF-PR, realizamos pelo menos uma inspeção em 2016 em aproximadamente 81% dos estabelecimentos. Os 1690 estabelecimentos que não tiveram visita no ano de 2016, em sua grande maioria são estabelecimentos nos quais a atividade não é privativa do profissional farmacêutico ou a legislação não exige a declaração de horário de assistência do profissional durante o funcionamento do estabelecimento, como por exemplo, postos de coletas para exames clínicos laboratoriais.

Se considerarmos apenas os estabelecimentos cadastrados como Farmácias (dispensação e de manipulação, sejam públicas ou privadas, e as farmácias hospitalares) que correspondem a 6.533 estabelecimentos no Estado, ou seja, 75% dos estabelecimentos, a abrangência de fiscalização foi de 95% dos estabelecimentos no ano de 2016, mesmo considerando que tivemos estabelecimentos registrados nos últimos meses do ano, e que não tiveram tempo hábil para a realização de inspeção. Para as farmácias de dispensação privadas, que correspondem a 5219 estabelecimentos, a abrangência da fiscalização atingiu 98,8% dos estabelecimentos em 2016.

Para garantir abrangência na fiscalização e qualidade nos serviços prestados pelas empresas e profissionais, desejamos manter os indicadores atuais, garantindo que acima de 80% dos estabelecimentos tenham pelo menos uma inspeção ao ano e manter acima de 90% de abrangência nos estabelecimentos classificados como Farmácias. Para isto, estamos aprimorando nosso sistema de informática utilizado na fiscalização, com relatórios mais precisos e que apontem os estabelecimentos que não possuem inspeção num determinado período (03 meses ou 06 meses), direcionando a fiscalização de forma que todos os estabelecimentos registrados no CRF-PR sejam inspecionados.

Indicador – Proporção de estabelecimentos irregulares/ilegais autuados

Em 2016 foram lavrados 2719 autos de infração, referentes a estabelecimentos que estavam ilegais (sem registro junto ao CRF-PR e sem profissional), irregulares (estabelecimentos registrados junto ao CRF-PR, mas que não possuíam profissional farmacêutico com anotação de responsabilidade técnica junto ao CRF-PR) ou que não possuíam a presença de profissional habilitado no momento da inspeção (estabelecimento possui o profissional farmacêutico com anotação de responsabilidade técnica perante o CRF-PR, porém o profissional não se encontra prestando assistência técnica no momento da inspeção). Este último tipo de autuação, ocorre conforme critérios estabelecidos por deliberação do CRF-PR (Deliberação 893/16). Com esta deliberação ficam estabelecidos os critérios em que são lavrados auto de infração em casos de constatações de ausências dos profissionais.

Levando-se em consideração apenas os autos de infração lavrados em estabelecimentos irregulares e ilegais, observou-se um índice de 0,67 para o ano de 2016, ou seja, 67%

desses estabelecimentos irregulares ou ilegais foram autuados pelo menos uma vez ao mês. Para o cálculo deste índice foi considerando a média mensal de estabelecimentos irregulares e ilegais e a média mensal de autuações para estes estabelecimentos, não sendo contabilizadas as autuações lavradas por ausência do profissional. Ressaltamos que três fatores contribuem para que o índice não seja maior. Um deles é que para farmácias, que representam 75% dos estabelecimentos do Estado do Paraná, a legislação permite um prazo de 30 dias para que seja contratado novo profissional em substituição ao que realizou baixa de responsabilidade técnica junto ao CRF-PR. Assim, estabelecimentos que são caracterizados mensalmente como irregulares, caso regularizem sua situação junto ao CRF-PR dentro do prazo limite, não são autuados. Outro fator preponderante é quantidade de estabelecimentos registrados e que estão irregulares ou ilegais, mas que em inspeções encontram-se fechados, não sendo, portanto passíveis de autuação e temos que aguardar até 180 dias para encerrá-los, quando não dispomos de informações precisas do encerramento. Além disso, outro fator a ser considerado são os estabelecimentos, principalmente Farmácias hospitalares e Farmácias Públicas, com liminares judiciais que impedem a cobrança do profissional no estabelecimento, impedindo a autuação nos que estão irregulares ou ilegais nesta situação.

Salientamos que este índice mostra a efetividade do CRF-PR em realizar as autuações em estabelecimento irregulares e ilegais, de forma a impedir que esses estabelecimentos não fiquem sem profissional responsável. Nosso objetivo é manter a quantidade de estabelecimentos irregulares/ilegais abaixo de 05% dos estabelecimentos registrados. No final de 2016 possuímos um valor próximo de 03% de estabelecimentos irregulares/ilegais.

Quando comparamos os anos de 2015 e 2016, observamos conforme figura 08, uma diminuição no índice de autuação em estabelecimentos irregulares e ilegais. Isto é decorrente de ações judiciais que impedem a fiscalização pelo CRF-PR envolvendo farmácias públicas, especialmente na região de Curitiba e farmácias hospitalares abaixo de 50 leitos, estabelecimentos esses que representam 25% das empresas irregulares e ilegais no Estado do Paraná.

Processo Administrativo Fiscal - PAF

O Procedimento Administrativo Fiscal – PAF, regulamentado pela Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia é instaurado a partir da lavratura do auto de infração, decorrente de constatação de irregularidade prevista no artigo 24 da Lei 3820/60. Assim, cada auto de infração gera um processo administrativo fiscal.

No ano de 2016 foram lavrados 2719 autos de infração pelo departamento de fiscalização, conseqüentemente gerando mesmo número de PAF. Em comparação ao ano de 2015, houve um aumento de 10% nos autos lavrados e se comparado a 2014, ocorreu um aumento de 42%. Portanto, observa-se que o aumento mais significativo ocorreu de 2014 para 2015, onde o crescimento foi de 32%.

Este aumento significativo nos últimos 02 anos deve-se principalmente a exigência para farmácias de dispensação, manipulação e públicas ao atendimento às Leis Federais 5.991/73 e 13.021/14, e conseqüente publicação das deliberações do CRF-PR nº 825 e nº 827 de 2014, que viabilizou a regularização quanto à assistência integral, inclusive para horários de intervalo dos profissionais em prol ao cumprimento das Leis acima citadas. Para o ano de 2016, foram publicadas as Deliberações 880 e 887 do CRF-PR, cuja pretensão seria cobrar também a assistência integral para estabelecimentos hospitalares e similares, mas devido liminar judicial da Federação dos Hospitais do Paraná, estamos impedidos parcialmente da efetiva cobrança para tais instituições que possuam abaixo de 50 leitos.

Análise de comunicados e justificativas de ausência do profissional

De acordo com o previsto no artigo 13 da Resolução 596/14 do Conselho Federal de Farmácia (CFF), o farmacêutico deve informar ao CRF-PR por escrito o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua da seguinte forma:

- Com antecedência mínima de 48 horas quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, tido como comunicado de ausência;
- Em até 05 dias úteis após afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, tido como comunicado de ausência;
- Em até 05 dias úteis quando constatado pelo serviço de fiscalização a ausência do profissional sem prévia comunicação ao CRF-PR, tido como justificativa de ausência.

Nos anos anteriores a 2016, os comunicados e justificativas de ausência eram protocolados por e-mail, e em 2016 passaram a ser também realizados pelo site do CRF-PR, no link CRF em casa, especificamente a partir de janeiro do referido ano para os comunicados de ausência e a partir de junho para as justificativas de ausência. A partir de novembro de 2015, o único canal disponível passou a ser o site do CRF-PR. A melhoria no acesso do profissional farmacêutico aos serviços prestados pelo CRF-PR repercutiu em aumento significativo de protocolos referentes aos comunicados e justificativas de ausência. O resultado foi 13.893 comunicados em 2016, já 2015 foi 4.618. E justificativa de ausência foi de 2.911 em 2016 contra 1.993 no ano 2015. O departamento de fiscalização analisa cada protocolo de comunicado e justificativa de ausência com intuito de avaliar se o afastamento do profissional compromete a assistência farmacêutica. Em se caracterizando a necessidade de contratação de profissional para suprir a ausência daquele que protocolou afastamento, o estabelecimento é intimado via ofício a contratação de farmacêutico de acordo com as Leis 5.991/73 e 13.021/014, ficando o mesmo sujeito às sanções previstas no artigo 24 da Lei 3.820/60 em casos de não regularização.

Além disso, os comunicados/justificativas de ausência são analisados para possíveis notificações aos estabelecimentos quanto ao descumprimento do artigo 22 do Anexo I da Resolução 600/14 do Conselho Federal de Farmácia (CFF) que prevê “Os conselhos regionais deverão autuar a farmácia, drogaria e distribuidoras que no momento da inspeção de fiscalização, estejam em atividade sem a presença do farmacêutico diretor técnico, assistente técnico ou substituto, conforme a respectiva anotação e registro perante o CRF e as diretrizes aprovadas pelo plenário do regional”. Dada essa permissão ao CRF-PR em aprovar diretrizes para o cumprimento da referida Resolução, o CRF-PR publicou a Deliberação 893/16 que estabelece critérios para autuação de estabelecimentos quando constatada a ausência do farmacêutico no momento da inspeção. Um dos critérios para notificação do estabelecimento previsto nesta Deliberação e que torna imprescindível a análise dos comunicados/justificativas de ausência, está presente em seu artigo 1º, inciso IV “Na hipótese em um período de 12 meses, os comunicados ou justificativas de ausências excederem 30 dias, salvo férias”. A notificação é realizada por ofício e apenas após ciência do estabelecimento quanto ao descumprimento do artigo 22, anexo I da Resolução 600/14 do CFF e Deliberação 893/16 do CRF-PR, o estabelecimento está passível de ser autuado quando constatado a ausência do profissional no momento da inspeção.

OUTROS DADOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Em 2016 foram enviados pelo departamento de fiscalização um total de 2987 ofícios, sendo 2427 ofícios direcionados a estabelecimentos, 168 encaminhados a profissionais e 392 enviados a outros órgãos (CFF, Vigilâncias Sanitárias, CRM, entre outros), conforme figura 16, indicando um crescimento expressivo entre 2014 a 2016 de aproximadamente 90%, conforme figura 17. Este fato foi observado tanto por aumento na demanda de defesas de auto de infração quanto por aumento da quantidade de intimações de estabelecimentos, devido deficiência de assistência caracterizada pela deliberação 893/16 do CRF-PR.

Relatório de Atividade Fiscal de 2016

Abaixo Relatório de Atividade Fiscal para o Ano de 2016, que relaciona os tipos de

estabelecimentos inspecionados, número de estabelecimentos regulares, irregulares, sem registro, novos, encerrados, tipos de inspeção em estabelecimentos regulares e irregulares, total de inspeções e perfil das inspeções.

Setor de Comunicação

O setor de Comunicação tem como atribuição administrar os canais de comunicação do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, tais como a Revista do Farmacêutico e o Portal do CRF-PR, com inserção diária de notícias e imagens elaboradas e publicadas pela equipe, bem como elaboração de newsletters informativas e o jornal interno (online); realizar a cobertura jornalística e fotográfica de eventos; monitorar e atualizar diariamente as páginas oficiais do CRF-PR nas mídias sociais como Facebook, Instagram, Youtube e Twitter, inclusive com coberturas em tempo real de eventos organizados pelo Conselho com a presença de diretores e representantes da entidade; responsável pelo desenvolvimento e fiscalização da produção de material impresso e eletrônico; desenvolver roteiro, apresentação, edição e produção da TV CRF-PR, entre outras atribuições.

A legitimidade e a percepção da relevância de uma instituição pública dependem tanto dos resultados alcançados, quanto da divulgação desses resultados às partes interessadas (públicos: farmacêuticos, população e outros segmentos da sociedade, como as entidades). Outra ação fundamental é disponibilizar canais de comunicação diretos com os usuários de seus serviços.

O CRF-PR deve ainda promover a transparência de suas atividades. Para tanto, deve divulgar as informações que produz em linguagem acessível à sociedade e aos profissionais, com qualidade, de forma a possibilitar uma atuação coerente/ética por parte dos Farmacêuticos. A transparência e a boa comunicação implicam abertura de dados e divulgação oportuna das questões relevantes relacionadas à organização. Dessa forma, aprimorar os mecanismos de diálogo com as partes interessadas pressupõe o monitoramento e a avaliação da satisfação com os serviços e produtos.

Além da implementação de ações de melhoria sempre que necessário.

Abaixo o levantamento dos indicadores de desempenho do setor de Comunicação:

Indicadores a serem analisados:

1. Alcance – mensura a penetração do canal junto ao seu público de interesse.
2. Periodicidade – capacidade do canal em atender a oferta/demanda de informações e prazos de atualização.
3. Estética – construção visual/editorial do canal e o quão competitivo o mesmo é em relação aos meios externos.
4. Capilaridade – forma como o canal chega às pessoas e, por elas, é consumido.
5. Propósito – demonstra o quanto a pauta do canal é desejada, valorizada e identificada com o público.
6. Identificação – o quanto o canal contribui para a formação/consolidação de uma identidade cultural comum.

Resultados Midia Sociais:

1. Facebook: Quantidade de seguidores Ano 2015 – 6.072 Ano 2016 – 11.075 Alcance das Publicações Ano 2015 – 1.723.861 perfis Ano 2016 – 4.306.902 perfis Quantidade de Publicações Ano 2015 – 1.044 Ano 2016 – 1.067
2. Twitter Quantidade de Seguidores Ano 2015 – 1.445 Ano 2016 – 1.552 Quantidade de publicações Ano 2015 – 179 Ano 2016 – 586
3. Instagram Quantidade de seguidores: Ano 2016 – 712 Quantidade de publicações: Ano 2016 - 218
4. Youtube Quantidade de seguidores: Ano 2015 – 842 Ano 2016 –

2.239Quantidade de visualizações Ano 2015 – 83.709Ano 2016 – 139.192Quantidade de publicações Ano 2015 – 43 videosAno 2016 – 61 videos

Resultados com outros meios de comunicação:

1. E-mail marketing Quantidade de campanhas Ano 2015 – 78Ano 2016 – 78Quantidade de retorno de e-mail Ano 2015 – 41.028Ano 2016 – 14.798Número de abertura do e-mail enviado Ano 2015 – 186.784Ano 2016 – 192.002
2. Portal CRF-PR Quantidade de acessos Ano 2015 – 896.794Ano 2016 – 944.607Página mais acessada do Portal Ano 2015 – CRF-PR em Casa – 39.433Ano 2016 – CRF-PR em Casa – 76.101

CIM - Centro de Informação sobre Medicamentos

Consultas ao Centro de Informação sobre Medicamentos

- Número de consultas atendidas: 802 Público atendido: farmacêuticos (94,4%), outros (5,6%);Instituição de origem do solicitante: farmácias comunitárias (46,4%), hospitais (15,3%), órgãos públicos (15,1%), outros (23,2%);

Outras atividades:

1) Publicações

Material Impresso:

- Boletim CIMformando: 1 edição;
- Folhetos para a população: Temas diversos: Hipertensão; Farmácia não é supermercado; Série Doenças Raras: Doença de Gaucher; Fibrose Cística.

2) Pareceres Técnicos

- Número de pareceres emitidos: 12.

3) Entrevistas

a) Rádio:

12/07/16 – Rádio Barigui. Tema: Uso de medicamentos.

b) Televisão:

- 29/01/16 – RICTV. Tema: Automedicação;
- 09/05/16 – TV Mercosul. Tema: Automedicação;
- 08/06/16 – Programa Farmacêutico Mais Saúde. Tema: Infecções pelos vírus Dengue, Zika e Chikungunya;
- 16/09/16 – TV Mercosul. Tema: Consulta Pública sobre a proposta de resolução para comercialização de vacinas em farmácias;
- 13/12/16 – Rede Massa. Tema: Resolução que autoriza a administração de vacinas em farmácias.

c) Jornal impresso e Internet:

- 13/04/16 – Entrevista para acadêmicos de Jornalismo da PUC-PR. Tema: Fosfoetanolamina.
- 20/05/16 – Jornal Hoje (Cascavel). Tema: Medicamentos Genéricos. Publicada em 29/5
- 20/09/16 – Folha de Londrina. Tema: Consulta Pública sobre a proposta de resolução para comercialização de vacinas em farmácias.

4) Palestras Ministradas

- 05/05/16 – Uso Racional de Medicamentos. I Simpósio sobre o Uso Racional de Medicamentos da SESA-PR. Curitiba;
- 09/06/16 – Centro de Informação sobre Medicamentos. UniBrasil. Curitiba;
- 30/08/16 – Centro de Informação sobre Medicamentos e dúvidas sobre legislação. Jornada Acadêmica de Farmácia da UEPG. Ponta Grossa;
- 26/09/16 – O novo farmacêutico. XV Jornada Acadêmica de Farmácia da UFPR. Curitiba.

5) Reuniões de Orientação Técnica

- a) Farmácia Comunitária: 9
- b) Farmácia Hospitalar: 1

Setor Técnico e Científico

Foram realizados, no ano de 2016 no estado do Paraná, um total de 33 campanhas junto com a população. Onde houve 8.480 atendimentos a população.

Para aos profissionais e academicos de farmácia foram realizados 25 eventos com a participação de 1.438 inscritos.

Setor de Cobrança

Anuidade:

TIPO	Quantidades de Carnes	Pagtos integrais	Pagtos parcelados
Farmacêutico	15614	8438	4716
Técnico	31	12	6
Oficial de farmácia	70	32	12
Total	15715	8482	4734
Percentual		53,97%	30,12%
Pessoa juridica fx 03	5125	2775	1612
Pessoa juridica fx 04	915	411	338
Pessoa juridica fx 05	129	70	45
Pessoa juridica fx 06	297	81	12
Pessoa juridica fx 07	30	13	10
Pessoa juridica fx 08	31	20	7
Pessoa juridica fx 09	21	17	0
Total	6548	3387	2024
Percentual		51,73%	30,91%

*fx= faixa de capital social

Termos de parcelamento lavrado:

Termos de parcelamento	Quantidades
PF Administrativo	928
PF Judicial	59
PJ Administrativo	518
PJ Judicial	73
Total	1578

Notificações de débitos enviados:

Notificações

	Quantidades
Anuidades e débitos em geral	
Profissional	3817
Empresa	1736
Total	5553

Certidão de Dívida Ativa lavrada:

CDA's confeccionadas	377
Valor total	R\$ 5.001.888,99

Ofícios: 23

Lançamento de multa de autos infrações no sistema:2.045

4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DA RECEITA

A Proposta Orçamentária para 2016 foi no valor de R\$ 17.034.500,00, o montante arrecadado na receita representa 96,62% do orçado e atingiu o valor de R\$ 16.457.240,20, sendo a Receita Corrente no valor de R\$ 16.448.040,20 que representa 96,56% e a Receita de Capital no valor de R\$ 9.200,00 que corresponde 0,06% do orçamento.

DA DESPESA

A Proposta Orçamentária para 2016 foi no valor de R\$ 17.034.500,00, a despesa empenhada até dezembro atingiu o valor de R\$ 16.801.786,81, que corresponde a 98,64% da execução. A Despesa Corrente no valor de R\$ 16.192.542,63 que representa 95,06% e a Despesas de Capital no valor de R\$ 609.244,18 que representa 3,58% do orçado.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada até o mês de dezembro de 2016, constatou-se um Déficit Orçamentário no valor de R\$ 344.546,61.

4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Conta contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Orçado Final	
	Exercício Anterior	Exercício Atual						
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	14.028.000,00	15.589.500,00	1.800.000,00	1.445.000,00	0,00	0,00	15.828.000,00	17.034.500,00
6.2.1.1.1 - RECEITAS CORRENTES	14.028.000,00	15.589.500,00	1.150.000,00	765.000,00	0,00	0,00	15.178.000,00	16.354.500,00
6.2.1.1.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	10.000.000,00	11.660.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	10.100.000,00	11.660.000,00
6.2.1.1.1.01.01 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.000.000,00	11.660.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	10.100.000,00	11.660.000,00
6.2.1.1.1.01.01.01 - ANUIDADES	10.000.000,00	11.660.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	10.100.000,00	11.660.000,00
6.2.1.1.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	450.000,00	520.000,00	250.000,00	300.000,00	0,00	0,00	700.000,00	820.000,00
6.2.1.1.1.04.02 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	450.000,00	520.000,00	250.000,00	300.000,00	0,00	0,00	700.000,00	820.000,00
6.2.1.1.1.05 - RECEITAS DE SERVIÇOS	977.000,00	943.500,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	997.000,00	943.500,00
6.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM A INSCRIÇÃO	206.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.000,00	205.000,00
6.2.1.1.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM A EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	130.000,00	150.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
6.2.1.1.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	400.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	350.000,00
6.2.1.1.1.05.06 - RECEITAS DIVERSAS	241.000,00	238.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.000,00	238.500,00
6.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.601.000,00	2.466.000,00	580.000,00	465.000,00	0,00	0,00	3.181.000,00	2.931.000,00

6.2.1.1.1.08.01 - MULTAS DE INFRAÇÕES	410.000,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	233.000,00
6.2.1.1.1.08.03 - DÍVIDA ATIVA	2.181.000,00	2.232.000,00	580.000,00	465.000,00	0,00	0,00	2.761.000,00	2.697.000,00
6.2.1.1.1.08.03.01 - DÍVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	1.562.000,00	1.793.000,00	580.000,00	465.000,00	0,00	0,00	2.142.000,00	2.258.000,00
6.2.1.1.1.08.03.02 - DÍVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	619.000,00	439.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	619.000,00	439.000,00
6.2.1.1.1.08.04 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.000,00
6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	650.000,00	680.000,00	0,00	0,00	650.000,00	680.000,00
6.2.1.1.2.06 - SALDO DE EXERCÍCIO	0,00	0,00	650.000,00	680.000,00	0,00	0,00	650.000,00	680.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	14.028.000,00	15.589.500,00	4.341.179,11	2.254.558,50	2.541.179,11	809.558,50	15.828.000,00	17.034.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	14.028.000,00	15.589.500,00	4.341.179,11	2.254.558,50	2.541.179,11	809.558,50	15.828.000,00	17.034.500,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESAS CORRENTES	13.375.000,00	15.266.500,00	3.219.379,11	1.754.558,50	1.329.379,11	656.653,50	15.265.000,00	16.364.405,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.189.200,00	6.202.000,00	808.600,00	351.500,00	390.400,00	80.500,00	5.607.400,00	6.473.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	3.878.500,00	4.716.500,00	578.600,00	132.200,00	305.400,00	62.440,00	4.151.700,00	4.786.260,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - DESPESAS COM PESSOAL VARIÁVEL	163.000,00	120.000,00	88.000,00	138.740,00	35.000,00	18.000,00	216.000,00	240.740,00
6.2.2.1.1.01.01.03 - ENCARGOS PATRONAIS	1.147.700,00	1.365.500,00	142.000,00	80.560,00	50.000,00	60,00	1.239.700,00	1.446.000,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.600.800,00	5.879.500,00	1.328.779,11	747.153,50	931.079,11	576.153,50	5.998.500,00	6.050.500,00
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	999.400,00	1.352.000,00	168.602,37	61.900,00	2.602,37	102.400,00	1.165.400,00	1.311.500,00

6.2.2.1.1.01.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – RGPS - CFF	93.900,00	85.000,00	41.450,00	20.400,00	21.000,00	9.900,00	114.350,00	95.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - USO DE BENS E SERVIÇOS	4.505.500,00	4.442.500,00	1.118.726,74	664.853,50	907.476,74	463.853,50	4.716.750,00	4.643.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001 - CONSUMO DE MATERIAL	329.000,00	411.900,00	253.556,74	58.738,50	121.556,74	57.738,50	461.000,00	412.900,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002 - DIARIAS	678.000,00	785.000,00	355.000,00	96.300,00	225.000,00	6.800,00	808.000,00	874.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	145.000,00	200.000,00	62.770,00	0,00	520,00	19.000,00	207.250,00	181.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004 - VERBAS DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES	73.000,00	70.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	73.000,00	76.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	3.280.500,00	2.975.600,00	447.400,00	503.815,00	560.400,00	380.315,00	3.167.500,00	3.099.100,00
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500.000,00	3.100.000,00	1.072.000,00	655.905,00	0,00	0,00	3.572.000,00	3.755.905,00
6.2.2.1.1.01.05.02 - CONTRIBUIÇÕES	2.500.000,00	3.100.000,00	1.072.000,00	655.905,00	0,00	0,00	3.572.000,00	3.755.905,00
6.2.2.1.1.01.06 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	85.000,00	85.000,00	10.000,00	0,00	7.900,00	0,00	87.100,00	85.000,00
6.2.2.1.1.01.06.02 - SENTENÇAS JUDICIAIS	85.000,00	85.000,00	10.000,00	0,00	7.900,00	0,00	87.100,00	85.000,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CAPITAL	653.000,00	323.000,00	1.121.800,00	500.000,00	1.211.800,00	152.905,00	563.000,00	670.095,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	553.000,00	323.000,00	291.800,00	500.000,00	281.800,00	152.905,00	563.000,00	670.095,00
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	0,00	100.000,00	72.800,00	0,00	0,00	32.905,00	72.800,00	67.095,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - BENS MOVEIS	553.000,00	223.000,00	219.000,00	80.000,00	281.800,00	120.000,00	490.200,00	183.000,00

6.2.2.1.1.02.01.04 - BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
--------------------------------------	------	------	------	------------	------	------	------	------------

ANÁLISE CRÍTICA

A Proposta Orçamentária do exercício de 2016 foi de R\$ 15.589.500,00 (quinze milhões quinhentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais). Durante o exercício de 2016 foram realizadas 04 Reformulações Orçamentárias, elevando o orçamento para R\$ 17.034.500,00.

A execução da receita e despesa orçamentária está discriminada no Balanço Orçamentário.

4.3.2 TRANSFERÊNCIAS

No exercício de 2016 não ocorreram transferências.

4.3.3 RECEITAS

Descrição dos repasses de receita (método e percentuais)

A Constituição da Receita do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná está definida na Lei nº 3820 de 21/11/1960. O percentual de repasse da cota parte para o Conselho Federal é de 25%.

Normal 0 21 false false false PT-BR X-NONE X-NONE

A principal fonte de Receita do CRF-PR são as anuidades de PF, PJ que atingiram no exercício de 2016 o valor de R\$ 10.971.488,24, correspondente a 64,41% da receita total arrecadada no exercício de 2016.

Normal 0 21 false false false PT-BR X-NONE X-NONE

Análise crítica

A Receita arrecadada em 2016 foi no valor de R\$ 17.034.500,00, o montante arrecadado na receita representa 96,62% do orçado e atingiu o valor de R\$ 16.457.240,20, sendo a Receita Corrente no valor de R\$ 16.448.040,20 que representa 96,56% e a Receita de Capital no valor de R\$ 9.200,00 que corresponde 0,06% do orçamento.

A Receita Arrecadada no exercício de 2016 teve um acréscimo de 8,56%, no valor de R\$ 1.297.226,67 (um milhão duzentos e noventa e sete mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos) em relação ao exercício de 2015.

Normal 0 21 false false false PT-BR X-NONE X-NONE

Conta contábil	Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12)	Receita Bruta (total das receitas efetivas)	Diferença (Orçado - Arrecadado)
6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	17.034.500,00	16.457.240,20	577.259,80
6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITAS CORRENTES	16.354.500,00	16.448.040,20	-93.540,20
6.2.1.2.1.01 - 6.2.1.2.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	11.660.000,00	10.971.488,24	688.511,76
6.2.1.2.1.01.01 - 6.2.1.2.1.01.01 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.660.000,00	10.971.488,24	688.511,76
6.2.1.2.1.01.01.01 - 6.2.1.2.1.01.01.01 - ANUIDADES	11.660.000,00	10.971.488,24	688.511,76
6.2.1.2.1.01.01.01.001 - 6.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anuidades	6.500.000,00	6.297.963,42	202.036,58

Pessoas Físicas			
6.2.1.2.1.01.01.01.002 - 6.2.1.2.1.01.01.01.002 - Anuidades Pessoas Jurídicas	5.160.000,00	4.718.148,02	441.851,98
6.2.1.2.1.01.01.01.003 - 6.2.1.2.1.01.01.01.003 - Devolução de Anuidades	0,00	-44.623,20	44.623,20
6.2.1.2.1.04 - 6.2.1.2.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	820.000,00	820.868,28	-868,28
6.2.1.2.1.04.02 - 6.2.1.2.1.04.02 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	820.000,00	820.832,08	-832,08
6.2.1.2.1.04.02.01 - 6.2.1.2.1.04.02.01 - Correção Monetária Caderneta de Poupança	0,00	11,62	-11,62
6.2.1.2.1.04.02.03 - 6.2.1.2.1.04.02.03 - Correção Monetária Aplicações Em CDB e RDB	820.000,00	820.820,46	-820,46
6.2.1.2.1.04.10 - 6.2.1.2.1.04.10 - DIVIDENDOS	0,00	36,20	-36,20
6.2.1.2.1.05 - 6.2.1.2.1.05 - RECEITAS DE SERVIÇOS	943.500,00	1.016.773,69	-73.273,69
6.2.1.2.1.05.01 - 6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM A INSCRIÇÃO	205.000,00	224.815,46	-19.815,46
6.2.1.2.1.05.01.01 - 6.2.1.2.1.05.01.01 - Pessoa Física	120.000,00	102.860,34	17.139,66
6.2.1.2.1.05.01.02 - 6.2.1.2.1.05.01.02 - Pessoa Jurídica	85.000,00	128.471,73	-43.471,73
6.2.1.2.1.05.01.03 - 6.2.1.2.1.05.01.03 - Devolução de Emolumentos	0,00	-6.516,61	6.516,61
6.2.1.2.1.05.02 - 6.2.1.2.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM A EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	150.000,00	187.559,40	-37.559,40
6.2.1.2.1.05.02.01 - 6.2.1.2.1.05.02.01 - Pessoa Física	150.000,00	187.559,40	-37.559,40
6.2.1.2.1.05.03 - 6.2.1.2.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	350.000,00	401.926,52	-51.926,52
6.2.1.2.1.05.03.01 - 6.2.1.2.1.05.03.01 - Pessoa Física	100.000,00	74.882,99	25.117,01
6.2.1.2.1.05.03.02 - 6.2.1.2.1.05.03.02 - Pessoa Jurídica	250.000,00	327.043,53	-77.043,53
6.2.1.2.1.05.06 - 6.2.1.2.1.05.06 - RECEITAS DIVERSAS	238.500,00	202.472,31	36.027,69
6.2.1.2.1.05.06.01 - 6.2.1.2.1.05.06.01 - Depósitos a Comprovar	30.000,00	38.031,30	-8.031,30

Cta 200135 CEF - Judicial			
6.2.1.2.1.05.06.02 - 6.2.1.2.1.05.06.02 - Custas Processuais	30.000,00	13.708,13	16.291,87
6.2.1.2.1.05.06.03 - 6.2.1.2.1.05.06.03 - Recuperação Honorários Advocáticos	75.000,00	97.258,70	-22.258,70
6.2.1.2.1.05.06.05 - 6.2.1.2.1.05.06.05 - Recuperação Vencimentos e Vantagens	25.000,00	3.771,61	21.228,39
6.2.1.2.1.05.06.06 - 6.2.1.2.1.05.06.06 - Relatórios e Etiquetas	1.500,00	150,00	1.350,00
6.2.1.2.1.05.06.07 - 6.2.1.2.1.05.06.07 - Receita Declarações	1.000,00	0,00	1.000,00
6.2.1.2.1.05.06.08 - 6.2.1.2.1.05.06.08 - Recuperação com Custo de Cobrança Bancária	1.000,00	0,00	1.000,00
6.2.1.2.1.05.06.09 - 6.2.1.2.1.05.06.09 - Recuperação Despesas com Diária	10.000,00	0,00	10.000,00
6.2.1.2.1.05.06.10 - 6.2.1.2.1.05.06.10 - Outras Receitas Diversas	65.000,00	49.552,57	15.447,43
6.2.1.2.1.07 - 6.2.1.2.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	200.000,00	-200.000,00
6.2.1.2.1.07.02 - 6.2.1.2.1.07.02 - TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	200.000,00	-200.000,00
6.2.1.2.1.07.02.01 - 6.2.1.2.1.07.02.01 - TRANSFERENCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	200.000,00	-200.000,00
6.2.1.2.1.07.02.01.001 - 6.2.1.2.1.07.02.01.001 - Transferências a Instituições Privadas	0,00	200.000,00	-200.000,00
6.2.1.2.1.07.02.01.001.001 - 6.2.1.2.1.07.02.01.001.001 - Transferências de Outras Entidades Públicas	0,00	200.000,00	-200.000,00
6.2.1.2.1.08 - 6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.931.000,00	3.438.909,99	-507.909,99
6.2.1.2.1.08.01 - 6.2.1.2.1.08.01 - MULTAS DE INFRAÇÕES	233.000,00	218.905,89	14.094,11
6.2.1.2.1.08.01.01 - 6.2.1.2.1.08.01.01 - Multas de Infração	200.000,00	220.009,71	-20.009,71
6.2.1.2.1.08.01.02 - 6.2.1.2.1.08.01.02 - Multas de Processos Éticos	20.000,00	1.576,00	18.424,00
6.2.1.2.1.08.01.03 - 6.2.1.2.1.08.01.03 - Multas Eleitorais	10.000,00	0,00	10.000,00
6.2.1.2.1.08.01.04 - 6.2.1.2.1.08.01.04 - Multas Sobre Anuidades	1.000,00	0,00	1.000,00

6.2.1.2.1.08.01.05 - 6.2.1.2.1.08.01.05 - Juros de Mora	1.000,00	0,00	1.000,00
6.2.1.2.1.08.01.06 - 6.2.1.2.1.08.01.06 - Correção Monetária	1.000,00	0,00	1.000,00
6.2.1.2.1.08.01.07 - 6.2.1.2.1.08.01.07 - (-) Devolução Multa de Infração	0,00	-2.679,82	2.679,82
6.2.1.2.1.08.03 - 6.2.1.2.1.08.03 - DÍVIDA ATIVA	2.697.000,00	3.220.004,10	-523.004,10
6.2.1.2.1.08.03.01 - 6.2.1.2.1.08.03.01 - DÍVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	2.258.000,00	2.704.111,43	-446.111,43
6.2.1.2.1.08.03.01.001 - 6.2.1.2.1.08.03.01.001 - Anuidades Exercícios Anteriores	650.000,00	800.756,85	-150.756,85
6.2.1.2.1.08.03.01.002 - 6.2.1.2.1.08.03.01.002 - Multa pelo Exercício Ilegal da Profissão	1.000,00	0,00	1.000,00
6.2.1.2.1.08.03.01.003 - 6.2.1.2.1.08.03.01.003 - Multa de Processos Éticos	181.000,00	211.894,44	-30.894,44
6.2.1.2.1.08.03.01.004 - 6.2.1.2.1.08.03.01.004 - Multas Eleitorais	84.000,00	111.942,34	-27.942,34
6.2.1.2.1.08.03.01.005 - 6.2.1.2.1.08.03.01.005 - Multas sobre Anuidades	1.000,00	0,00	1.000,00
6.2.1.2.1.08.03.01.006 - 6.2.1.2.1.08.03.01.006 - Juros de Mora	10.000,00	0,00	10.000,00
6.2.1.2.1.08.03.01.007 - 6.2.1.2.1.08.03.01.007 - Multas de Infração	1.300.000,00	1.529.524,88	-229.524,88
6.2.1.2.1.08.03.01.008 - 6.2.1.2.1.08.03.01.008 - Débitos Consolidados - REFIS	1.000,00	0,00	1.000,00
6.2.1.2.1.08.03.01.010 - 6.2.1.2.1.08.03.01.010 - Multas Contratuais	30.000,00	49.992,92	-19.992,92
6.2.1.2.1.08.03.02 - 6.2.1.2.1.08.03.02 - DÍVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	439.000,00	515.892,67	-76.892,67
6.2.1.2.1.08.03.02.001 - 6.2.1.2.1.08.03.02.001 - Anuidades de Exercícios Anteriores	120.000,00	104.982,44	15.017,56
6.2.1.2.1.08.03.02.002 - 6.2.1.2.1.08.03.02.002 - Multa pelo Exercício Ilegal da Profissão	10.000,00	0,00	10.000,00
6.2.1.2.1.08.03.02.003 - 6.2.1.2.1.08.03.02.003 - Multas de	20.000,00	3.436,06	16.563,94

Processos Éticos			
6.2.1.2.1.08.03.02.004 - 6.2.1.2.1.08.03.02.004 - Multas Eleitorais	30.000,00	21.571,18	8.428,82
6.2.1.2.1.08.03.02.005 - 6.2.1.2.1.08.03.02.005 - Multas sobre Anuidades	1.000,00	0,00	1.000,00
6.2.1.2.1.08.03.02.006 - 6.2.1.2.1.08.03.02.006 - Juros de Mora	1.000,00	0,00	1.000,00
6.2.1.2.1.08.03.02.007 - 6.2.1.2.1.08.03.02.007 - Multas de Infração	250.000,00	365.757,10	-115.757,10
6.2.1.2.1.08.03.02.008 - 6.2.1.2.1.08.03.02.008 - Débitos Consolidados - REFIS	1.000,00	0,00	1.000,00
6.2.1.2.1.08.03.02.009 - 6.2.1.2.1.08.03.02.009 - Certidões PF/PJ	1.000,00	0,00	1.000,00
6.2.1.2.1.08.03.02.010 - 6.2.1.2.1.08.03.02.010 - Multas Contratuais	5.000,00	20.145,89	-15.145,89
6.2.1.2.1.08.04 - 6.2.1.2.1.08.04 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	1.000,00	0,00	1.000,00
6.2.1.2.1.08.04.01 - 6.2.1.2.1.08.04.01 - Receitas Não Identificadas	1.000,00	0,00	1.000,00
6.2.1.2.2 - 6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	680.000,00	9.200,00	670.800,00
6.2.1.2.2.02 - 6.2.1.2.2.02 - ALIENACAO DE BENS	0,00	9.200,00	-9.200,00
6.2.1.2.2.02.01 - 6.2.1.2.2.02.01 - ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,00	9.200,00	-9.200,00
6.2.1.2.2.02.01.05 - 6.2.1.2.2.02.01.05 - Veículos	0,00	9.200,00	-9.200,00
6.2.1.2.2.06 - 6.2.1.2.2.06 - SALDO DE EXERCÍCIO	680.000,00	0,00	680.000,00
6.2.1.2.2.06.01 - 6.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	680.000,00	0,00	680.000,00

Não se aplica à entidade

4.3.4 DESPESAS

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Rp. não processado		Valores Pagos	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
1. Despesa de Pessoal								
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Vencimentos e Salários	3.218.536,28	3.669.019,95	3.217.817,69	3.669.019,95	718,59	0,00	3.217.817,69	3.669.019,95
Demais elementos do grupo	929.374,84	1.110.865,74	928.535,43	1.110.865,74	839,41	0,00	928.535,43	1.110.865,74
2. Juros e Encargos da Dívida								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes								
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Auxílio Alimentação e Refeição	770.467,89	894.245,49	770.467,89	894.245,49	0,00	0,00	770.467,89	771.616,19
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde, Serviços Hospitalares e Farmacêuticos	270.583,59	275.658,06	270.583,59	275.658,06	0,00	0,00	270.583,59	275.658,06
6.2.2.1.1.01.04.04.001.009 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	131.917,06	182.027,76	127.758,59	176.542,63	4.158,47	5.485,13	127.758,59	170.053,37
6.2.2.1.1.01.04.04.002.001 - Diárias de Diretoria	303.258,82	343.535,69	303.258,82	343.535,69	0,00	0,00	303.258,82	343.535,69
6.2.2.1.1.01.04.04.002.004 - Diárias Comissões/Convidados	223.692,68	195.793,25	223.692,68	195.793,25	0,00	0,00	223.692,68	195.793,25
6.2.2.1.1.01.04.04.002.005 - Diárias Fiscalização	179.145,53	210.749,95	179.145,53	210.749,95	0,00	0,00	179.145,53	210.749,95
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001 - Remuneração a Estagiários	151.856,59	141.379,44	151.856,59	141.379,44	0,00	0,00	151.856,59	141.379,44
6.2.2.1.1.01.04.04.005.002 - Locação de Bens Móveis, Imóveis ou Intangíveis	330.725,03	411.420,98	312.001,30	381.865,64	18.723,73	29.555,34	310.572,20	378.138,93
6.2.2.1.1.01.04.04.005.006 - Passagens	388.383,42	408.504,79	380.190,48	396.004,52	8.192,94	12.500,27	379.949,58	396.004,52

ANEXO I - Despesas Totais por Modalidade de Contratação.pdf - Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Vide anexo do tópico 4.3.4 na sessão 11

Em relação a previsão de despesas para o exercício de 2016, as projeções foram elaboradas seguindo as principais variáveis que podem impactar o Conselho, dentre elas as despesas com Pessoal, o cenário econômico e ainda o aumento de despesas correntes, tendo em vista a necessidade de contratação de materiais e serviços em face do aumento da demanda e continuidade das atividades administrativas.

Referem-se aos serviços contratados de pessoas jurídicas para realização das atividades do Conselho, tais como: serviços de correios, gráficos, propaganda e publicidade, tarifas bancárias, fornecimento de água, energia elétrica, telefone, internet, limpeza, vigilância, etc.; Indenizações e Restituições, diárias e passagens aéreas de conselheiros, funcionários e colaboradores eventuais, entre outros.

As Despesas de Capital referem-se às aquisições de bens de capital, dentre os quais se destacam os equipamentos de informática, mobiliários e outros. As Obras e Instalações: referem-se à reforma e instalações da Sede e Seccionais.

ANÁLISE CRÍTICA

A Despesa realizada 2016 teve um acréscimo no valor de R\$ 1.440.993,14 (um milhão quatrocentos e quarenta mil, novecentos e noventa e três reais e quatorze centavos) em relação ao exercício de 2015 e correspondente a 9,38%.

4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

Introdução aos resultados alcançados

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná - CRF-PR realizou as seguintes atividades, de acordo com a sua finalidade.

Descrição

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Assegurar uma assistência farmacêutica plena

Ação

Manter a fiscalização em estabelecimentos que explorem atividades onde se faça necessária à atuação do farmacêutico

Descrição do Resultado

1) Manter a fiscalização em estabelecimentos que explorem atividades onde se faça necessária à atuação do farmacêutico

Do total de 8.761 estabelecimentos com cadastro junto ao CRF-PR, realizamos pelo menos uma inspeção em 2016 em aproximadamente 81% dos estabelecimentos. Os 1690 estabelecimentos que não tiveram visita no ano de 2016, em sua grande maioria são estabelecimentos nos quais a atividade não é privativa do profissional farmacêutico ou a legislação não exige a declaração de horário de assistência do profissional durante o funcionamento do estabelecimento, como por exemplo, postos de coletas para exames clínicos laboratoriais.

Se considerarmos apenas os estabelecimentos cadastrados como Farmácias (dispensação e de manipulação, sejam públicas ou privadas, e as farmácias hospitalares) que correspondem a 6.533 estabelecimentos no Estado, ou seja, 75% dos estabelecimentos, a abrangência de fiscalização foi de 95% dos estabelecimentos no ano de 2016, mesmo considerando que tivemos estabelecimentos registrados nos últimos meses do ano, e que não tiveram tempo hábil para a realização de inspeção. Para as farmácias de dispensação privadas, que correspondem a 5219 estabelecimentos, a abrangência da fiscalização atingiu 98,8% dos estabelecimentos em 2016.

Para garantir abrangência na fiscalização e qualidade nos serviços prestados pelas empresas e profissionais, desejamos manter os indicadores atuais, garantindo que acima de 80% dos estabelecimentos tenham pelo menos uma inspeção ao ano e manter acima de 90% de abrangência nos estabelecimentos classificados como Farmácias. Para isto, estamos aprimorando nosso sistema de informática utilizado na fiscalização, com relatórios mais precisos e que apontem os estabelecimentos que não possuem inspeção num determinado período (03 meses ou 06 meses), direcionando a fiscalização de forma que todos os estabelecimentos registrados no CRF-PR sejam inspecionados.

2) Aplicação de Auto de infração em estabelecimentos irregular ou ilegais

Em 2016 foram lavrados 2719 autos de infração, referentes a estabelecimentos que estavam ilegais (sem registro junto ao CRF-PR e sem profissional), irregulares (estabelecimentos registrados junto ao CRF-PR, mas que não possuíam profissional farmacêutico com anotação de responsabilidade técnica junto ao CRF-PR) ou que não possuíam a presença de profissional habilitado no momento da inspeção (estabelecimento possui o profissional farmacêutico com anotação de responsabilidade técnica perante o CRF-PR, porém o profissional não se encontra prestando assistência técnica no momento da inspeção). Este último tipo de atuação, ocorre conforme critérios estabelecidos por deliberação do CRF-PR (Deliberação 893/16). Com esta deliberação ficam estabelecidos os

critérios em que são lavrados auto de infração em casos de constatações de ausências dos profissionais. Levando-se em consideração apenas os autos de infração lavrados em estabelecimentos irregulares e ilegais, observou-se um índice de 0,67 para o ano de 2016, ou seja, 67% desses estabelecimentos irregulares ou ilegais foram autuados pelo menos uma vez ao mês. Para o cálculo deste índice foi considerando a média mensal de estabelecimentos irregulares e ilegais e a média mensal de autuações para estes estabelecimentos, não sendo contabilizadas as autuações lavradas por ausência do profissional. Ressaltamos que três fatores contribuem para que o índice não seja maior. Um deles é que para farmácias, que representam 75% dos estabelecimentos do Estado do Paraná, a legislação permite um prazo de 30 dias para que seja contratado novo profissional em substituição ao que realizou baixa de responsabilidade técnica junto ao CRF-PR. Assim, estabelecimentos que são caracterizados mensalmente como irregulares, caso regularizem sua situação junto ao CRF-PR dentro do prazo limite, não são autuados. Outro fator preponderante é quantidade de estabelecimentos registrados e que estão irregulares ou ilegais, mas que em inspeções encontram-se fechados, não sendo, portanto passíveis de autuação e temos que aguardar até 180 dias para encerrá-los, quando não dispomos de informações precisas do encerramento. Além disso, outro fator a ser considerado são os estabelecimentos, principalmente Farmácias hospitalares e Farmácias Públicas, com liminares judiciais que impedem a cobrança do profissional no estabelecimento, impedindo a autuação nos que estão irregulares ou ilegais nesta situação. Salientamos que este índice mostra a efetividade do CRF-PR em realizar as autuações em estabelecimento irregulares e ilegais, de forma a impedir que esses estabelecimentos não fiquem sem profissional responsável. Nosso objetivo é manter a quantidade de estabelecimentos irregulares/ilegais abaixo de 5% dos estabelecimentos registrados. No final de 2016 possuímos um valor próximo de 3% de estabelecimentos irregulares/ilegais. Quando comparamos os anos de 2015 e 2016, observamos 0,71 e 0,67, uma diminuição no índice de autuação em estabelecimentos irregulares e ilegais. Isto é decorrente de ações judiciais que impedem a fiscalização pelo CRF-PR envolvendo farmácias públicas, especialmente na região de Curitiba e farmácias hospitalares abaixo de 50 leitos, estabelecimentos esses que representam 25% das empresas irregulares e ilegais no Estado do Paraná.

3) Orientação no momento da fiscalização

Ações de orientações aos profissionais e representantes legais realizados pelos fiscais durante a inspeção

4) Garantir a presença de farmacêutico ético, habilitado e capacitado

Um dos indicadores monitorados pela Fiscalização é a média de inspeções por estabelecimentos registrados junto ao CRF-PR, que é obtido pelo número total de inspeções dividido pelo total de estabelecimentos, incluindo aqueles com registro junto ao CRF-PR e os ilegais constatados. Como meta de acompanhamento para este indicador, desejamos manter acima de 04 (quatro) inspeções por estabelecimento. Para 2016 atingimos uma média de 4,4 inspeções por estabelecimento no Estado do Paraná e com abrangência de inspeções em todos os 399 municípios que compõem o Estado. No ano de 2015 obtivemos uma proporção próxima a 3,8 inspeções por estabelecimento.

O maior número de inspeções refere-se às farmácias, visto que esses estabelecimentos configuram atividade privativa do profissional farmacêutico e representam 75% dos estabelecimentos registrados, tornando-se objeto de maior fiscalização pelo CRF-PR. Para as Farmácias, sejam elas de dispensação ou privadas ou públicas ou ainda hospitalares, a proporção de visitas foi de 5,5 inspeções por farmácia registrada junto ao CRF-PR para o ano de 2016.

Setor Responsável

Fiscalização

Valor Planejado

R\$ 3.300.000,00

Valor Executado

R\$ 3.269.019,31

Informações Adicionais

Está incluso no valor executado salário e encargos dos fiscais, custo com o veículo (locação, pedágio, estacionamento, manutenção etc), serviços gráficos e outros benefícios assistencial com a fiscalização

Disfunção Estrutural

Disfunção estrutural ou situacional (fraqueza)

Fatores Contributivos

Fatores contributivos (força)

A fiscalização assegurou que a população fosse assistida por farmacêuticos bem preparados e aptos ao exercício da profissão, zelando portanto, pela fiel observância dos princípios da ética e disciplina.

Representatividade

O aprimoramento do trabalho realizado pelo CRF-PR, consolidando a Assistência Integral Farmacêutica em todo o Estado, assegura que a população seja assistida por farmacêuticos bem preparados e aptos ao exercício da profissão.

Tempestividade

Tempestividade (duração da ação)

No ano de 2016

Descrição

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Proporcionar serviços ágeis e efetivos para os usuários do CRF-PR

Ação

Implantar e aprimorar o serviço para os usuários do CRF-PR

Descrição do Resultado

Através do Portal da entidade, a ferramenta web, CRF-PR em Casa, teve 76.101 acessos, os serviços oferecidos são: Justificativa de Ausência, Comunicado de Ausência e Recadastramento os quais repercutiram em um aumento significativo de protocolos, entre eles, citamos:

- Justificativas de ausência - 601;
- Comunicado de ausência 5.361;
- Recadastramento 1.549.
- Acessos: 76.101

Houve a manutenção e implementação de sistema informatizado nos setores de Cadastro,

Financeiro, Ética e Fiscalização.

Cadastro:

- Registro de empresa – 674;
- Reabilitação de registro de empresa – 53;
- Baixa de registro de empresa – 301;
- Empresas encerradas por constatação – 283;
- Alteração de horário – 1.300;
- Alteração de modalidade – 392;
- Ingresso de responsabilidade técnica – 3972;
- Declaração de Atividade Profissional - DAP – 141;
- Averbação contratual – 737;
- Certidões de Regularidade emitidas - 12.575;
- Inscrição provisória – 644;
- Inscrição definitiva – 381;
- Inscrição por transferência – 141;
- Inscrição secundária – 07;
- Reabilitação da inscrição – 304;
- Efetivação ou Prorrogação da inscrição – 729;
- Baixa de inscrição profissional – 686;
- Baixa de responsabilidade técnica – 4.422;
- Desistência de responsabilidade técnica – 269;
- Certidão de Transferência – 243;
- Alteração de endereço – 326;
- Comunicado de ausência – 3.602;
- Justificativa de ausência – 2.310;
- Ofícios emitidos – 4.031;
- Certidões emitidas - 302.

A manutenção e aprimoramento do sistema de gerenciamento eletrônico dos documentos do Cadastro, Fiscalização e Administrativo trouxeram agilidade, segurança e uma gestão mais coerente dos documentos.

O contrato com a empresa Tuxnet, atual prestadora de serviços técnicos em equipamentos de informática para o CRF-PR, permite o monitoramento online aos servidores e serviços de rede, a fim de dar agilidade às informações solicitadas pelos colaboradores da entidade.

Outro serviço implantado foi o de Ouvidoria, um sistema via web que proporciona aos públicos (internos e externos) do CRF-PR agilidade, facilidade, transparência nos seus questionamentos, sugestões e elogios à entidade. Este sistema cumpre o que determina a Lei do Acesso a Informação (LAI) referente a informação passiva. No ano 2016 foi registrado 607 protocolos com 99% dos questionamentos respondidos.

O Conselho renovou contrato com a empresa implanta para manutenção dos módulos SISCONT, SIALM e SISPAT que permitem lançamentos, otimizando os trabalhos. A contabilidade utiliza o sistema SISCONT. O almoxarifado o SIALM, o qual está totalmente informatizado, com disponibilidade de relatórios diversos para controle de estoque de materiais disponíveis. E o módulo SISPAT controla o patrimônio da entidade. Estes sistemas fornecem informações rápidas e efetivas necessárias à administração para tomadas de decisões e controle na entidade.

Setor Responsável

Cadastro, Financeiro e Administrativo

Valor Planejado

R\$ 142.490,64

Valor Executado

R\$ 142.490,64

Informações Adicionais

Disfunção Estrutural

Disfunção estrutural ou situacional (fraqueza)

Um dos elementos que interferem na execução orçamentária é o fato da correção das despesas ter um percentual maior que a correção das anuidades (receita e despesas).

Fatores Contributivos

Fatores contributivos (força)

O CRF-PR proporcionou agilidade nos serviços prestados aos usuários. Além de manter o compromisso de uma cultura de transparência, tornando as ações de sua administração de fácil acesso.

Representatividade

A implantação dos serviços CRF-PR em Casa e o sistema web de Ouvidoria permite fácil acesso dos usuários nos serviços prestados pelo CRF-PR.

Tempestividade

Tempestividade (duração da ação)

No ano de 2016

Descrição

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Promover orientação de qualidade aos profissionais

Ação

Orientação ao profissional farmacêutico

Descrição do Resultado

Ações de 9.824 orientações aos profissionais e ou representantes legais realizados pelos fiscais durante a inspeção no ano;

As reuniões de orientação de responsabilidade técnica, para os farmacêuticos que estão assumindo a responsabilidade técnica, afim de capacitar e alertar sobre os cuidados farmacêuticos na saúde da população dentro da ética profissional. Com a participação de 979 farmacêuticos em diversas mídias (presencial ou EAD) na orientação profissional;

Foi atendida pelo setor Centro de Informação sobre Medicamentos 802 consultas de profissionais, solicitando orientações sobre medicamentos; Foi promovida 09 reuniões de orientação técnica para farmacêuticos (farmácia comunitária e farmácia hospitalar);

Foi promovido 25 eventos (seminário, simpósio, cursos e palestras) no estado do Paraná na orientação ao profissional farmacêutico com a participação de 1.438 farmacêuticos;

Foi firmado 06 parcerias com instituição de ensino para oferecer cursos de capacitação aos profissionais farmacêuticos.

Setor Responsável

Fiscalização, Técnica Científica e Cadastro

Valor Planejado

R\$ 373.000,00

Valor Executado

R\$ 344.931,93

Informações Adicionais**Disfunção Estrutural**

Disfunção estrutural ou situacional (fraqueza)

Fatores Contributivos**Fatores contributivos (força)**

A orientação de qualidade para o profissional proporciona um trabalho peculiar para a saúde da população.

Representatividade

A orientação e a fiscalização são fundamentais para assegurar que a população seja assistida por farmacêuticos bem preparados e aptos ao exercício da profissão, zelando portanto, pela fiel observância dos princípios da Ética e Disciplina dos profissionais.

Tempestividade**Tempestividade (duração da ação)**

Este foi realizado no decorrer do ano de 2016

Descrição**Macro objetivo, Objetivo, ou Meta**

Capacitar os funcionários e gestores

Ação

Capacitação dos funcionários, colaboradores e gestores

Descrição do Resultado

- Capacitação de todos os farmacêuticos fiscais no curso "Direção defensiva - prático e teórico" totalizando 16 h;
- Capacitação de todos os farmacêuticos fiscais no curso "Técnicas de resolução de Conflitos" totalizando 8 h;
- Treinamento sobre a fiscalização em indústria farmacêutica para o Gerente Fiscal Eduardo Pazim e Fiscal Ribamar no CRF-SP totalizando 10 h;
- Participação da fiscal Gabriele no Seminário sobre Prescrição de alimentos suplementares, totalizando 6 h;
- Participação do fiscal Eduardo, Marcelo e Carine no Seminário da Cadeia de Frios, totalizando 6 h;

- Participação do fiscal Pacola no Seminário temático sobre plantas medicinais, medicina alternativa e pratica integrativa em saúde, totalizando 6 h;
- Capacitação dos funcionários da Comissão de Licitação;
- Capacitação dos funcionários do Cadastro, recepção, cobrança, administrativo e juridico no curso "Técnica de resolução de Conflitos totalizando 8 h;
- Capacitação da gerencia geral, financeiro e tesoureira no curso de tomada e prestação de contas ao TCU totalizando 16 h;
- Capacitação da gerencia geral e financeiro no Curso de sistema de Indicadores (metodo para construção de sistema indicadores) totalizando 16 h;
- Capacitação da gerencia geral, financeiro e administrativo no Curso Relatório de gestão, indicadores e prestação de contas totalizando 12 h;
- Capacitação da diretora , gerencia geral, financeiro e juridico no Curso de Licitações e Contratações diretas conforme Jurisprudencia do TCU totalizando 12 h;
- Capacitação da diretora, gerencia geral e administrativo no Curso de Planejamento Estratégico de Lideranças Farmacêuticos totalizando 12 h;

Setor Responsável

Setor Pessoal

Valor Planejado

R\$ 60.500,00

Valor Executado

R\$ 58.816,50

Informações Adicionais

Disfunção Estrutural

Disfunção estrutural ou situacional (fraqueza)

Fatores Contributivos

Fatores contributivos (força)

A capacitação dos funcionários para melhoria na execução do seu trabalho, em prol do atendimento ao usuário (farmacêutico ou cidadão).

Representatividade

Organização de equipe qualificada e comprometida com os valores do CRF-PR.

Tempestividade

Tempestividade (duração da ação)

No percurso do ano de 2016

Descrição

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Assegurar tecnologia para o CRF-PR

Ação

Assegurar a renovação dos equipamento de informatica

Descrição do Resultado

O CRF-PR tinha como meta a renovação de 25% do seu parque atual de desktop. Porém em decorrência da realocação de recurso para atender a determinação do Ministério Público, foi adquirido uma nova sede na Seccional de Londrina, em decorrência da antiga não possuir acessibilidade.

Setor Responsável

Administração

Valor Planejado

R\$ 80.000,00

Valor Executado

R\$ 3.024,33

Informações Adicionais

Disfunção Estrutural

Disfunção estrutural ou situacional (fraqueza)

Fatores Contributivos

Fatores contributivos (força)

Representatividade

Tempestividade

Tempestividade (duração da ação)

No ano de 2016

Descrição

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Promover campanha de esclarecimento à população

Ação

Campanha junto a população e os farmacêuticos

Descrição do Resultado

O CRF-PR, ao longo de 2016, realizou 33 campanhas voltadas à população em todo o Estado, e contou com a participação de Diretores, Conselheiros, membros de Comissões Assessoras, acadêmicos do CRF-PR Júnior, farmacêuticos e professores dos cursos de farmácia do Paraná. As campanhas de orientação à população, promovidas pela entidade, geralmente acontecem em locais públicos como praças.

Já o Setor de Comunicação, que tem como atribuição administrar os canais de comunicação do Conselho, elaborou diversas campanhas informativas em uma de suas vias de mais acesso tanto pelos farmacêuticos quanto pela população: as Mídias Sociais. Abaixo os

resultados:

- **Facebook:** 1.067 publicações, com alcance de 4.306.902 perfis, 11.075 seguidores;
- **Twitter:** 586 publicações, 1.552 seguidores;
- **Instagram:** 218 publicações, 712 seguidores;
- **Youtube:** 61 vídeos publicados, 139.192 visualizações e 2.239 seguidores;
- **Mídia espontânea (release ou busca pelo CRF-PR como fonte de informação):** 58 inserções no ano.
- **E-mail Marketing:** 78 campanhas enviadas aos farmacêuticos, 192.002 e-mails abertos;
- **Portal CRF-PR:** 944.607 acessos.

Setor Responsável

Setor Técnico Científico e Setor de Comunicação

Valor Planejado

R\$ 26.286,57

Valor Executado

R\$ 24.665,27

Informações Adicionais

Disfunção Estrutural

Disfunção estrutural ou situacional (fraqueza)

Fatores Contributivos

Fatores contributivos (força)

Participação em campanhas dos acadêmicos do CRF-PR Júnior e instituições de ensino superior do curso de Farmácia.

Representatividade

Mostrar a população, a importância do farmacêutico, nos cuidados farmacêuticos na sua saúde.

Tempestividade

Tempestividade (duração da ação)

No decorrer do ano de 2016

4.5 INDICADORES

Introdução aos indicadores utilizados pela entidade

Indicadores utilizados pelo CRF-PR para atingir as metas estabelecidas

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Desempenho da Execução Orçamentária

Ação

Acompanhar a Execução da Receita

Denominação

Resultado Orçamentário - Percentual de execução da Receita

Descrição sucinta do indicador

Desempenho Orçamentário - Receita

Setor Responsável

Contábil/Financeiro

Tipo de Indicador

Execução

Fórmula de Cálculo

Receita Arrecadada / Receita Prevista * 100

Legenda da Fórmula de Cálculo

RA - Receita Arrecadada - RP - Receita Prevista

Índice previsto para ser alcançado no exercício

90%

Índice alcançado no exercício

96,62%

Natureza

Gestão orçamentária e financeira

Unidade de medida do indicador

Percentual

Resultado

Totalmente atingido

Periodicidade de Atualização

Trimestral

Análise crítica

A receita arrecadada no exercício de 2016 atingiu o percentual previsto.

Observações

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Desempenho da Execução Orçamentária

Ação

Acompanhar a execução do orçamento

Denominação

Resultado Orçamentário - Confronto de Receitas e Despesas

Descrição sucinta do indicador

Desempenho Orçamentário - Receita Arrecadada x Despesa Realizada

Setor Responsável

Contábil Financeiro

Tipo de Indicador

Execução

Fórmula de Cálculo

Receita Arrecadada (-) Despesa Realizada

Legenda da Fórmula de Cálculo

RA - Receita Arrecadada - DR - Despesa Realizada

Índice previsto para ser alcançado no exercício

R\$ 50.000,00 de Superávit Previsto

Índice alcançado no exercício

R\$ 344.546,61 (Déficit Orçamentário)

Natureza

Gestão orçamentária e financeira

Unidade de medida do indicador

Número

Resultado

Não atingido

Periodicidade de Atualização

Anual

Análise crítica

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, não atingiu o índice previsto, tendo em vista que no exercício de 2016 foi adquirida uma nova Sede para a Seccional de Londrina no valor de R\$ 600.000,00, sendo a sede antiga como parte do pagamento no

valor de R\$200.000,00 e R\$ 400.00,00 pagos pelo CRF-PR com a utilização de Superávit de Exercícios Anteriores

Observações

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Assegurar regulamentação para o exercício ético-profissional

Ação

Expedir normativos deliberados sobre assistência farmacêutica

Denominação

Quantidade de normativos deliberados sobre assistência farmacêutica em 2016

Descrição sucinta do indicador

Demonstrar através de deliberações aprovados e publicados, pelo plenário do CRF-PR, sobre assistência farmacêutica no estado do Paraná no ano de 2016

Setor Responsável

Plenário

Tipo de Indicador

Execução

Fórmula de Cálculo

Legenda da Fórmula de Cálculo

Índice previsto para ser alcançado no exercício

No mínimo 1 normativa.

Índice alcançado no exercício

11 deliberações

Natureza

Interesse Público e Cidadania

Unidade de medida do indicador

Número

Resultado

Totalmente atingido

Periodicidade de Atualização

Não se aplica

Análise crítica

Foi deliberados as seguintes assuntos:

- Deliberação 869/2016 - Prorrogação de prazo para empresa transportadoras de

medicamentos para adequação as novas exigências.

- Deliberação 875/2016 - Autuação de estabelecimentos farmacêuticos que dispensem medicamentos, cosméticos, correlatos e outros na ausência do profissional.
- Deliberação 880/2016 - Carga horária e assistência farmacêutica em estabelecimentos pré-hospitalar, na farmácia hospitalar e outros serviços de saúde similares.
- Deliberação 893/2016 - Autuação de estabelecimentos quando constatada a ausência do farmacêutico no momento da fiscalização.
- Deliberação 894/2016 - Dispõe sobre o quadro de identificação do farmacêutico na divulgação dos farmacêuticos responsáveis por meio de placa de identificação para a população.
- Deliberação 896/2016 - Dispõe sobre as fontes de informação de medicamentos a serem utilizadas no exercício das atividades farmacêuticas.
- Deliberação 897/2016 - Normatiza a realização de cursos de interesse da categoria profissional realizados na forma digital e disponibilizados aos farmacêuticos por meio de plataformas eletrônicas.
- Deliberação 898/2016 - Dispõe sobre o registro de consultórios farmacêuticos.
- Deliberação 899/2016 - Dispõe sobre a declaração dos horários de intervalo dos responsáveis técnicos em estabelecimentos que exigem a presença de profissional durante todo o horário de funcionamento.
- Deliberação 900/2016 - Altera o art 7º da deliberação 652/2005 que estabelece a anotação de responsabilidade técnica pelo PGRSS.
- Deliberação 908/2016 - Dispõe sobre o exercício profissional de farmacêutico analista clínico/farmacêutico-bioquímico em laboratório em análises clínicas.

Observações

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Implementar os serviços via internet para o farmacêuticos

Ação

Implantar e manter o comunicado de ausência via internet

Denominação

Proporção do crescimento do Comunicado de ausência no aplicativo web CRF-PR em casa

Descrição sucinta do indicador

O serviço de comunicado de ausência, no aplicativo web CRF-PR em casa, trará para o farmacêutico a facilidade e agilidade.

Setor Responsável

fiscalização

Tipo de Indicador

Execução

Fórmula de Cálculo

Legenda da Fórmula de Cálculo

Índice previsto para ser alcançado no exercício

A implantação do serviço de comunicado de ausência irá proporcionar uma facilidade para o farmacêutico.

Índice alcançado no exercício

Em comparação de comunicado no ano 2015 - 4618 protocolo e em 2016 - 13.893 protocolo

Natureza

Processo de apoio

Unidade de medida do indicador

Número

Resultado

Totalmente atingido

Periodicidade de Atualização

Anual

Análise crítica

A melhoria no acesso do profissional farmacêutico aos serviços prestados pelo CRF-PR repercutiu em aumento significativo de protocolos referentes aos comunicados de ausência. Em comparação de comunicado no ano 2015 - 4618 protocolo e em 2016 - 13.893 protocolo

Observações

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Assegurar uma assistência farmacêutica plena

Ação

Reuniões com autoridade pública, farmacêuticos, acadêmicos de farmácia e população para promoção da assistência farmacêutica

Denominação

Proporção de reuniões na promoção da assistência farmacêutica

Descrição sucinta do indicador

Proporção de reuniões na promoção da assistência farmacêutica conhecimento/orientação, estreitar relacionamentos e agregar valor à profissão farmacêutica,

Setor Responsável

Diretoria

Tipo de Indicador

Execução

Fórmula de Cálculo

Legenda da Fórmula de Cálculo

Índice previsto para ser alcançado no exercício

Participar ou promover reuniões, onde possa fazer a promoção da assistência farmacêutica, pelos diretores do CRF-PR.

Índice alcançado no exercício

55

Natureza

Objetivos estratégicos

Unidade de medida do indicador

Número

Resultado

Totalmente atingido

Periodicidade de Atualização

Não se aplica

Análise crítica

O resultado está caminhando para consolidação da assistência integral farmacêutica com aplicação da Lei 13021/14. E assegurando a população uma assistência por farmacêuticos preparados e aptos ao exercício da profissão, zelando pela fiel observância dos princípios da ética

Observações

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Promover a fiscalização de forma a garantir efetiva assistência farmacêutica

Ação

De acordo com a visão do CRF-PR é garantir a presença de farmacêutico ético, habilitado e capacitado na farmácia

Denominação

Proporção de inspeções por estabelecimento farmacêutico

Descrição sucinta do indicador

Consolidar a Assistência Integral farmacêutica no Estado do Paraná, De acordo com a visão do CRF-PR é garantir a presença de farmacêutico ético, habilitado e capacitado na farmácia; Prazo: No decorrer do ano de 2017 Resultados esperados: Garantir a devida e efetiva assistência farmacêutica na farmácia e outras áreas de atuação do farmacêutico,

Setor Responsável

fiscalização

Tipo de Indicador

Eficiência

Fórmula de Cálculo

total de TI/total Est registrado

Legenda da Fórmula de Cálculo

T.I = termo de inspeção Est= Estabelecimento registrado

Índice previsto para ser alcançado no exercício

Como meta de acompanhamento para este indicador, desejamos manter proporção acima de 04 (quatro) inspeções por estabelecimento

Índice alcançado no exercício

Para uma média de 4,4 inspeções por estabelecimento no Estado do Paraná

Natureza

Atividade finalística

Unidade de medida do indicador

Número

Resultado

Totalmente atingido

Periodicidade de Atualização

Anual

Análise crítica

A fiscalização cumpriu suas metas de acordo com a visão do CRF-PR é garantir a presença de farmacêutico ético, habilitado e capacitado na farmácia

Observações**Macro objetivo, Objetivo, ou Meta**

Proporção de auto de infração em estabelecimentos irregulares/ilegais autuados

Ação

Lavratura de auto de infração em estabelecimento irregular ou ilegal

Denominação

Proporção de estabelecimentos irregulares/ilegais autuados

Descrição sucinta do indicador

Lavratura de auto de infração em estabelecimentos que estavam ilegais (sem registro junto ao CRF-PR e sem profissional), irregulares (estabelecimentos registrados junto ao CRF-PR, mas que não possuíam profissional farmacêutico com anotação de responsabilidade técnica junto ao CRF-PR) ou que não possuíam a presença de profissional habilitado no momento

da inspeção (estabelecimento possui o profissional farmacêutico com anotação de responsabilidade técnica perante o CRF-PR, porém o profissional não se encontra prestando assistência técnica no momento da inspeção). Este último tipo de autuação, ocorre conforme critérios estabelecidos por deliberação do CRF-PR (Deliberação 893/16). Com esta deliberação ficam estabelecidos os critérios em que são lavrados auto de infração em casos de constatações de ausências dos profissionais.

Setor Responsável
fiscalização

Tipo de Indicador
Eficiência

Fórmula de Cálculo
 $\text{total AI} / \text{total estab irreg}$

Legenda da Fórmula de Cálculo

Estab irreg= média mensal de estabelecimentos irregulares e ilegais e a AI =autuações para estes estabelecimentos, não sendo contabilizadas as autuações lavradas por ausência do profissional.

Índice previsto para ser alcançado no exercício

Proporção de auto de infração por estabelecimento irregular ou ilegal maior ou igual 0,71

Índice alcançado no exercício

0,67

Natureza

Atividade finalística

Unidade de medida do indicador

Número

Resultado

Parcialmente atingido

Periodicidade de Atualização

Anual

Análise crítica

O não alcance na meta estabelecido foi por seguintes fatores: Uma delas é que para farmácias, que representam 75% dos estabelecimentos do Estado do Paraná, a legislação permite um prazo de 30 dias para que seja contratado novo profissional em substituição ao que realizou baixa de responsabilidade técnica junto ao CRF-PR. Assim, estabelecimentos que são caracterizados mensalmente como irregulares, caso regularizem sua situação junto ao CRF-PR dentro do prazo limite, não são autuados. Por outro lado positivo, para população, foi um menor tempo sem a presença de um farmacêutico para atendê-lo. Além disso, outro fator a ser considerado são os estabelecimentos, principalmente Farmácias hospitalares e Farmácias Públicas, com liminares judiciais que impedem a cobrança do profissional no estabelecimento, impedindo a autuação nos que estão irregulares ou ilegais nesta situação.

Observações

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Aprimorar o canal ouvidoria

Ação

Manter o Canal como acesso a informação pela sociedade

Denominação

Proporção de atendimento da ouvidoria em relação ao ano anterior

Descrição sucinta do indicador

O objetivo é a transparência para os farmacêutico e público em geral. Atravês de um aplicativo, na internet, em que mostre os setores do CRF-PR ao solicitante, para acompanhar o andamento, dessas questionamento até ser dada a resposta final. Demonstrar a proporção de atendimento feito pela ouvidoria, no ano 2016, em relação ao ano anterior

Setor Responsável

ouvidoria

Tipo de Indicador

Eficiência

Fórmula de Cálculo

$=(\text{total atendimento 2016}/\text{total atendimento 2015}) * 100$

Legenda da Fórmula de Cálculo

Índice previsto para ser alcançado no exercício

Proporção seja superior ou igual ao ano de 2015

Índice alcançado no exercício

Proporção de crescimento de 33 % em relação ao ano 2015

Natureza

Interesse Público e Cidadania

Unidade de medida do indicador

Percentual

Resultado

Totalmente atingido

Periodicidade de Atualização

Anual

Análise crítica

Como implantações do novo aplicativo da ouvidoria na internet, houve uma facilidade e melhor acompanhamento dos questionamento, pelo farmacêutico e a sociedade.

Observações

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Implementar os serviços via internet para o farmacêuticos

Ação

Implantação do serviço Justificativa de ausencia na web

Denominação

Proporção do serviço via web - CRF-PR em casa da justificativa de ausência

Descrição sucinta do indicador

Demonstrar o melhoria do serviço ofertado ao farmacêutico com a implantação do serviço justificativa de ausência no aplicativo na web - CRF-PR em casa

Setor Responsável

fiscalização

Tipo de Indicador

Execução

Fórmula de Cálculo

Legenda da Fórmula de Cálculo

Índice previsto para ser alcançado no exercício

Implantação do serviço justificativa de ausência no CRF-PR em casa para levar facilidade ao farmacêutico

Índice alcançado no exercício

sim a justificativa de ausência foi implantado no aplicativo via internet CRF-PR em casa

Natureza

Processo de apoio

Unidade de medida do indicador

Número

Resultado

Totalmente atingido

Periodicidade de Atualização

Anual

Análise crítica

Disponibilizamos uma ferramenta, via internet - CRF-PR em casa, para o farmacêutico de

fácil acesso e agilidade para justificar a sua ausência constatada pela fiscalização do CRF-PR

Observações

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Promover campanha de esclarecimento à população

Ação

Promover ações de esclarecimentos do papel do farmacêutico com a população

Denominação

Promover campanhas, com atividades e funções abarcadas pela profissão farmacêutica para a população, através do CRF PR junior

Descrição sucinta do indicador

Quantidade de campanhas mostrando, o direito da sociedade, o papel do farmacêutico na saúde da população com a participação do CRF-PR junior. Ainda está ação auxílio na formação dos acadêmicos do CRF-PR junior, em profissionais mais preparados para o mercado de trabalho, que possam ser verdadeiros prestadores de serviços farmacêuticos, com maior desenvoltura para driblar os problemas do cotidiano e ser capaz de tomar decisões, com maior facilidade de comunicação com a população, na formação de profissionais humanitários, líderes na comunidade e no local de trabalho, profissionais com conhecimento para assumir seu próprio negócio, na formação de profissionais com sede de atualização e educação, e principalmente na formação de profissionais apaixonados pela profissão.

Setor Responsável

técnico científico e executivo

Tipo de Indicador

Eficiência

Fórmula de Cálculo

$$=((\text{camp}2016 - \text{camp}2015) / \text{camp}2015) * 100$$

Legenda da Fórmula de Cálculo

camp=campanha

Índice previsto para ser alcançado no exercício

Realizar no ano de 2016 no mínimo 14 campanhas no estado. A atividade junto com a população, para dar visibilidade à Profissão Farmacêutica e ressaltar a importância do farmacêutico e dos serviços que esse profissional presta ao paciente, à família e à comunidade. Mostrar ao acadêmico de farmácia, do CRF-PR junior, a importância da comunicação com a população sobre os cuidados farmacêuticos a saúde.

Índice alcançado no exercício

120%

Natureza

Interesse Público e Cidadania

Unidade de medida do indicador

Percentual

Resultado

Totalmente atingido

Periodicidade de Atualização

Anual

Análise crítica

No ano de 2016 tivemos 33 campanhas com a população com a participação do CRF-PR junior. O programa do CRF-PR Júnior promove a inter-relação entre o Conselho Regional de Farmácia (CRF-PR) e os estudantes do curso de graduação de Farmácia no Estado do Paraná, destacando as atividades e funções abarcadas pela profissão farmacêutica; O CRF-PR Júnior participou das atividades junto com a população, dando a visibilidade à Profissão Farmacêutica e ressaltar a importância do farmacêutico e dos serviços que esse profissional presta ao paciente, à família e à comunidade. O CRF-PR já com projeto tem formado profissionais mais preparados para o mercado de trabalho, são verdadeiros prestadores de serviços farmacêuticos, com maior desenvoltura quanto aos problemas do cotidiano e estão tomando decisões, com maior facilidade de comunicação com a população, são líderes na comunidade e no local de trabalho, .

Observações**Macro objetivo, Objetivo, ou Meta**

Promover orientação de qualidade aos profissionais

Ação

Promover orientação aos farmacêuticos

Denominação

Promover ações de orientação dos farmacêuticos nos cuidados farmacêuticos à população

Descrição sucinta do indicador

As ações realizados na capacitação dos farmacêuticos nos cuidados farmacêuticos para a população

Setor Responsável

técnico, científico e executiva

Tipo de Indicador

Execução

Fórmula de Cálculo**Legenda da Fórmula de Cálculo****Índice previsto para ser alcançado no exercício**

A meta de participação do mínimo de 1.260 farmacêuticos nos eventos

Índice alcançado no exercício

Participação de 1.438 profissionais

Natureza

Profissionais

Unidade de medida do indicador

Número

Resultado

Não atingido

Periodicidade de Atualização

Anual

Análise crítica

A capacitação profissional, nos cuidados farmacêuticos, levou uma qualidade nos serviços prestado para a saúde da população.

Observações

As ações são: Ciclo de formação para farmacêutico, Curso de Excelencia farmacêutica, Curso no uso racional de antimicrobianos e Seminário de prescrição farmacêutica.

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Assegurar a assistência farmacêutica nas diferentes áreas de atuação da profissão

Ação

Proporção de inspeções realizados nos ultimos anos

Denominação

Percentual de inspeções realizados pela fiscalização comparado ao ano anterior

Descrição sucinta do indicador

Fazer o comparativo da evolução do números de inspeções feito pela fiscalização nos anos de 2015 e 2016

Setor Responsável

fiscalização

Tipo de Indicador

Eficiência

Fórmula de Cálculo

$$\frac{((\text{total insp 2016} - \text{total insp 2015}) / \text{total insp 2015}) \times 100}{}$$

Legenda da Fórmula de Cálculo

insp = inspeções

Índice previsto para ser alcançado no exercício

No plano anual de fiscalização para ano 2016 no mínimo de 32.200 inspeções.

Índice alcançado no exercício

Crescimento de 18,17 %

Natureza

Atividade finalística

Unidade de medida do indicador

Percentual

Resultado

Totalmente atingido

Periodicidade de Atualização

Anual

Análise crítica

Realizamos no ano de 2016 um total de 38.052 inspeções, bem superior ao ano anterior que foi 32.201.

Observações**Macro objetivo, Objetivo, ou Meta**

Capacitar os funcionários e gestores

Ação

Capacitação dos funcionários e gestores

Denominação

Percentual de funcionários e gestores capacitados em 2016

Descrição sucinta do indicador

A estrutura humana desta entidade necessita estar preparada para aprimorar processos, otimizar recursos e acompanhar o crescimento da profissão e das necessidades da classe farmacêutica. Sendo assim, a realização de treinamentos, capacitações e qualificações profissionais por parte dos colaboradores e gestores do CRF-PR serão essenciais para melhor atender à classe farmacêutica;

Setor Responsável

administrativo

Tipo de Indicador

Execução

Fórmula de Cálculo

$=(\text{func capacitado}/\text{total func}) * 100$

Legenda da Fórmula de Cálculo

func= funcionário e gestores

Índice previsto para ser alcançado no exercício

Capacitação no mínimo 50% dos funcionários e gestores

Índice alcançado no exercício

80%

Natureza

Gestão de pessoas

Unidade de medida do indicador

Número

Resultado

Totalmente atingido

Periodicidade de Atualização

Anual

Análise crítica

Foi estabelecido um plano de desenvolvimento de competências atrelado ao plano estratégico trabalho, contendo indicadores, metas e ações, com vistas a garantir que as ações de capacitação estejam alinhadas aos direcionadores estratégicos. Obteve-se com a capacitação, melhor avaliação nos processos de trabalho na prestação do serviço ao farmacêutico e a sociedade.

Observações

.Cursos de rotinas de pessoal, capacitação em pregões e licitações, curso em excel, introdução a informática, relatório de gestão, indicadores e prestação de contas, curso de programa de cargos e salários, Curso de atualização do novo código de processo civil, curso de comunicação no vídeo, técnica fonoaudiológicas, Curso Específico de direção defensiva no trânsito de veículos automotores, resolução de conflitos, Curso de licitação e contratações diretas conforme jurisprudência do TCU, Curso de segurança do trabalho – CIPA, Curso de planejamento estratégico de lideranças, Curso de Tomadas e prestação de contas anuais e Curso Nova contabilidade Grupo 7 e 8 e sistema de indicadores

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Assegurar a assistência farmacêutica nas diferentes áreas de atuação da profissão

Ação

Manter a fiscalização em estabelecimentos que explorem atividades onde se faça necessária à atuação do farmacêutico; nas diferentes áreas de atuação da profissão.

Denominação

Percentual de estabelecimento inspecionado no ano de 2016

Descrição sucinta do indicador

De acordo com a visão do CRF-PR é garantir a presença de farmacêutico ético, habilitado e capacitado. Demonstrar que houve a fiscalização em estabelecimentos que explorem atividades onde se faça necessária à atuação do farmacêutico; nas diferentes áreas de atuação da profissão.

Setor Responsável

fiscalização

Tipo de Indicador

Eficiência

Fórmula de Cálculo

$(\text{total emp insp} / \text{total de emp registrada}) \times 100$

Legenda da Fórmula de Cálculo

emp = empresa, insp=inspecionada,

Índice previsto para ser alcançado no exercício

Proporção de estabelecimento inspecionado seja maior ou igual a 80% dos estabelecimento registrado no CRF-PR

Índice alcançado no exercício

Proporção de estabelecimentos inspecionados no ano: 81% dos estabelecimentos

Natureza

Atividade finalística

Unidade de medida do indicador

Percentual

Resultado

Totalmente atingido

Periodicidade de Atualização

Anual

Análise crítica

Do total de 8.761 estabelecimentos com cadastro junto ao CRF-PR, realizamos pelo menos uma inspeção em 2016 em aproximadamente 81% dos estabelecimentos. Os 1690 estabelecimentos que não tiveram visita no ano de 2016, em sua grande maioria são estabelecimentos nos quais a atividade não é privativa do profissional farmacêutico ou a legislação não exige a declaração de horário de assistência do profissional durante o funcionamento do estabelecimento, como por exemplo, postos de coletas para exames clínicos laboratoriais. Se considerarmos apenas os estabelecimentos cadastrados como Farmácias (dispensação e de manipulação, sejam públicas ou privadas, e as farmácias hospitalares) que correspondem a 6.533 estabelecimentos no Estado, ou seja, 75% dos estabelecimentos, a abrangência de fiscalização foi de 95% dos estabelecimentos no ano de 2016. Para as farmácias de dispensação privadas, que correspondem a 5219 estabelecimentos, a abrangência da fiscalização atingiu 98,8% dos estabelecimentos em 2016.

Observações

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Promover ações junto a população sobre o papel do farmacêutico

Ação

Orientação da população

Denominação

Orientar e mostrar a população sobre o papel do farmacêutico junto a sua saúde

Descrição sucinta do indicador

Quantidade de pessoas atendidas, nas 33 campanhas realizadas no estado do Paraná, com orientação sobre os cuidados farmacêuticos na saúde da população

Setor Responsável

técnico, científico e executiva

Tipo de Indicador

Eficiência

Fórmula de Cálculo

$$= ((\text{total aten pes 2016} - \text{total aten pes 2015}) / \text{total aten pes 2015}) * 100$$

Legenda da Fórmula de Cálculo

aten=atendimento; pes=pessoa

Índice previsto para ser alcançado no exercício

Meta de orientar 3000 pacientes no ano de 2016 nos eventos com a população

Índice alcançado no exercício

601,40 %

Natureza

Interesse Público e Cidadania

Unidade de medida do indicador

Percentual

Resultado

Totalmente atingido

Periodicidade de Atualização

Anual

Análise crítica

Este objetivo foi alcançado, em decorrência do trabalho feito pela comunicação junto a mídia locais, através do trabalho do CRF-PR junior e as instituição de ensino que atuaram em conjunto com o CRF-PR nestas atividades de orientação a população

Observações

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Aprimorar o programa CRF-PR Junior

Ação

Aumentar número de registrado no programa CRF-PR Junior

Denominação

Aumentar número de academicos de farmácia no programa CRF-PR junior

Descrição sucinta do indicador

Mostrar o interesse do academico de farmácia em participar do programa do CRF-PR junior. Este programa que tem por propósito promover a inter-relação entre o Conselho Regional de Farmácia (CRF-PR) e os estudantes do curso de graduação de Farmácia no Estado do Paraná, destacando as atividades e funções abarcadas pela profissão farmacêutica, de modo a alcançar a efetiva participação e a inserção profissional em prol do desenvolvimento da sociedade.

Setor Responsável

setores técnico científico e executivo

Tipo de Indicador

Eficiência

Fórmula de Cálculo

$$=((\text{total ins 2016}-\text{total ins 2015})/\text{total ins 2015}) \times 100$$

Legenda da Fórmula de Cálculo

ins=inscrito

Índice previsto para ser alcançado no exercício

A meta para alcançar no ano de 2016 um crescimento de 15% em relação ao ano de 2015

Índice alcançado no exercício

No final de 2016 total de inscrito 234 totalizando um aumento de 19% em relação ao ano 2015.

Natureza

Processo de apoio

Unidade de medida do indicador

Percentual

Resultado

Totalmente atingido

Periodicidade de Atualização

Anual

Análise crítica

Este crescimento, de 19%, demonstra para o academicos que o programa CRF-PR junior, traz a efetiva inserção do farmacêutico em prol da saúde da população

Observações**Macro objetivo, Objetivo, ou Meta**

Assegurar uma assistência farmacêutica plena

Ação

Aplicar Fichas de verificação do exercício ético profissional - FVEEP

Denominação

Aplicar Fichas de Verificação do Exercício Ético Profissional – FVEEP.

Descrição sucinta do indicador

Aplicar Fichas de Verificação do Exercício Ético Profissional – FVEEP, em que a fiscalização verifica de forma mais aprofundada a atividade profissional desenvolvida pelo farmacêutico perante o estabelecimento.

Setor Responsável

fiscalização

Tipo de Indicador

Eficiência

Fórmula de Cálculo**Legenda da Fórmula de Cálculo****Índice previsto para ser alcançado no exercício**

Aplicação de no mínimo 100 FVEEP nas diversas áreas de atuação dos profissionais farmacêuticos

Índice alcançado no exercício

188 FVEEP

Natureza

Atividade finalística

Unidade de medida do indicador

Número

Resultado

Totalmente atingido

Periodicidade de Atualização

Anual

Análise crítica

As Fichas de Verificação do Exercício Ético Profissional – FVEEP que são utilizadas em diversas áreas de atuação dos profissionais farmacêuticos, podemos citar: Farmácias Comunitárias Privadas, Farmácias de Manipulação, Farmácias Hospitalares e Distribuidoras, entre outras. Em 2016 foram realizadas a aplicação de 188 FVEEP, sendo 178 aplicadas em farmácias de dispensação e 10 aplicadas nas demais áreas

Observações

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Proporcionar serviços ágeis e efetivos para os usuários do CRF-PR

Ação

Aperfeiçoar a comunicação interna no CRF-PR

Denominação

Aperfeiçoar e manter a comunicação interna eficaz no CRF-PR

Descrição sucinta do indicador

Quantidade de comunicação enviado, ao usuário interno, pela mídia disponível ao setor de comunicação

Setor Responsável

Comunicação

Tipo de Indicador

Execução

Fórmula de Cálculo**Legenda da Fórmula de Cálculo****Índice previsto para ser alcançado no exercício**

Melhorar a comunicação para o público interno sobre as ações do CRF-PR

Índice alcançado no exercício

29 informativo enviados

Natureza

Objetivos estratégicos

Unidade de medida do indicador

Número

Resultado

Totalmente atingido

Periodicidade de Atualização

Anual

Análise crítica

Foi criado um informativo, on line, enviado via e-mail, para todos os colaboradores do CRF-PR. Melhorou a transparência de suas atividades. Para tanto, divulgou as informações que produz em linguagem acessível ao seu público interno , com qualidade, de forma a possibilitar uma atuação coerente/ética por parte do seu colaboradores. A transparência e a boa comunicação implicam abertura de dados e divulgação oportuna das questões relevantes relacionadas à organização. Dessa forma, aprimorar os mecanismos de diálogo com as partes interessadas pressupõe o monitoramento e a avaliação da satisfação com os

serviços e produtos. Além da implementação de ações de melhoria sempre que necessário.

Observações

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Orientar o responsável técnico e ou representante legal da empresa pelo fiscal

Ação

Orientação pelo fiscal

Denominação

Ações de orientações aos profissionais e representantes legais realizados pelos fiscais durante a inspeção

Descrição sucinta do indicador

Orientação aos profissionais e representantes legais realizados pelos fiscais durante a inspeção

Setor Responsável

fiscalização

Tipo de Indicador

Execução

Fórmula de Cálculo

Legenda da Fórmula de Cálculo

Índice previsto para ser alcançado no exercício

Fazer as orientações necessária para os farmacêuticos e ou representante legais durante a inspeções

Índice alcançado no exercício

9.824 inspeções tiveram orientação do fiscal

Natureza

Atividade finalística

Unidade de medida do indicador

Número

Resultado

Totalmente atingido

Periodicidade de Atualização

Não se aplica

Análise crítica

A orientação pela fiscalização leva a consolidar a Assistência Integral Farmacêutica. E

assegurando que a população seja assistida por farmacêuticos bem preparados e aptos ao exercício da profissão, principalmente nos princípios da Ética e Disciplina dos profissionais.

Observações

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Dedicar à capacitação dos profissionais farmacêuticos nas diversas áreas

Ação

Orientação do profissional farmacêutico

Denominação

A diminuição de processos éticos instaurados pelo CRF-PR

Descrição sucinta do indicador

Percentual de processos instaurados por ausência, irregularidade constatado na aplicação da ficha de verificação do exercício profissional nos últimos 2 anos.

Setor Responsável

Ética

Tipo de Indicador

Eficiência

Fórmula de Cálculo

$$= ((\text{total PE aus e fveep 2016} - \text{total PE aus e fveep 2015}) / \text{total PE aus e fveep 2015}) * 100$$

Legenda da Fórmula de Cálculo

PE=processo ético, aus=ausência, fveep=ficha de verificação exercício ético profissional

Índice previsto para ser alcançado no exercício

Redução do percentual de instauração de processo ético por ausência e motivo em desacordo com a legislação constatada na aplicação da ficha de verificação do exercício ético profissional

Índice alcançado no exercício

redução de 33,04% de processos éticos por ausência e FVEEP

Natureza

Atividade finalística

Unidade de medida do indicador

Número

Resultado

Totalmente atingido

Periodicidade de Atualização

Anual

Análise crítica

Esta diminuição de processos éticos, por ausência e ficha de verificação do exercício ético profissional, foi em decorrência das reuniões de orientação técnica na assunção de responsabilidade técnica e orientação efetiva feita pela fiscalização.

Observações

**Despesas Totais por Modalidade de
Contratação.pdf - Despesas Totais por
Modalidade de Contratação - Anexo do
tópico 4.3.4**

Despesas por Modalidade de Licitação

Modalidade Contratação	Despesa Empenhada						Despesa Paga					
	2016			2015			2016			2015		
	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%
1. Modalidade de Licitação (a+h)												
a) Convite	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
b) Tomada de Preços	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
c) Concorrência	0	0,00	0	2	248.726,81	1,62	0	0,00	0	2	248.726,81	1,65
d) Pregão	92	1.826.883,12	10,87	79	1.760.596,96	11,46	92	1.646.984,34	10,03	79	1.592.435,33	10,53
e) Concurso	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
f) Consulta	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
	92	1.826.883,12	10,9	81	2.009.323,77	13,1	92	1.646.984,34	10,0	81	1.841.162,14	12,2
2. Contratações Diretas (i+j)												
i) Dispensa	66	650.111,05	3,87	67	360.947,27	2,35	66	636.021,37	3,88	67	355.478,48	2,35
j) Inexigibilidade	8	95.028,60	0,57	2	22.584,00	0,15	8	90.723,30	0,55	2	18.344,00	0,12
	74	745.139,65	4,4	69	383.531,27	2,5	74	726.744,67	4,4	69	373.822,48	2,5
3. Regime de Execução Especial												
k) Suprimento de Fundos	28	44.242,81	0,26	25	30.200,00	0,20	28	44.242,81	0,27	25	30.200,00	0,20
	28	44.242,81	0,3	25	30.200,00	0,2	28	44.242,81	0,3	25	30.200,00	0,2
4. Pagamento de Pessoal (l+m)												
l) Pagamento em Folha	455	6.344.060,09	37,76	372	5.447.599,54	35,46	455	6.343.981,67	38,65	372	5.442.103,74	35,99
m) Diárias	1182	953.084,90	5,67	1165	872.638,67	5,68	1182	953.084,90	5,81	1165	872.638,67	5,77
	1.637	7.297.144,99	43,4	1.537	6.320.238,21	41,1	1.637	7.297.066,57	44,5	1.537	6.314.742,41	41,8
5. Total												
	1831	9.913.410,57	59,00	1712	8.743.293,25	56,92	1831	9.715.038,39	59,19	1712	8.559.927,03	56,61
6. Total Geral												
	3828	16.801.786,81	100	3547	15.360.793,67	100	3828	16.413.361,89	100	3547	15.119.724,22	100

5 - GOVERNANÇA

INTRODUÇÃO SEÇÃO

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, doravante designado pela sigla CRF-PR, é pessoa jurídica de direito público, autarquia com atuação no âmbito da fiscalização do exercício da profissão farmacêutica e órgão executivo do Conselho Federal de Farmácia, mantido com contribuições instituídas sob a forma do artigo 149 da Constituição Federal e demais legislações vigentes. Temos Humanismo, Solidariedade, Transparência, responsabilidade, Impessoalidade, Eficiência, Ética e Dignidade profissional em sua governança.

5.1 GOVERNANÇA

A estrutura de governança abaixo relacionada está prevista no Regimento Interno aprovado pelo acórdão nº 22.842 do Conselho Federal de Farmácia publicado no Diário Oficial da União seção 1, de 30 de janeiro de 2015 e pela Deliberação 839/2015 do CRF-PR:

1. Plenário
2. Diretoria
3. Comissão Tomada de Conta
4. Auditoria Interna

Plenário:

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, no ano de 2016, foi composto de 16 (dezasseis) Conselheiros, dos quais 13 (treze) efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos em conjunto, cuja investidura em Plenário depende de vacância da função pelo respectivo titular. É um órgão deliberativo dirigido pelo Presidente do CRF-PR, além das atribuições do artigo 10 da Lei Federal nº 3.820/60:

I - Elaborar e aprovar as normas de suas reuniões;

II - Zelar pela execução de suas atribuições, definidas em leis, nas resoluções do Conselho Federal de Farmácia e neste Regimento;

III - Criar Câmaras Técnicas de julgamento com a presença de um membro da Diretoria, para apreciar e emitir parecer nos processos de auto de infração;

IV - Apreciar e julgar os pareceres das Comissões;

V - Decidir sobre a suspensão do Presidente à deliberação do Plenário;

VI – aprovar as propostas da Diretoria de criação de seccionais ou sub-sedes na área de sua jurisdição;

VII - Apreciar e julgar os processos de infração a Lei Federal nº 3.820/60, com nova redação dada pela Lei Federal nº 9.120/95;

VIII - Deliberar sobre as penalidades de sua competência previstas em lei, bem como sua aplicação;

IX - Deliberar sobre pedidos de inscrição;

X - deliberar sobre a aquisição de bens imóveis para o patrimônio do CRF-PR, sobre sua alienação e doações permitidas em lei, quando o valor ultrapasse o limite da dispensa de licitação;

XI - Apreciar e aprovar a proposta orçamentária do CRF-PR, e suas alterações, submetendo-as à aprovação do Conselho Federal de Farmácia;

- XII - Appreciar e julgar os balancetes trimestrais, o relatório e a prestação de contas do CRF-PR, mesmo nas excepcionais hipóteses de intempestividade, impossibilidade ou negativa de análise pela Comissão de Tomada de Contas, o que deverá ser expressamente justificado pelo gestor, submetendo-os à aprovação do Conselho Federal de Farmácia;
- XIII - Eleger dentre seus próprios membros a Comissão de Tomada de Contas;
- XIV - Aprovar o plano anual da fiscalização, apresentado pela Diretoria;
- XV – suscitar ao Conselho Federal de Farmácia no caso de conflito de atribuições com o outro Conselho Regional de Farmácia no âmbito dos limites territoriais dos Estados que pertencerem, referentes às suas atividades de fiscalização;
- XVI – deliberar sobre conflito de competência ou impedimento entre relatores;
- XVII – decidir sobre qualquer assunto não incluído expressamente na competência das câmaras técnicas especializadas;
- XVIII – sugerir propostas relativas a projetos de lei ou providências para aprimoramento da profissão farmacêutica ou atualização de suas normas, remetendo-as ao Conselho Federal de Farmácia;
- XIX – decidir sobre viagens e gastos de Diretores, Conselheiros, Colaboradores ou empregados ao exterior, desde que representando a autarquia, respeitadas as disposições legais vigentes;
- XX – cassar ou afastar temporariamente das funções de Conselheiros ou Diretores que não cumprirem este Regimento ou as Resoluções do Conselho Federal de Farmácia, observando-se o direito ao devido processo legal e ampla defesa, além do quórum mínimo necessário;
- XXI – deliberar sobre processos submetidos pelo relator ou pelas câmaras técnicas especializadas;
- XXII – submeter os casos omissos deste Regimento à decisão do Conselho Federal de Farmácia.

As decisões do Plenário se darão sob a forma de deliberações a serem editadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias da aprovação de cada ato, na forma estabelecida pela Resolução nº 90/70 ou outra que a substituir, devendo ser publicadas no átrio do CRF-PR, no seu sítio eletrônico e, quando necessário ou exigido por lei, no Diário Oficial da União ou no Órgão de Imprensa Oficial no âmbito da jurisdição do CRF-PR.

Diretoria:

A Diretoria, constituída de Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral e Tesoureiro, é o Órgão colegiado executivo do Conselho. Na execução da decisões tomadas serão executada pela Gerencia Geral, Gerencia Administrativa/Financeira, Gerencia Técnica/administrativa, Assessoria Jurídica e Assessoria Executiva.

São atribuições da Diretoria:

- II - Cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário;
- III - Assinar as atas de suas reuniões;
- V - Indicar o supervisor do setor de fiscalização, quando se fizer necessário;
- VI - Admitir e dispensar o pessoal necessário ao serviço do CRF-PR;
 - a) à proposta orçamentária para o exercício seguinte e suas alterações durante o ano;
 - b) aos balancetes trimestrais;
 - c) ao relatório bianual de gestão;
 - d) à prestação de suas contas, todas organizadas de acordo com os atos normativos ou recomendações do Conselho Federal de Farmácia, com observância dos padrões estabelecidos e dos prazos fixados;
- X – analisar e encaminhar ao Plenário o plano anual de fiscalização.

Compete ao Presidente:

Responsabilidade administrativa do CRF-PR;

Contato permanente com o Conselho Federal de Farmácia;

Representar o CRF-PR, adotando providências compatíveis com as suas atribuições e os interesses da profissão, podendo designar profissionais ou servidores para atuar junto a Órgãos ou autoridades públicas ou particulares, para solução de casos específicos, ressalvada a hierarquia do Conselho Federal de Farmácia;

Outorgar procurações para a defesa dos interesses do CRF-PR junto aos Órgãos do Poder Judiciário;

Zelar pelas prerrogativas do CRF-PR, nos termos da Lei Federal nº 3.820/60 e deste Regimento Interno;

Presidir as sessões plenárias e as reuniões da Diretoria;

Convocar reuniões ordinárias ou extraordinárias do Plenário;

Resolver questões de ordem e requerimentos que lhes sejam formulados, sem prejuízo de recurso ao Plenário;

Proferir voto de desempate em processo submetido ao Plenário;

Proceder a distribuição dos processos, mediante sorteio, designando relatores substitutos, se necessário;

Despachar os processos e documentos urgentes e determinar a realização de inspeção na hipótese de afastamento legal do relator, quando não houver substituto;

Decidir “ad referendum” do Plenário, desde que configurada a hipótese de urgência e perecimento de direito, submetendo tal decisão ao Plenário do CRF-PR no prazo de 30 (trinta) dias;

Promover os pedidos formulados de vista e de cópia de processo;

Decidir sobre pedido de sustentação oral relativo a processo a ser submetido ao Plenário;

Expedir certidões requeridas;

Dar posse aos Conselheiros e aos membros da Comissão de Tomada de Contas;

Definir a composição das câmaras técnicas especializadas, as comissões temporárias e os permanentes, à exceção da tomada de contas;

Designar os assessores ou empregados para atuarem, em caráter permanente, junto às câmaras ou comissões do CRF-PR;

Nomear empregados efetivos ou não, para desempenho de funções comissionadas do quadro de pessoal do CRF-PR;

Administrar os recursos humanos, materiais, tecnológicos, orçamentários e financeiros do CRF-PR;

Remeter ao órgão competente, no prazo previsto, a proposta orçamentária para o exercício seguinte, aprovada pelo Plenário do CRF-PR;

Assinar acordos e convênios de cooperação;

Mandar instaurar inquéritos, sindicâncias ou processos administrativos;

Admitir, demitir e punir os empregados efetivos e funções de livre nomeação e exoneração do CRF-PR, com aprovação da Diretoria;

Assinar, juntamente com o Tesoureiro, todos os documentos contábeis que envolvam direitos ou obrigações do CRF-PR;

Assinar quaisquer documentos, inclusive procurações, cujo objetivo não seja abrangido pelo disposto no inciso anterior e, juntamente com o Secretário-Geral, as atas das reuniões Plenárias do CRF-PR;

Assinar a correspondência que, pela natureza, deva ser subscrita pelo Presidente;

Dar ciência ao plenário dos expedientes de interesse geral, recebidos e de interesse do segmento profissional farmacêutico;

Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Plenário;

Dar conhecimento e cumprimento às resoluções do Conselho Federal de Farmácia, firmando os atos de sua execução;

Assinar as deliberações do plenário e promover sua publicação no átrio e no sítio eletrônico

do CRF-PR e, quando necessário, na Imprensa Oficial;
Suspender as decisões do Plenário, vetando-as no prazo de 15 (quinze) dias a contar a partir do primeiro dia útil da realização da reunião, convocando-o no prazo de 30 (trinta) dias para deliberação;
Recorrer ao Conselho Federal de Farmácia contra a decisão do Plenário que rejeitar a suspensão, com efeito suspensivo da decisão, até o final do julgamento daquele Conselho;
Proceder, nos termos das normativas em vigor, a remessa ao Conselho Federal de Farmácia, da receita atinente ao artigo 26 da Lei 3.820/60;

Compete ao Vice-Presidente:

Substituir o Presidente nos seus impedimentos e ausências ocasionais, por motivo de licença, férias ou afastamento legal, e sucedê-lo no restante do mandato, no caso de vacância;
Executar as atribuições que lhe forem deferidas pelo Plenário ou pela Diretoria;
Supervisionar as ações de fiscalização do exercício profissional;

Compete ao Secretário-Geral:

Gestões dos serviços administrativos internos;
Substituir o Vice-Presidente ou o Tesoureiro, nos seus impedimentos e ausências ocasionais;
Responder pelo expediente do CRF-PR;
Secretariar as reuniões plenárias e as da Diretoria, elaborando seus atos preparatórios, suas atas e decisões, providenciando os encaminhamentos devidos e a respectiva publicação quando for o caso;
Solicitar ao Presidente os atos de nomeação do pessoal necessário aos serviços da secretaria;
Organizar o cadastro dos profissionais inscritos no Conselho, bem como das empresas, mantendo-o atualizado e remetendo-o a o CFF;
Executar outras atribuições que lhe forem deferidas pelo Plenário ou pela Diretoria.

Compete ao Tesoureiro:

Gestão financeira do CRF-PR, em estrita obediência às normas de Contabilidade Pública;
Fiscalizar a arrecadação da receita e a realização da despesa, além de preparar o orçamento anual e elaborar as contas do exercício;
Assinar, juntamente com o Presidente, todos os documentos de conteúdo econômico que importem em responsabilidade para o CRF-PR, ou desonerem terceiros de obrigação financeira para com ele, inclusive cheques, contratos, títulos e quaisquer outros papéis, bem como a correspondência relativa ao setor;
Conferir a demonstração mensal das rendas recebidas pelo CRF-PR;
Examinar os processos de prestação de contas do CRF-PR, para atendimento das disposições em vigor;
Propor e firmar com o Presidente os atos de nomeação do pessoal necessário à execução dos serviços da Tesouraria;
Substituir o Secretário-Geral nos seus impedimentos e ausências ocasionais;
Executar as atribuições que lhe forem outorgadas pela Diretoria.

Comissão de Tomadas de Contas:

A comissão de Tomada de Contas é constituída de 3 (três) membros efetivos e pelo menos 1 (um) suplente, todos Conselheiros Efetivos sem cargo na Diretoria, eleitos pelo Plenário para fiscalizar, examinar e emitir parecer sobre as contas do respectivo exercício para o qual

foram eleitos, cabendo aos integrantes da Comissão a escolha do seu Presidente. As contas são examinadas mensalmente pela Comissão de Tomada de Contas e posteriormente submetidas ao Plenário do Conselho Regional para aprovação. Após aprovação do Regional são publicadas no Portal da Transparência no site do CRF-PR.

Auditoria interna:

A auditoria interna é realizada anualmente pelo Conselho Federal de Farmácia - CFF, com base na resolução nº 531 de 27 de abril de 2010, onde estabelece normas e procedimentos orçamentários, contábeis e financeiros dos Conselhos de Farmácia.

O CRF-PR envia processo com orçamento e suas alterações, o plano de trabalho, os relatórios de gestão findada, o processo de contas dos dirigentes e demais responsáveis abrangidos pelos incisos I e VI do artigo 5º da Lei Federal nº 8.443 de 16 de julho de 1992 e, ainda, relatórios contábil e administrativo que orientaram o andamento da contabilidade e da administração, no ano fiscal findado, para Auditoria do Conselho Federal de Farmácia. A Auditoria do CFF faz uma fiscalização in loco no CRF-PR. Está enviada ao CRF-PR, os resultados da auditoria, e em caso encontre alguma irregularidade, solicita ao esclarecimento, que seja encaminhado ao CFF em 15 dias, após o recebimento, para juntar aos autos. Após a Auditoria emite um parecer e encaminhamento à Comissão de Tomada de Contas do CFF que emitirá parecer e relatório e em seguida encaminhará ao seu Plenário para apreciação e julgamento da contas do CRF-PR.

5.2 DIRIGENTES

Dirigente:	ARNALDO ZUBIOLI
CPF:	206.169.889-15
Cargo:	Presidente
Registro Profissional:	1402
Entidade:	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Escolha por processo eleitoral realizado conforme o edital eleição 01/2015
Ato de designação:	Diplomação do resultado do processo eleitoral 2015
Data do Ato de designação:	20/11/2015
Data inicial do mandato:	01/01/2016
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	
Dirigente:	EMYR ROBERTO CAROBENE FRANCESCHI
CPF:	136.846.818-73
Cargo:	Vice-Presidente
Registro Profissional:	11529
Entidade:	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Escolha por processo eleitoral realizado conforme o edital eleição 01/2015
Ato de designação:	Diplomação do resultado do processo eleitoral 2015
Data do Ato de designação:	20/11/2015
Data inicial do mandato:	01/01/2016
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	
Dirigente:	MIRIAN RAMOS FIORENTIN
CPF:	711.531.529-91
Cargo:	Tesoureira
Registro Profissional:	4530
Entidade:	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Escolha por processo eleitoral realizado conforme o edital eleição 01/2015
Ato de designação:	Diplomação do resultado do processo eleitoral 2015
Data do Ato de designação:	20/11/2015

Data inicial do mandato: 01/01/2016

Data final do mandato: 31/12/2017

Informações adicionais

Dirigente: MARINA GIMENES

CPF: 565.999.869-00

Cargo: Secretária Geral

Registro Profissional: 3498

Entidade: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil: Escolha por processo eleitoral realizado conforme o edital eleição 01/2015

Ato de designação: Diplomação do resultado do processo eleitoral 2015

Data do Ato de designação: 20/11/2015

Data inicial do mandato: 01/01/2016

Data final do mandato: 31/12/2017

Informações adicionais

Dirigente: CYNTHIA FRANCA WOLANSKI BORDIN

CPF: 777.933.829-00

Cargo: Conselheiro Efetivo

Registro Profissional: 5405

Entidade: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil: Escolha por processo eleitoral realizado conforme o edital eleição 01/2013

Ato de designação: Diplomação do resultado da eleição 2013

Data do Ato de designação: 12/12/2013

Data inicial do mandato: 01/01/2014

Data final do mandato: 31/12/2017

Informações adicionais

Dirigente: EDMAR MIYOSHI

CPF: 016.592.269-96

Cargo: Conselheiro Efetivo

Registro Profissional: 15036

Entidade: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil: Escolha por processo eleitoral realizado conforme o edital eleição 01/2013

Ato de designação: Diplomação do resultado da eleição 2013

Data do Ato de designação: 12/12/2013

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2018

Informações adicionais

Dirigente: JOSE ANTONIO ZARATE ELIAS

CPF: 022.254.559-37

Cargo: Conselheiro Suplente

Registro Profissional: 11958

Entidade: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil: Escolha por processo eleitoral realizado conforme o edital eleição 01/2013

Ato de designação: Diplomação do resultado da eleição 2013

Data do Ato de designação: 12/12/2013

Data inicial do mandato: 01/01/2014

Data final do mandato: 31/12/2017

Informações adicionais

Dirigente: JOSE DOS PASSOS NETO

CPF: 341.096.849-00

Cargo: Conselheiro Efetivo

Registro Profissional: 2893

Entidade: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil: Escolha por processo eleitoral realizado conforme o edital eleição 01/2015

Ato de designação: Diplomação do resultado da eleição 2015

Data do Ato de designação: 20/11/2015

Data inicial do mandato: 01/01/2016

Data final do mandato: 31/12/2019

Informações adicionais

Dirigente: KAREN JANAINA GALINA

CPF: 023.756.559-58

Cargo: Conselheiro Efetivo

Registro Profissional: 13745

Entidade: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil: Escolha por processo eleitoral realizado conforme o edital eleição 01/2015

Ato de designação: Diplomação do resultado da eleição 2015

Data do Ato de designação: 20/11/2015

Data inicial do mandato: 01/01/2016

Data final do mandato: 31/12/2019

Informações adicionais

Dirigente: MARCIO AUGUSTO ANTONIASSI

CPF: 565.833.389-04

Cargo: Conselheiro Efetivo

Registro Profissional: 15588

Entidade: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil: Escolha por processo eleitoral realizado conforme o edital eleição 01/2015

Ato de designação: Diplomação do resultado da eleição 2015

Data do Ato de designação: 20/11/2015

Data inicial do mandato: 01/01/2016

Data final do mandato: 31/12/2019

Informações adicionais

Dirigente: MARIA DO CARMO MARQUES BARALDO

CPF: 438.606.800-72

Cargo: Conselheiro Efetivo

Registro Profissional: 4994

Entidade: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil: Escolha por processo eleitoral realizado conforme o edital eleição 01/2015

Ato de designação: Diplomação do resultado da eleição 2015

Data do Ato de designação: 20/11/2015

Data inicial do mandato: 01/01/2016

Data final do mandato: 31/12/2019

Informações adicionais

Dirigente: MARINA SAYURI MIZUTANI HASHIMOTO

CPF: 478.167.919-68

Cargo: Conselheiro Efetivo

Registro Profissional: 3890

Entidade: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

Processo de escolha de Escolha por processo eleitoral realizado conforme o edital eleição 01/2015

**dirigentes e exigências
quanto ao perfil:**

Ato de designação: Diplomação do resultado da eleição 2015

**Data do Ato de
designação:** 20/11/2015

Data inicial do mandato: 01/01/2016

Data final do mandato: 31/12/2019

Informações adicionais

Dirigente: MAUREN ISFER ANGHEBEM

CPF: 019.565.309-24

Cargo: Conselheiro Suplente

Registro Profissional: 12210

Entidade: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

**Processo de escolha de
dirigentes e exigências
quanto ao perfil:** Escolha por processo eleitoral realizado conforme o edital eleição 01/2015

Ato de designação: Diplomação do resultado da eleição 2015

**Data do Ato de
designação:** 20/11/2015

Data inicial do mandato: 01/01/2016

Data final do mandato: 31/12/2019

Informações adicionais

Dirigente: MAURICIO PORTELLA

CPF: 640.650.229-91

Cargo: Conselheiro Suplente

Registro Profissional: 5012

Entidade: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

**Processo de escolha de
dirigentes e exigências
quanto ao perfil:** Escolha por processo eleitoral realizado conforme o edital eleição 01/2013

Ato de designação: Diplomação do resultado da eleição 2013

**Data do Ato de
designação:** 12/12/2013

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2018

Informações adicionais

Dirigente: MONICA HOLTZ CAVICHILO GROCHOCKI

CPF: 552.563.769-34

Cargo: Conselheiro Efetivo

Registro Profissional: 3184

Entidade: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil: Escolha por processo eleitoral realizado conforme o edital eleição 01/2013

Ato de designação: Diplomação do resultado da eleição 2013

Data do Ato de designação: 12/12/2013

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2018

Informações adicionais

Dirigente:	SANDRA IARA STERZA
-------------------	---------------------------

CPF: 574.194.009-97

Cargo: Conselheiro Efetivo

Registro Profissional: 11677

Entidade: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil: Escolha por processo eleitoral realizado conforme o edital eleição 01/2013

Ato de designação: Diplomação do resultado da eleição 2013

Data do Ato de designação: 12/12/2013

Data inicial do mandato: 01/01/2014

Data final do mandato: 31/12/2017

Informações adicionais

A escolha dos conselheiros e chapa de diretoria do CRF-PR ocorre através de eleição a cada 2 (dois) anos. O processo eleitoral inicia com a publicação do Conselho Federal de Farmácia o edital para fazer saber aos interessados que, de acordo com o artigo 20 da Resolução/CFF nº 604/14 (DOU de 05/12/14, Seção 1, pp. 114/117), em obediência a alínea "r" do artigo 6º, da Lei Federal nº 3.820/60, com nova redação que lhe foi dada pela Lei Federal nº 9.120/95, estarão abertas as inscrições, para registro de chapas dos candidatos para preenchimento das funções públicas de Conselheiros Federal e respectivo Suplente, conselheiro regionais e chapa completa de diretoria a serem eleitos pelos Conselhos Regionais de Farmácia.

5.3 AUDITORIA

A auditoria realizada junto ao CRF-PR é feita através do Conselho Federal de Farmácia

5.4 APURAÇÕES

Não foram apurados danos que causassem prejuízo ao erário.

5.5 GESTÃO RISCOS

Neste processo o CRF-PR busca planejar, organizar, dirigir e controlar os recursos humanos e materiais no sentido de minimizar os efeitos dos riscos sobre a organização.

Sempre que detectado um possível efeito de perda produtividade ou ainda desvio do planejamento estratégico, o CRF-PR busca orientar e readequar as ações para atingir os objetivos propostos.

5.6 REMUNERAÇÕES

Os membros da diretoria não recebem remuneração, somente o pagamento, de diárias, para deslocamento até as reuniões e jeton em reuniões plenárias e deliberativas, conforme a deliberação 868/2015.

5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE

Não foi realizada a contratação de auditoria independente para o período de 2016.

6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1 GESTÃO DE PESSOAS

A estrutura administrativa e de pessoal é o quadro organizado dos recursos humanos necessários às finalidades institucionais, tem como objetivo principal o pleno exercício do registro dos profissionais e estabelecimentos farmacêuticos e da fiscalização das atividades profissionais farmacêuticas no estado do Paraná.

6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL

Força de trabalho da UPC

Introdução

O Quadro de Pessoal do CRF-PR é composto por 64 empregados públicos e 11 de livre provimento, totalizando 75..

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	64	64	11	1
1.1. Membros de poder e agentes políticos	64	64	11	1
1.2. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	0	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	11	11	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	75	75	11	1

Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologia do cargo	Área Meio	Área Fim
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	48	16
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0
1.2. Membros de poder e agentes políticos	48	16
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	48	16
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	48	16

Detalhamento da estrutura da UPC

Introdução

A estrutura organizacional do CRF-PR visa atender a demanda da administração com o objetivo de prestar seus serviços com qualidade tanto a classe farmacêutica quanto a população.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Cargos em Comissão	11	11	0	0
1.1. Livre nomeação e exoneração	11	11	0	0
1.2. Cargos de Confiança Previstos no Regimento Interno	0	0	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2):	11	11	0	0

Análise Crítica

Avaliação do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados

A distribuição dos empregados ao final do exercício, representa a proporção de 64 empregados efetivos (concurados) e 11 em cargos de livre provimento e demissão. Representou a razão de 85,34% e 14,66% do quadro de pessoal, respectivamente. Tal proporção encontra-se embasada na estrutura organizacional (organograma) da Entidade.

Impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível

Não há impacto relevante causado por aposentadoria de empregados do CRF-PR, considerando à média de idade do quadro de pessoal.

Afastamentos que reduzem a força de trabalho e impactos nas atividades desenvolvidas

Não ocorreram afastamentos no exercício de 2015.

Não se aplica à entidade

6.1.2 DESPESA C/ PESSOAL

DESPESA COM PESSOAL	2015	2016
PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS	6.810.763,09	7.861.154,99
REMUNERAÇÃO PESSOAL	4.146.353,12	4.779.885,69
Vencimentos e Salários	3.217.817,69	3.669.019,95
Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	529.212,82	658.126,77
1/3 Férias e Férias Proporcional	76.702,82	77.452,32
13º Salário	319.409,43	371.963,49
Adicional Noturno	3.210,36	3.323,16
DESPESAS COM PESSOAL VARIÁVEL	199.325,82	240.205,28
Férias - Abono Pecuniário	60.565,94	96.818,12
Serviços Extraordinários	27.855,37	20.236,89
Diárias de Funcionários	110.904,51	123.150,27
ENCARGOS PATRONAIS	1.221.085,16	1.445.150,77
I.N.S.S	854.171,71	1.013.977,30
F.G.T.S	325.943,46	383.285,89
P.A.S.E.P	40.969,99	47.887,58
BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.148.723,66	1.302.742,10
Auxílio Transporte	107.672,18	132.838,55
Auxílio Alimentação e Refeição	770.467,89	894.245,49
Plano de Saúde, Serviços Hospitalares e Farmacêuticos	270.583,59	275.658,06
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – RGPS - CFF	95.275,33	93.171,15
Auxílio Educação	66.335,33	68.218,25
Auxílio Creche/ Pré-Escola e Infantil/Babá	28.940,00	24.952,90

6.1.3 GESTÃO DE RISCOS

Através de planejamento, organização, direção e controle dos recursos humanos e materiais do CRF-PR, no sentido de minimizar os efeitos dos riscos ao mínimo possível. Buscou-se através de campanhas de conscientização e técnicas gerenciais reduzir ao mínimo os efeitos das perdas acidentais, enfocando o tratamento aos riscos que possam causar danos pessoais, ao meio ambiente e à imagem do CRF-PR.

6.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

ANEXO - Mão de obra utilizada - Vide anexo do tópico 6.1.4 no final da seção

Mão de Obra temporária utilizada pelo CRF-PR.;

6.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A gestão de tecnologia da informação (T.I.) é realizada por empresas terceirizadas, contratadas por processo licitatório, junto ao CRF-PR. O processo de gestão da TI no CRF-PR, elaborado um planejamento, de acordo com as necessidades no planejamento estratégico da entidade. A empresa executa as demandas do planejamento, quanto a implementação (equipamento e sistema) e pelo gerenciamento dos sistemas informatizados do CRF-PR. No planejamento consta avaliação dos sistemas de informação, segurança do banco de dados, implementação nos sistemas de automação, no gerenciamento da informação e estratégias na utilização da informática, para garantir a eficácia no desempenho, dos setores do CRF-PR, na entrega do serviços prestado ao usuário. As empresas terceirizadas realizam monitoramentos dos sistemas e equipamentos da T.I., afim de ações preventivas antes que ocorra o problema. A terceirização trouxe ao CRF-PR agilidade, inovação e segurança na área da Gestão de Tecnologia da informação.

6.2.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

O CRF-PR tem como planejamento estratégico a missão de zelar pela fiel observância dos princípios da ética e da disciplina da classe dos que exercem atividades farmacêuticas no Paraná. Com objetivo de assegurar que os farmacêuticos estejam bem preparados e aptos a prestar serviço à população na promoção, a proteção e a recuperação da saúde, individual e coletiva, zelando pela fiel observância dos princípios da Ética e Disciplina.

Para assegurar o exercício ético e legal das atividades farmacêuticas por meio da fiscalização, registro, regulamentação e orientação do farmacêutico, atuando como instituição de proteção da sociedade.

O CRF-PR utiliza um sistema de gestão integrado que controla:

- inscrição do farmacêutico e outros obrigatório inscrição;
- registro da empresa;
- responsabilidade técnica;
- processo financeiro do inscrito e registrado;
- comunicado do inscrito ou registrado;
- documentos enviado para inscrito ou registrado;
- ações da fiscalização junto ao inscrito ou registrado;
- processo administrativo fiscal;
- processo éticos;
- processo execução fiscal
- outros aplicativos para controle

Na área da fiscalização de sistema de suporte (via aplicativo em tablete) ao processo de fiscalização, na elaboração do termo de inspeção, auto de infração, ficha de verificação do exercício profissional e outros documentos emitidos no ato da fiscalização. Os dados coletadas na ação do fiscal tem um processo de retorno em tempo real(transmissão de dados via celular (3G ou 4 G) para análise e processamento das informações pelo setor administrativo do CRF-PR.

Para o farmacêutico e empresa conta com o aplicativo na internet para executar os serviços: impressão de boleto (anuidade, parcelamento e taxa), impressão de termo de inspeção e ou auto de infração, alteração de endereço, comunicado e justificativa de ausência.

Atualmente o CRF-PR tem a empresa Cisantec que oferece este sistema de gestão integrado.

Mão de obra utilizada - Anexo do tópico 6.1.4

Mat.	Estagiário	Departamento	Admissão
1239	VICTOR GOMES LAMERS	CADASTRO	26/11/2014
1245	NADIA ALINE GORAYEB	SECCIONAL PG	19/02/2015
1246	MONIQUE DE FREITAS IVANKI	COMPRAS	23/02/2015
1250	ADAMARES DA SILVA	JURÍDICO	22/04/2015
1252	EMMANUELLE MARRI KOVALSKI	CADASTRO	07/05/2015
1253	SARAH LETICIA TEIXEIRA PIRES	FISCALIZAÇÃO	06/07/2015
1254	RAYANE PATRICE RIBEIRO DE CARVALHO	ÉTICA PROFISSIONAL	20/07/2015
1257	VICTOR HUGO XAVIER	SECCIONAL MARINGA	24/09/2015
1260	GUSTAVO LAGO DO NASCIMENTO	CADASTRO	28/09/2015
1259	JULIO CESAR LOURENÇO	COMPRAS	28/09/2015
1262	GUILHERME LORCA GARCIA SOARES	FISCALIZAÇÃO	01/12/2015
1263	VITOR LUCAS SOARES	FISCALIZAÇÃO	01/12/2015
1264	DENISE BASTOS VELLOSO	CADASTRO	25/02/2016
1265	JESSICA ANDRADE DE RAMOS	ADMINISTRATIVO	01/03/2016
1266	BRUNO MENDONÇA SEDÔR	ADMINISTRATIVO	04/04/2016
1267	KAMILA ROSA COELHO	FISCALIZAÇÃO	12/04/2016
1268	DENISE BASTOS VELLOSO	CADASTRO	03/05/2016
1269	BRUNO BEZERRA DOURADO	SECCIONAL MARINGA	16/05/2016
1271	EMANUELE VALERIA DA SILVA	CADASTRO	17/05/2016
1270	GREICE QUELLI RODRIGUES DE SOUZA	CADASTRO	17/05/2016
1272	JOAO BATISTA TAVARES DE SANTANA	COMPRAS	06/06/2016
1273	KAREN DOS SANTOS DINIZ	CADASTRO	09/06/2016
1274	AUDREI JUCELAINÉ DA VEIGA ROSA	SECCIONAL CASCAVEL	15/06/2016
1275	SUELEM DETOMIN DE OLIVEIRA	ADMINISTRATIVO	27/06/2016
1276	ANA FLAVIA DAS NEVES	SECCIONAL PONTA GROSSA	18/07/2016
1277	YASMIM YNAE PEREIRA DE SOUZA	CADASTRO	12/09/2016
1278	MAYLLA APARECIDA DA SILVA	JURÍDICO	14/10/2016
1279	EMANUELLI SOARES DE OLIVEIRA	FISCALIZAÇÃO	21/11/2016
1261	ANDRESSA DIAS DA COSTA	SECCIONAL CASCAVEL	23/11/2016
1280	BEATRIZ CAMARGO CANUTO DA SILVA	FISCALIZAÇÃO	05/12/2016
1281	NATHALIA SANTOS	SECCIONAL MARINGA	07/12/2016

NUMERO DE ESTAGIÁRIOS ADMITIDOS EM 2016	19
NUMERO DE ESTAGIÁRIOS DEMITIDOS EM 2016	20

Demissão
29/04/2016
09/05/2016
08/08/2016
11/10/2016
07/05/2016
31/12/2016
15/04/2016
31/01/2016
07/03/2016
29/11/2016
02/05/2016
23/11/2016
30/12/2016
31/12/2016
01/08/2016
30/11/2016
16/05/2017
01/06/2016
01/09/2016
06/01/2017
31/12/2016
28/04/2017
08/04/2016
09/03/2017

7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

INTRODUÇÃO SEÇÃO

O CRF-PR disponibiliza diversos canais de relacionamento/atendimento com a sociedade. A legitimidade e a percepção da relevância de uma instituição pública dependem tanto dos resultados alcançados, quanto da divulgação desses resultados às partes interessadas (públicos: farmacêuticos, população e outros segmentos da sociedade, como as entidades). Sendo assim, o Conselho dispõe dos seguintes canais:

1. Canal Ouvidoria

2. Departamento de Comunicação:

a) Entrevistas para os meios de comunicação: jornais, televisão, blogs e rádios;

b) Campanhas - voltadas à população e ao farmacêutico;

c) Envio de SMS para os farmacêuticos;

e) Revista do Farmacêutico;

f) Portal do CRF-PR,

g) Mídias Sociais: Facebook, Instagram, Youtube e Twitter;

h) TV CRF-PR,

d) Envio de E-mail marketing.

3. Serviço web - CRF-PR em Casa para os farmacêuticos e empresas registrados no CRF-PR.

7.1 CANAIS DE ACESSO

Introdução

Para garantir a efetividade do acesso à informação pública tem o canal ouvidoria.

Análise Crítica

Este canal onde o farmacêutico, população, entidades e pessoa jurídica possam fazer solicitações, denúncias, reclamações, sugestões e elogios ao CRF-PR

Solicitações	Reclamações	Denúncias	Sugestões	Atendimentos/Encaminhamentos
607	15	588	4	607

Canais de Acesso

Tipo de Canal	Ouvidoria
Portaria de criação:	
Endereço / link de acesso:	https://www.participar.com.br/crfpr/users/sign_in
Horário de funcionamento:	Horário de Funcionamento: 09h às 17h
Descrição:	O Canal Ouvidoria tem como objetivo é defender os interesses do farmacêutico e público

	em geral. Recomendar providências em todos os níveis da organização e acompanhar o andamento dessas até ser dada a resposta final ao solicitante. No final do ano de 2016 foi implantada uma novo sistema da ouvidoria, para facilitar o atendimento da Ouvidoria, garantindo ainda mais transparência.
Tipo de Canal	Serviços CRF-PR em Casa
Portaria de criação:	disponibilizado para o farmacêutico e empresa registrado no CRF-PR no ano 2016
Endereço / link de acesso:	http://crf-pr.org.br/crfemcasa
Horário de funcionamento:	Este serviço funciona, para o farmacêutico ou empresa registrado no CRF-PR, 24 horas por dia e 07 dias da semana
Descrição:	O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná tem como premissa oferecer soluções que tragam agilidade e qualidade ao atendimento dos farmacêuticos paranaenses. Por conta disso, disponibiliza uma nova ferramenta de inclusão digital em prol da classe farmacêutica, o CRF-PR em CASA. Ao cadastrar-se no CRF-PR em CASA o farmacêutico pode acessar diversos tipos de serviços diretamente de um computador, tablet ou celular, com a segurança e a comodidade de estar em qualquer lugar que possua acesso à Internet. A ferramenta disponibiliza o "PAGAMENTO DE ANUIDADES" para que os farmacêuticos possam efetuar o pagamento online, na hora e local que desejarem. Além disso, podem fazer o "RECADASTRAMENTO" para atualização de dados cadastrais, preencher online o "COMUNICADO DE AUSÊNCIA PROFISSIONAL", IMPRESSÃO DE BOLETOS (Débitos e Taxas, além de consultar "CERTIDÕES" e "PROCESSOS".

7.2 PESQUISA SATISFAÇÃO

No ano de 2016 tivemos a seguinte resultado quanto aos serviços prestados aos farmacêuticos ou representantes legais das empresas que procuraram o órgão. Na pesquisa de satisfação manifestaram:

1. 98% o CRF-PR somos amigáveis e cordiais.
2. 98% tiveram o atendimento do seu agrado.
3. 96% tiveram o pedido atendido prontamente.
4. 93% gostaram do ambiente, instalações e equipamentos utilizados no atendimento.
5. 96% responderam que foram esclarecidos as dúvidas.

7.3 TRANSPARÊNCIA

Introdução

A favor de uma cultura de transparência, o CRF-PR criou esse espaço para divulgar informações (ativa) de interesse público, tornando as ações de sua administração de fácil acesso para qualquer pessoa. A Lei nº 12.527 regulamenta o direito à informação garantido pela Constituição Federal, obrigando órgãos públicos a considerar publicidade como regra e o sigilo como exceção.

Endereço do portal da transparência

<http://crf-pr.org.br/transparencia/home>

Informações disponíveis ao Cidadão

A favor de uma cultura de transparência, o CRF-PR criou esse espaço para divulgar informações de interesse público, tornando as ações de sua administração de fácil acesso para qualquer pessoa.

Apresentado neste portal:

- o 1. Ações da diretoria
 - o 1.1 Agenda de reuniões e eventos
 - o 1.2 Convocações para ações de trabalho para o CRF-PR.
 - o
- o 2. Estrutura do CRF-PR
 - 2.1 Organograma
 - 2.2 Lista dos servidores
 - 2.3 Tabela de cargos e salários
 - 2.4 Acordo coletivos
- 1. 3. Atendimentos - relatório de protocolos no CRF-PR
- 1. 4. Plenária
 - 4.1 Pauta das reuniões.
 - 4.2 Ata das reuniões realizadas.
- 2. 5. Financeiro
 - 5.1 Relatório de receitas e despesa.
 - 5.2 Relatório de pagamentos realizados.
 - 5.3 Diárias pagas.
 - 5.4 Jetons pagas.
 - 5.5 Cotas parte enviado ao CFF .
 - 5.6 Pareceres da Tomadas de contas.
 - 5.7 Relatório da despesa com passagem
- 3.
- 4. 6. Fiscalização
 - 6.1 Relatório das atividades da fiscalização
- 5.
- 6. 7. Licitações
 - 7.1 Processos em andamento.
 - 7.2 Processos finalizados.
- 7.
- 8. 8. Deliberações
 - 8.1 Deliberações públicas.
 - 8.2 Proposta de deliberações.
- 9.
- 10. 9. Portaria publicada pelo CRF-PR.
- 11.
- 12. 10.Eventos
- 13.
- 14. 11. Serviços de informação ao cidadão
 - 11.1 Estrutura física do CRF-PR.
 - 11.2 Profissionais inscritos no CRF-PR.
 - 11.3 Profissionais inscritos por cidade
 - 11.4 Link para canal ouvidoria.
 - 11.5 Perguntas frequentes.

Análise crítica

O portal de transparência do CRF-PR demonstra a sociedade o que foi realizado e está em andamento. Mostra a transparência conforme recomenda a Lei do acesso a informação (Lei 12.527/2011).

7.4 ACESSIBILIDADE

Medidas Adotadas

Para melhoria da acessibilidade ao usuário do CRF-PR foi feito:

- 1) Efetuado, segundo semestre de 2016, a permuta da sede da seccional de Londrina por uma sede no Edifício Torre Montelo. Onde temos uma arquitetura moderna e atemporal, acessibilidade, segurança, gerador de energia para as áreas comuns, auditório e sala de reuniões conforme a necessidade do CRF-PR. Em decorrência da sede anterior não possuía acessibilidade ao deficiente físico, segurança, auditório e estacionamento rotativo para clientes e visitantes
- 2) Na sede Curitiba foi instalado uma rampa e corrimão para acessibilidade ao deficiente físico para as salas multiusos, que são utilizado para reuniões com os farmacêuticos.

Informações Adicionais

8 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

INTRODUÇÃO SEÇÃO

8.1 DESEMPENHO FINANCEIRO

A previsão da receita para o exercício de 2016 corresponde a R\$ 17.034.500,00 (dezessete milhões, trinta e quatro mil e quinhentos reais), sendo arrecadado R\$ 16.457.240,20 (Dezesseis milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta reais e vinte centavos), que corresponde a 96,61% (noventa e seis vírgula sessenta e um por cento) do previsto.

A fixação da despesa para o exercício de 2016 corresponde a R\$ 17.034.500,00 (dezessete milhões, trinta e quatro mil e quinhentos reais), sendo pagos R\$ 16.413.361,89 (Dezesseis milhões quatrocentos e treze mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), que equivalem a 96,35% (noventa e seis vírgula trinta e cinco por cento) do total orçado.

No encerramento do exercício foi apurado o montante de R\$ 388.424,92 (Trezentos e oitenta e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), inscritos em Restos a Pagar, o que ocasionou um déficit orçamentário no valor de R\$ 344.546,61 (Trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos).

O déficit foi ocasionado pela aquisição de um imóvel comercial para a Seccional de Londrina, localizado na Av. Ayrton Senna da Silva nº 550, Gleba Fazenda, edifício Torre Montello, conjunto constituído por 4 salas, 13º andar, sala: 1.304, com área total de 185,79 m², sendo 104,47 m² de área privativa e 63,15 m² de áreas comuns, garagem com área total de 18,15 m², no valor de R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais), sendo que o imóvel antigo entrou como parte do pagamento no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

8.2 NCASP

As Demonstrações Contábeis do Conselho Regional de Farmácia do Paraná foram elaboradas de acordo com a Lei nº 4.320/64, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Princípios Contábeis. As informações sobre os bens patrimoniais estão inseridas no Sistema Patrimonial - SISPAT. Os cálculos de depreciação, amortização e exaustão foram aplicados de acordo com as normativas da Receita Federal.

O fator de vida útil está representado da seguinte forma:

- Computadores e Periféricos - 5 anos;
- Instalações - 5 anos;
- Máquinas e Equipamentos - 10 anos;
- Móveis e Utensílios - 10 anos;
- Veículos - 5 anos.

No exercício em questão foram realizadas as depreciações e lançamentos de ajustes contábeis para a regularização do ativo imobilizado, conforme Demonstrações Contábeis.

8.3 APURAÇÃO CUSTOS

A estrutura orgânica da unidade responsável pelo gerenciamento de custos é composta pelo departamento financeiro junto a gerência geral. Existe ainda a gerência administrativa e setor de compras responsáveis pela identificação de apuração de custos desta Autarquia. Utilizamos planilhas de excel e sistema integrado de almoxarifado e contabilidade para a apuração dos custos e despesas e sempre que identificado quaisquer risco, são tomadas medidas administrativas para a solução de futuros danos que possam ser causados ao erário. Ressaltamos ainda que todas as contas desta unidade são auditadas internamente pela comissão de tomada de contas, aprovadas pelos conselheiros em reunião solene e posteriormente auditadas pelo Conselho Federal de Farmácia.

8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nome	Descrição
Balanço Financeiro.pdf	Balanço Financeiro
Balanço Orçamentário.pdf	Balanço Orçamentário
Balanço Patrimonial.pdf	Balanço Patrimonial
Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf	Demonstrativo do Fluxo de Caixa
Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf	Demonstrativo das Variações Patrimoniais

ANEXO - Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf - Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro - Anexo do tópico 8.4

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	16.457.240,20	15.159.724,75	Despesa Orçamentária	16.801.786,81	15.528.701,31
RECEITA REALIZADA	16.457.240,20	15.159.724,75	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	211.392,05	171.975,56
RECEITAS CORRENTES	16.448.040,20	15.159.724,75	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO	177.032,87	15.188.818,11
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.971.488,24	10.166.927,95	CRÉDITO EMPENHADO PAGO	16.413.361,89	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.971.488,24	10.166.927,95	DESPESAS CORRENTES	15.873.068,48	
ANUIDADES	10.971.488,24	10.166.927,95	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.465.241,74	
RECEITA PATRIMONIAL	820.868,28	771.557,13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.567.054,61	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	820.832,08	771.557,13	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.755.795,12	
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.016.773,69	982.067,48	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	84.977,01	
EMOLUMENTOS COM A INSCRIÇÃO	224.815,46	186.627,08	DESPEZA CAPITAL	540.293,41	
EMOLUMENTOS COM A EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	187.559,40	167.548,12	INVESTIMENTOS	540.293,41	
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	401.926,52	384.557,35	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO		15.188.818,11
RECEITAS DIVERSAS	202.472,31	243.334,93	DESPESAS CORRENTES		14.802.696,11
TRANSFERENCIAS CORRENTES	200.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.566.764,10
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	200.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.613.055,48
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	200.000,00		TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.536.660,94
Transferências a Instituições Privadas	200.000,00		DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		86.215,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.438.909,99	3.239.172,19	DESPEZA CAPITAL		386.122,00

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
MULTAS DE INFRAÇÕES	218.905,89	390.198,25	INVESTIMENTOS		386.122,00
DÍVIDA ATIVA	3.220.004,10	2.848.973,94	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		339.883,20
DÍVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	2.704.111,43	2.532.717,43			
DÍVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	515.892,67	316.256,51			
RECEITA DE CAPITAL	9.200,00				
ALIENACAO DE BENS	9.200,00				
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	9.200,00				
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	6.545.599,38	20.690.819,48	Pagamentos Extraorçamentários	6.411.596,06	20.728.538,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	211.392,05		Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	171.075,16	
Inscrição de Restos a Pagar Processados	177.032,87		Pagamentos de Restos a Pagar Processados	69.093,89	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
Outros Recebimentos Extraorçamentários	6.157.174,46		Outros Pagamentos Extraorçamentários	6.171.427,01	
Saldo em espécie do Exercício Anterior	3.502.880,24	3.909.575,32	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	3.292.336,95	3.502.880,24
Caixa e Equivalente de Caixa	3.502.880,24		Caixa e Equivalente de Caixa	3.292.336,95	
Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados			Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados		
Total:	26.505.719,82	39.760.119,55		26.505.719,82	39.760.119,55

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2016

 Arnaldo Zubioli
 Presidente
 PR-001402/O
 206.169.889-15

 Mirian Ramos Fiorentin
 Tesoureira
 PR-004530/O
 711.531.529-91

 Cristiane Bregenski
 Contadora
 PR-066381/O
 032.432.999-77

Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário - Anexo do tópico 8.4

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	15.589.500,00	16.354.500,00	16.448.040,20	93.540,20
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.660.000,00	11.660.000,00	10.971.488,24	-688.511,76
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.660.000,00	11.660.000,00	10.971.488,24	-688.511,76
ANUIDADES	11.660.000,00	11.660.000,00	10.971.488,24	-688.511,76
Anuidades Pessoas Físicas	6.500.000,00	6.500.000,00	6.297.963,42	-202.036,58
Anuidades Pessoas Jurídicas	5.160.000,00	5.160.000,00	4.718.148,02	-441.851,98
Devolução de Anuidades	0,00	0,00	-44.623,20	-44.623,20
RECEITA PATRIMONIAL	520.000,00	820.000,00	820.868,28	868,28
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	520.000,00	820.000,00	820.832,08	832,08
Correção Monetária Caderneta de Poupança	0,00	0,00	11,62	11,62
Correção Monetária Aplicações Em CDB e RDB	520.000,00	820.000,00	820.820,46	820,46
DIVIDENDOS	0,00	0,00	36,20	36,20
RECEITAS DE SERVIÇOS	943.500,00	943.500,00	1.016.773,69	73.273,69
EMOLUMENTOS COM A INSCRIÇÃO	205.000,00	205.000,00	224.815,46	19.815,46
Pessoa Física	120.000,00	120.000,00	102.860,34	-17.139,66
Pessoa Jurídica	85.000,00	85.000,00	128.471,73	43.471,73
Devolução de Emolumentos	0,00	0,00	-6.516,61	-6.516,61
EMOLUMENTOS COM A EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	150.000,00	150.000,00	187.559,40	37.559,40
Pessoa Física	150.000,00	150.000,00	187.559,40	37.559,40
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	350.000,00	350.000,00	401.926,52	51.926,52

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Pessoa Física	100.000,00	100.000,00	74.882,99	-25.117,01
Pessoa Jurídica	250.000,00	250.000,00	327.043,53	77.043,53
RECEITAS DIVERSAS	238.500,00	238.500,00	202.472,31	-36.027,69
Depósitos a Comprovar Cta 200135 CEF - Judicial	30.000,00	30.000,00	38.031,30	8.031,30
Custas Processuais	30.000,00	30.000,00	13.708,13	-16.291,87
Recuperação Honorários Advocatícios	75.000,00	75.000,00	97.258,70	22.258,70
Recuperação Vencimentos e Vantagens	25.000,00	25.000,00	3.771,61	-21.228,39
Relatórios e Etiquetas	1.500,00	1.500,00	150,00	-1.350,00
Receita Declarações	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Recuperação com Custo de Cobrança Bancária	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Recuperação Despesas com Diária	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Outras Receitas Diversas	65.000,00	65.000,00	49.552,57	-15.447,43
FINANCEIRAS	0,00	0,00	-2.679,82	-2.679,82
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	-2.679,82	-2.679,82
(-) Devolução Multa de Infração	0,00	0,00	-2.679,82	-2.679,82
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Transferências de Outras Entidades Públicas	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.466.000,00	2.931.000,00	3.441.589,81	510.589,81
MULTAS DE INFRAÇÕES	233.000,00	233.000,00	221.585,71	-11.414,29
Multas de Infração	200.000,00	200.000,00	220.009,71	20.009,71
Multas de Processos Éticos	20.000,00	20.000,00	1.576,00	-18.424,00
Multas Eleitorais	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Multas Sobre Anuidades	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Correção Monetária	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
DÍVIDA ATIVA	2.232.000,00	2.697.000,00	3.220.004,10	523.004,10
DÍVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	1.793.000,00	2.258.000,00	2.704.111,43	446.111,43
Anuidades Exercícios Anteriores	650.000,00	650.000,00	800.756,85	150.756,85
Multa pelo Exercício Ilegal da Profissão	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Multa de Processos Éticos	100.000,00	181.000,00	211.894,44	30.894,44
Multas Eleitorais	50.000,00	84.000,00	111.942,34	27.942,34
Multas sobre Anuidades	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Multas de Infração	950.000,00	1.300.000,00	1.529.524,88	229.524,88
Débitos Consolidados - REFIS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Multas Contratuais	30.000,00	30.000,00	49.992,92	19.992,92
DÍVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	439.000,00	439.000,00	515.892,67	76.892,67
Anuidades de Exercícios Anteriores	120.000,00	120.000,00	104.982,44	-15.017,56
Multa pelo Exercício Ilegal da Profissão	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Multas de Processos Éticos	20.000,00	20.000,00	3.436,06	-16.563,94
Multas Eleitorais	30.000,00	30.000,00	21.571,18	-8.428,82
Multas sobre Anuidades	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Multas de Infração	250.000,00	250.000,00	365.757,10	115.757,10
Débitos Consolidados - REFIS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Certidões PF/PJ	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Multas Contratuais	5.000,00	5.000,00	20.145,89	15.145,89
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Receitas Não Identificadas	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA DE CAPITAL	0,00	680.000,00	9.200,00	-670.800,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	9.200,00	9.200,00
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	9.200,00	9.200,00
Veículos	0,00	0,00	9.200,00	9.200,00
SALDO DE EXERCÍCIO	0,00	680.000,00	0,00	-680.000,00
Superávit Financeiro	0,00	680.000,00	0,00	-680.000,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	15.589.500,00	17.034.500,00	16.457.240,20	-577.259,80
DÉFICIT	0,00	0,00	344.546,61	344.546,61
TOTAL	15.589.500,00	17.034.500,00	16.801.786,81	-232.713,19

DESpesas ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESpesas EMPENHADAS	DESpesas LIQUIDADAS	DESpesas PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESAS CORRENTES	15.266.500,00	16.364.405,00	16.192.542,63	16.050.101,35	15.873.068,48	171.862,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.202.000,00	6.473.000,00	6.465.320,16	6.465.320,16	6.465.241,74	7.679,84
REMUNERAÇÃO PESSOAL	4.716.500,00	4.786.260,00	4.779.885,69	4.779.885,69	4.779.885,69	6.374,31
Vencimentos e Salários	3.675.000,00	3.670.000,00	3.669.019,95	3.669.019,95	3.669.019,95	980,05
Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	604.000,00	658.200,00	658.126,77	658.126,77	658.126,77	73,23
1/3 Ferias e Ferias Proporcionais	122.000,00	79.560,00	77.452,32	77.452,32	77.452,32	2.107,68
13º Salário	310.000,00	373.000,00	371.963,49	371.963,49	371.963,49	1.036,51
Adicional Noturno	5.000,00	5.000,00	3.323,16	3.323,16	3.323,16	1.676,84
Outras Despesas de Pessoal	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
DESpesas COM PESSOAL VARIÁVEL	120.000,00	240.740,00	240.205,28	240.205,28	240.205,28	534,72
Ferías - Abono Pecuniário	45.000,00	97.000,00	96.818,12	96.818,12	96.818,12	181,88
Serviços Extraordinários	28.000,00	20.240,00	20.236,89	20.236,89	20.236,89	3,11
Diárias de Funcionários	47.000,00	123.500,00	123.150,27	123.150,27	123.150,27	349,73
ENCARGOS PATRONAIS	1.365.500,00	1.446.000,00	1.445.229,19	1.445.229,19	1.445.150,77	770,81

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
I.N.S.S	941.000,00	1.014.060,00	1.014.055,72	1.014.055,72	1.013.977,30	4,28
F.G.T.S	377.000,00	383.500,00	383.285,89	383.285,89	383.285,89	214,11
P.A.S.E.P	47.500,00	48.440,00	47.887,58	47.887,58	47.887,58	552,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.879.500,00	6.050.500,00	5.886.450,34	5.744.009,06	5.567.054,61	164.049,66
BENEFICIOS A PESSOAL	1.352.000,00	1.311.500,00	1.302.742,10	1.302.742,10	1.180.112,80	8.757,90
Auxilio Transporte	121.000,00	133.400,00	132.838,55	132.838,55	132.838,55	561,45
Auxilio Alimentação e Refeição	862.000,00	898.000,00	894.245,49	894.245,49	771.616,19	3.754,51
Plano de Saúde, Serviços Hospitalares e Farmacêuticos	274.000,00	280.000,00	275.658,06	275.658,06	275.658,06	4.341,94
Outros Benefícios a Pessoal	95.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – RGPS - CFF	85.000,00	95.500,00	93.171,15	93.171,15	93.171,15	2.328,85
Auxílio Educação	50.000,00	70.400,00	68.218,25	68.218,25	68.218,25	2.181,75
Auxilio Creche/ Pré Escola e Infantil/Babá	30.000,00	25.000,00	24.952,90	24.952,90	24.952,90	47,10
Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	4.442.500,00	4.643.500,00	4.490.537,09	4.348.095,81	4.293.770,66	152.962,91
CONSUMO DE MATERIAL	411.900,00	412.900,00	402.743,36	377.446,22	370.956,96	10.156,64
Material de Expediente	80.000,00	96.000,00	95.274,35	87.678,35	87.678,35	725,65
Material de Higiene, Limpeza, Conservação e Utensílios Domésticos	28.500,00	35.500,00	35.058,43	26.352,42	26.352,42	441,57
Material e Acessório para Manutenção e Conservação de Bens Moveis e Imóveis	8.000,00	8.000,00	7.465,04	7.465,04	7.465,04	534,96
Gêneros de Alimentação	41.900,00	32.700,00	28.752,38	28.752,38	28.752,38	3.947,62
Vestíarios, Uniformes, Calçados, Tecidos e Aviamentos	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
Material de Copa e Cozinha	6.000,00	6.000,00	5.707,39	5.707,39	5.707,39	292,61
Peças e Acessórios para Informática	5.000,00	7.700,00	7.405,81	7.405,81	7.405,81	294,19
Bandeiras, Flâmulas, Insígnias e Placas	2.000,00	14.100,00	10.795,00	7.285,00	7.285,00	3.305,00
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	180.000,00	182.238,50	182.027,76	176.542,63	170.053,37	210,74
Peças, Acessórios e Materiais para Manutenção de Veículos	5.500,00	1.561,50	1.380,64	1.380,64	1.380,64	180,86

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Material para Festividades e Homenagens	20.000,00	400,00	200,00	200,00	200,00	200,00
Outros Materiais de Consumo	30.000,00	23.700,00	23.676,56	23.676,56	23.676,56	23,44
DIARIAS	785.000,00	874.500,00	861.254,22	861.254,22	861.254,22	13.245,78
Diárias de Diretoria	300.000,00	350.000,00	343.535,69	343.535,69	343.535,69	6.464,31
Diárias do Plenário	55.000,00	59.800,00	59.789,08	59.789,08	59.789,08	10,92
Diárias Conselheiros	25.000,00	20.200,00	20.186,25	20.186,25	20.186,25	13,75
Diárias Comissões/Convidados	195.000,00	199.000,00	195.793,25	195.793,25	195.793,25	3.206,75
Diárias Fiscalização	180.000,00	212.500,00	210.749,95	210.749,95	210.749,95	1.750,05
Verba Indenizatória - Reuniões	30.000,00	33.000,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	1.800,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	200.000,00	181.000,00	177.149,44	177.149,44	177.149,44	3.850,56
Remuneração a Estagiários	155.000,00	145.000,00	141.379,44	141.379,44	141.379,44	3.620,56
Outros Serviços Prestados por Pessoa Física	45.000,00	36.000,00	35.770,00	35.770,00	35.770,00	230,00
VERBAS DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES	70.000,00	76.000,00	74.881,09	74.881,09	74.881,09	1.118,91
Jeton	70.000,00	76.000,00	74.881,09	74.881,09	74.881,09	1.118,91
SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	2.975.600,00	3.099.100,00	2.974.508,98	2.857.364,84	2.809.528,95	124.591,02
Assinaturas de Periódicos e Anuidades	6.000,00	4.000,00	3.488,80	3.488,80	3.488,80	511,20
Locação de Bens Móveis, Imóveis ou Intangíveis	405.000,00	415.315,00	411.420,98	381.865,64	378.138,93	3.894,02
Seguros em Geral	8.000,00	18.700,00	18.613,87	18.613,87	18.613,87	86,13
Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	48.000,00	64.000,00	62.962,02	62.962,02	58.677,05	1.037,98
Serviços de Comunicação em Geral	99.000,00	143.500,00	135.907,57	130.005,67	128.180,01	7.592,43
Passagens Aéreas, Terrestres, Fluviais ou Marítimas e Despesas com Locomoção	405.000,00	420.000,00	408.504,79	396.004,52	396.004,52	11.495,21
Serviço de Manutenção, Adaptação, e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	240.000,00	307.000,00	293.169,75	273.109,76	272.509,76	13.830,25
Serviço de Manutenção e Atualização de Software	210.000,00	231.000,00	223.453,07	221.904,25	217.598,95	7.546,93
Serviço de Divulgação e Publicidade	298.000,00	304.800,00	295.630,68	295.630,68	289.307,80	9.169,32
Serviço de Impressão e Encadernação	200.000,00	141.685,00	119.921,28	107.557,90	103.304,10	21.763,72

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Serviço de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	40.000,00	60.500,00	58.816,50	58.816,50	58.816,50	1.683,50
Serviço de Medicina do Trabalho	6.500,00	9.200,00	8.149,60	7.769,80	7.769,80	1.050,40
Suprimento de Fundos	13.200,00	13.200,00	10.827,43	10.827,43	10.827,43	2.372,57
Serviços Bancários	84.000,00	109.300,00	107.147,14	107.147,14	107.147,14	2.152,86
Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Reposições	50.000,00	16.000,00	13.805,10	13.805,10	12.847,72	2.194,90
Exposições, Congressos, Conferencias e Eventos Similares	250.000,00	174.000,00	169.383,10	149.138,68	149.138,68	4.616,90
Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	37.000,00	42.500,00	41.130,55	41.130,55	38.410,55	1.369,45
Custas Processuais	55.000,00	49.000,00	47.416,99	47.416,99	47.416,99	1.583,01
Serviços Postais	275.000,00	325.000,00	304.930,72	304.930,72	291.558,28	20.069,28
INSS Sobre Remuneração de Serviços Pessoa Jurídica	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
Outros Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	230.000,00	249.500,00	239.829,04	225.238,82	219.772,07	9.670,96
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.100.000,00	3.755.905,00	3.755.795,12	3.755.795,12	3.755.795,12	109,88
CONTRIBUIÇÕES	3.100.000,00	3.755.905,00	3.755.795,12	3.755.795,12	3.755.795,12	109,88
Cota Parte	3.100.000,00	3.755.905,00	3.755.795,12	3.755.795,12	3.755.795,12	109,88
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	85.000,00	85.000,00	84.977,01	84.977,01	84.977,01	22,99
SENTENÇAS JUDICIAIS	85.000,00	85.000,00	84.977,01	84.977,01	84.977,01	22,99
Honorários de Sucumbência	85.000,00	85.000,00	84.977,01	84.977,01	84.977,01	22,99
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CAPITAL	323.000,00	670.095,00	609.244,18	540.293,41	540.293,41	60.850,82
INVESTIMENTOS	323.000,00	670.095,00	609.244,18	540.293,41	540.293,41	60.850,82
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	100.000,00	67.095,00	53.822,58	53.822,58	53.822,58	13.272,42
Obras em Andamentos	100.000,00	67.095,00	53.822,58	53.822,58	53.822,58	13.272,42
BENS MOVEIS	223.000,00	183.000,00	135.421,60	66.470,83	66.470,83	47.578,40
Máquinas, Motores e Aparelhos Diversos	10.000,00	10.000,00	2.580,00	2.580,00	2.580,00	7.420,00
Biblioteca e Videoteca	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	50.000,00	80.000,00	61.641,47	53.050,50	53.050,50	18.358,53

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Aparelhos e Utensílios de Copa e Cozinha	5.000,00	5.000,00	3.781,00	3.781,00	3.781,00	1.219,00
Equipamentos de Informática e Periféricos	100.000,00	80.000,00	63.384,13	3.024,33	3.024,33	16.615,87
Desenvolvimento de Software	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos de Áudio, Foto e Vídeo.	5.000,00	5.000,00	4.035,00	4.035,00	4.035,00	965,00
BENS IMÓVEIS	0,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	0,00
Salas	0,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	0,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	15.589.500,00	17.034.500,00	16.801.786,81	16.590.394,76	16.413.361,89	232.713,19
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.589.500,00	17.034.500,00	16.801.786,81	16.590.394,76	16.413.361,89	232.713,19

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2016

Arnaldo Zubioli
Presidente
PR-001402/O
206.169.889-15

Mirian Ramos Fiorentin
Tesoureira
PR-004530/O
711.531.529-91

Cristiane Bregenski
Contadora
PR-066381/O
032.432.999-77

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESAS CORRENTES	0,00	171.975,56	171.075,16	171.075,16	900,40	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.495,80	5.495,80	5.495,80	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	166.479,76	165.579,36	165.579,36	900,40	0,00
TOTAL:	0,00	171.975,56	171.075,16	171.075,16	900,40	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESAS CORRENTES	0,00	69.093,89	69.093,89	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	69.093,89	69.093,89	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	69.093,89	69.093,89	0,00	0,00

Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial - Anexo do tópico 8.4

Balço Patrimonial

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.309.626,53	3.507.603,52	PASSIVO CIRCULANTE	186.014,66	85.131,40
DISPONÍVEL	3.292.336,95	3.502.880,24	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	186.014,66	90.625,39
CREDITOS A CURTO PRAZO	0,00	313,53	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	12.879,83	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	175.756,79
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	4.409,75	4.409,75	DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
ATIVO NAO-CIRCULANTE	30.621.360,64	28.681.459,25	PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	27.202.046,49	25.620.367,10	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	27.202.046,49	25.558.812,41	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	4,71	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	61.549,98	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	3.419.314,15	3.061.092,15	OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MOVEIS	929.298,77	899.531,19	PROVISOES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMOVEIS	2.792.885,04	2.319.062,46	DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	302.869,66	157.501,50	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	186.014,66	85.131,40

		PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
		Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	
		Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00	
		Demais Reservas	0,00	0,00	
		Resultados Acumulados	33.744.972,51	32.103.931,37	
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.744.972,51	32.103.931,37	
TOTAL	33.930.987,17	32.189.062,77	TOTAL	33.930.987,17	32.189.062,77

ATIVO FINANCEIRO	3.309.626,53	7.090.636,99	PASSIVO FINANCEIRO	397.406,71	257.060,16
ATIVO PERMANENTE	30.621.360,64	25.098.425,78	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				33.533.580,46	31.932.002,61

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Atos Potenciais Ativos			Saldo do Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	2.912.219,82	6.833.576,83

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2016

Arnaldo Zubioli
Presidente
PR-001402/O
206.169.889-15

Mirian Ramos Fiorentin
Tesoureira
PR-004530/O
711.531.529-91

Cristiane Bregenski
Contadora
PR-066381/O
032.432.999-77

**Demonstrativo das Variações
Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das
Variações Patrimoniais - Anexo do tópico
8.4**

Variações Patrimoniais

VARIACÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	18.987.772,23	18.563.153,45	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	17.290.545,87	16.831.764,28
CONTRIBUICOES	10.971.488,24	12.246.010,90	PESSOAL E ENCARGOS	7.866.729,21	6.819.624,29
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	10.971.488,24	12.246.010,90	REMUNERACAO A PESSOAL	5.023.206,97	4.345.678,94
CONTRIBUICOES	10.971.488,24	12.246.010,90	REMUNERACAO A PESSOAL - RGPS	5.023.206,97	4.345.678,94
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	1.850.169,43	1.769.330,98	ENCARGOS PATRONAIS	1.447.608,99	1.221.085,16
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	1.850.169,43	1.769.330,98	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	1.447.608,99	1.221.085,16
VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	1.850.169,43	1.769.330,98	BENEFICIOS A PESSOAL	1.395.913,25	1.252.860,19
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	200.000,00	0,00	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	1.395.913,25	1.252.860,19
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	200.000,00	0,00	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	8.499.815,46	8.140.763,59
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	200.000,00	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	441.319,00	368.299,65
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	1.978,00	-920,00	CONSUMO DE MATERIAL	441.319,00	368.299,65
REAVALIACAO DE ATIVOS	1.978,00	-920,00	SERVICOS	7.913.128,30	7.673.826,09
REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	1.978,00	-920,00	DIARIAS	861.254,22	800.529,37
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.964.136,56	4.548.731,57	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	252.030,53	281.116,79
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.964.136,56	4.548.731,57	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.959.071,42	2.969.303,40
MULTAS ADMINISTRATIVAS	218.905,89	387.046,25	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	3.840.772,13	3.622.876,53
DÍVIDA ATIVA	5.745.230,67	4.161.685,32	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	145.368,16	98.637,85
			DEPRECIACAO	70.353,16	33.327,94
			AMORTIZACAO	75.015,00	65.309,91
			DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	924.001,20	1.871.376,40
			REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E PROVISAO PARA PERDAS	924.001,20	1.871.376,40
			REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	29.481,25	1.475.178,27
			VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISAO PARA PERDAS DE CREDITOS	894.519,95	396.198,13
Total das Variações Ativas :	18.987.772,23	18.563.153,45	Total das Variações Passivas :	17.290.545,87	16.831.764,28
RESULTADO PATRIMONIAL					

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	1.697.226,36	1.731.389,17
Total	18.987.772,23	18.563.153,45	Total	18.987.772,23	18.563.153,45

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2016

Arnaldo Zubioli
Presidente
PR-001402/O
206.169.889-15

Mirian Ramos Fiorentin
Tesoureira
PR-004530/O
711.531.529-91

Cristiane Bregenski
Contadora
PR-066381/O
032.432.999-77

**Variações Patrimoniais Qualitativas
(decorrentes da execução orçamentária)**

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	540.293,41	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	9.200,00	0,00

**Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf -
Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Anexo
do t3pico 8.4**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS CORRENTES	16.448.040,20	15.159.724,75
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.971.488,24	10.166.927,95
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.971.488,24	10.166.927,95
ANUIDADES	10.971.488,24	10.166.927,95
RECEITA PATRIMONIAL	820.868,28	771.557,13
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	820.832,08	771.557,13
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.016.773,69	982.067,48
EMOLUMENTOS COM A INSCRIÇÃO	224.815,46	186.627,08
EMOLUMENTOS COM A EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	187.559,40	167.548,12
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	401.926,52	384.557,35
RECEITAS DIVERSAS	202.472,31	243.334,93
TRANSFERENCIAS CORRENTES	200.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	200.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	200.000,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	200.000,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.438.909,99	3.239.172,19
MULTAS DE INFRAÇÕES	218.905,89	390.198,25
DÍVIDA ATIVA	3.220.004,10	2.848.973,94
DÍVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	2.704.111,43	2.532.717,43
DÍVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	515.892,67	316.256,51
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	20.690.819,48
OUTROS INGRESSOS	6.157.174,46	0,00
DESEMBOLSOS		
CRÉDITO EMPENHADO PAGO		
DESPESES CORRENTES	15.873.068,48	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.465.241,74	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.567.054,61	0,00
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.755.795,12	0,00
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	84.977,01	0,00
DESPESES CORRENTES	0,00	14.802.696,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.566.764,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.613.055,48
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	3.536.660,94
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	86.215,59
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	339.883,20
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	20.728.538,00
OUTROS DESEMBOLSOS	6.411.596,06	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	320.550,12	-20.573,08
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
ALIENACAO DE BENS	9.200,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	9.200,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS		
Crédito Empenhado Pago		
INVESTIMENTOS	540.293,41	0,00
Crédito Empenhado Liquidado		
INVESTIMENTOS	0,00	386.122,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-531.093,41	-386.122,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-210.543,29	-406.695,08

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	3.502.880,24	3.909.575,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	3.292.336,95	3.502.880,24

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2016

Arnaldo Zubioli
Presidente
PR-001402/O
206.169.889-15

Mirian Ramos Fiorentin
Tesoureira
PR-004530/O
711.531.529-91

Cristiane Bregenski
Contadora
PR-066381/O
032.432.999-77

9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 DETERMINAÇÕES DO TCU

Com relação ao quesito atendimento as determinações e recomendações proferidas pelo TCU não há que se falar em descumprimento por este Regional, considerando que nunca houve manifestação do órgão fiscalizador contrário à conduta do CRF-PR. De qualquer forma as atividades desenvolvidas por essa Entidade são pautadas conforme as orientações emanadas pelo TCU, no sentido de preservar o patrimônio e regular a gestão dos recursos públicos do Regional, zelando pelo fiel cumprimento da lei e o aperfeiçoamento da administração pública.

9.2 RECOMENDAÇÕES DE CONTROLE INTERNO

A auditoria interna, do Conselho Federal de Farmácia, não enviou nenhuma recomendação, até esta data referente a gestão de 2016

9.3 DANOS AO ERÁRIO

As irregularidades administrativas praticadas em face do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná (CRF-PR) são apuradas mediante Comissão de Sindicância, na forma e procedimentos previstos na Deliberação 730/2008 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. No ano de 2016 não houve sindicância quanto ao dano ao erário do CRF-PR

10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Sem informações adicionais.